SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2497

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL Nº 002/2020 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Anexo II – Cronograma do Edital de Chamada Pública Nº 002/2019 passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO II
Seleção Simplificada para Voluntariado Civil do Município da Lagoa dos Gatos

CRONOGRAMA

Atividades	Período Previsto
Publicação do Edital de Chamada Pública	06/12/2019
Período de Inscrições (*presencial*)	09 a 17/12/2019
Período de inscrições com isenção	09 e 10/12/2019
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	11/12/2019
Recursos do indeferimento do pedido de isenção	13/12/2019
Divulgação do resultado dos recursos da isenção	16/12/2019
Divulgação da lista de inscritos e locais de prova	20/12/2019
Aplicação das provas objetivas – manhã	22/12/2019
Entrevistas com os candidatos sem escolaridade	23 e 24/12/2019
Divulgação de Resultado Preliminar	09/01/2020
Período de recebimento de recursos interpostos contra o resultado preliminar, referentes às provas objetivas, no Escritório do COMAGSUL.	10 e 13/01/2020
Publicação do Resultado Final da Seleção Simplificada	Até 15/01/2020
Homologação do Resultado Final	17/01/2020
Período de assinatura do Termo de Adesão pelos selecionados	De 21/01/2020 até o Termo Final da validade da Seleção Pública Simplificada

LAGOA DOS GATOS – PE, em 09 de janeiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:CEAE0438

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL Nº 003/2020 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

O Anexo II – Cronograma do Edital de Chamada Pública Nº 003/2019 passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO II
Seleção Simplificada para Voluntariado Civil do Município de Jurema

CRONOGRAMA

Atividades	Período Previsto
Publicação do Edital de Chamada Pública	12/12/2019
Período de Inscrições (*presencial*)	13 a 20/12/2019
Período de inscrições com isenção	13 a 16/12/2019
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	17/12/2019
Recursos do indeferimento do pedido de isenção	18/12/2019
Divulgação do resultado dos recursos da isenção	19/12/2019
Divulgação da lista de inscritos e locais de prova	26/12/2019
Aplicação das provas objetivas – manhã	05/01/2020
Entrevistas com os candidatos sem escolaridade	06 e 07/01/2020
Divulgação de Resultado Preliminar	13/01/2020
Período de recebimento de recursos interpostos contra o resultado preliminar, referentes às provas objetivas, no Escritório do COMAGSUL.	14 e 15/01/2020
Publicação do Resultado Final da Seleção Simplificada	Até 17/01/2020
Homologação do Resultado Final	20/01/2020
Período de assinatura do Termo de Adesão pelos selecionados	De 21/01/2020 até o Termo Final da validade da Seleção Pública Simplificada

JUREMA – PE, em 09 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:1C072C13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 010/2020 - PROCESSO N° 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 010/2020
Proc. Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 014/2019
EMPRESA: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 27.925.938/0001-79,

Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8E832EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 011/2020- PROCESSO N° 058/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 011/2020
Proc. Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 014/2019
Empresa **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME. CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6B1F4024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 012/2020- PROCESSO N° 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 012/2020
Proc. Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 001/2019
Empresa **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,CNPJ Nº 03.259.614/0001-80**. **Objeto:O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Hospital Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência– Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B43CF9A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 013/2020 - PROCESSO N° 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 013/2020
Proc. Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 006/2019
Empresa **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME,CNPJ Nº 07.928.776/0001-15**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo pão e bolo, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BAROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:795DDF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 014/2020 - PROCESSO N° 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 014/2020
Proc. Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 006/2019
Empresa **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo broa, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BAROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:10FBF352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 015/2020 - PROCESSO N° 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 015/2020
Proc. Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 007/2019
Empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP,CNPJ Nº 07.946.534/0001-54**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:44FBB9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 016/2020 - PROCESSO N° 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 016/2020
Proc. Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 007/2019
Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5CA24CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 017/2020 - PROCESSO N° 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 017/2020
Proc. Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 007/2019
Empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 24.994.990/0001-99**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:91766BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 018/2020 - PROCESSO N° 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 018/2020
Proc. Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 008/2019
Empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME,CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**. **Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários dos serviços de Limpeza Urbana do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes, no Termo de Referência Anexo do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:52D61AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 019/2020 - PROCESSO N° 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 019/2020
Proc. Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 008/2019
Empresa **MERCONSUMO LTDA,CNPJ Nº 05.215.437/0001-66**. **Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários dos serviços de Limpeza Urbana do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes, no Termo de Referência Anexo do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A4CD87EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 020/2020 - PROCESSO N° 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 020/2020
Proc. Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 008/2019
Empresa **RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDACNPJ Nº 27.925.938/0001-79**. **Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários dos serviços de Limpeza Urbana do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes, no Termo de Referência Anexo do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:65FF65DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 021/2020 - PROCESSO N° 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 021/2020
Proc. Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 010/2019
Empresa **RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros não perecíveis, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania
VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A244DC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 022/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 022/2020
Proc. Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 015/2019
Empresa **PR PAULO RICARDO DOS SANTOS EIRELI – ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinados as Secretarias Assistência Social Município dos Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:10B1262A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 023/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 023/2020

Proc. Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 015/2019
Empresa **PR PAULO RICARDO DOS SANTOS EIRELI – ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinados as Secretarias Assistência Social Município dos Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AFC300BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 024/2020 - PROCESSO N° 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 024/2020
Proc. Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 015/2019
Empresa **PR PAULO RICARDO DOS SANTOS EIRELI – ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**. **Objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinados as Secretarias Assistência Social Município dos Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2BBE48B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 025/2020 - PROCESSO N° 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 025/2020
Proc. Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 016/2019
Empresa **HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ nº **29.868.059/0001-88. Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:15C60B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 026/2020 - PROCESSO N° 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 026/2020
Proc. Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 016/2019
Empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. **28.145.496/0001-00**, **Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9A17FC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 027/2020 - PROCESSO N° 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 027/2020
Proc. Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 016/2019
Empresa **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, CNPJ nº 30.034.749/0001-10**, **Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica,**

Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9625D2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 028/2020 - PROCESSO N° 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 028/2020
Proc. Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 016/2019
Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 29.775.313/0001-01**, **Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:24ECF5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 029/2020 - PROCESSO N° 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 029/2020
Proc. Nº 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 017/2019
Empresa **G E R ARRUDA COMERCIO DE GAS LTDA - ME,CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados a Secretária de Assistência Social, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania
VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D7EB7F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 030/2020 - PROCESSO N° 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 030/2020
Proc. Nº 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 017/2019
Empresa **G E R ARRUDA COMERCIO DE GAS LTDA - ME,CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados a Secretária de Assistência Social, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:136ABEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 031/2020 - PROCESSO N° 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 031/2020
Proc. Nº 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 017/2019
Empresa **G E R ARRUDA COMERCIO DE GAS LTDA - ME,CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados a Secretária de Assistência Social, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E44E86DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA Nº 02

O INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE/CONCURSOS TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

4.9.13. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Informar que o prazo estabelecido no subitem 4.9.13.1.1 será**até o dia 05.02.2020 (quinta-feira),** sendo este o 1º dia útil após o prazo do pagamento da taxa de inscrição, para que o(a) candidato(a) realize o envio do LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL.

5. DAS ETAPAS DOCONCURSO

ONDE SE LÊ:

5.2ANÁLISE CURRICULAR

- Possuir curso Introdutório de **ACS**, podendo ser qualquer um dos módulos do curso técnico ou de formação básica de ACS = 25(vinte e cinco) pontos;

- Possuir Curso Técnico em Enfermagem - reconhecido pelo MEC = 03 (três) pontos;

- Possuir cursos na área de saúde, com carga horária mínima de 20h a 30h = 1,5 (um e meio) pontos para cada curso. Número máximo de até 06 (seis) cursos. Totalizando 09(nove) pontos

9. DA NOMEAÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.6 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência da presente Concurso.

LEIA-SE:

9.6 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a posse do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

IAUPE/CONCURSOS

Recife, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5E1EA6E1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020. Processo nº 001/2020. Dispensa nº 001/2020. Objeto: Contratação de instituição destinada a prestação de serviços de organização, sistematização e realização de concurso público que se destinará ao provimento de cargos de nível fundamental, nível médio e superior da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e conforme as condições estabelecidas no termo de referência. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: Fundação Getúlio Vargas - FGV. **Vigência**: 60 (sessenta) dias após o término do certame público. **Data de assinatura**: 09/01/2020.

Abreu e Lima, 10/01/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:66DD0C54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0001/2020**, do tipo **"menor preço por item", Processo Licitatório** nº: 0001/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 885.535,27. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/01/2020, às 09h00(horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 09 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:460DFD34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS SUPERIORES E INFERIORES E PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 72.000,00. Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 8.080/90, Portaria GM/MS nº. 2.567/16, os normativos do Sistema Único de Saúde - SUS e as disposições constantes do Edital e seus Anexos. Considerando que o presente processo de credenciamento será de 10 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020 das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sala da CPL no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço e horário da

sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 09 de janeiro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL/SMS

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7E969C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA PROCESSO N°. 074/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2019

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 074/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2019. Registro de preços para futuras, Compras, com Fornecimento parcelado fardamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina. Valor estimado: R$ 744.966,89. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de janeiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 27 de janeiro de 2020, Abertura das Propostas: ás 10:15 h. do dia 27 de janeiro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 28 de janeiro de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 09 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EED0AD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA Nº. 1.384/2019 - ERRATA

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDSON JUVINO DA SILVA, CPF nº. 101.522.114-97, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Motorista "AB"**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:AF67ACFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que após diligencia realizada na prefeitura municipal de Paulista referente a certidão municipal, constatou a veracidade do documento apresentado. Entendendo e pugnando pela HABILITAÇÃO da empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA – LTDA –ME – CNPJ; 11.957.607/0001-80. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 09 de janeiro o de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E3894BE0

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 041/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 009/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R$: 62,00 (sessenta e dois reais). Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Contratada: Erandir Tavares Pessoa – ME – CNPJ: 04.141.781/0001-95. CONTRATO Nº. 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 009/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 20(vinte) litros em regime de comodato dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R$: 204,00 (duzentos e quatro reais).Vigência: 13/11/2019 31/12/2019. Contratada: OT pessoa EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29. CONTRATO Nº. 048/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 009/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R$: 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2019. Contratada: Erandir Tavares Pessoa – ME – CNPJ: 04.141.781/0001-95.

Aliança 09 de janeiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:446DB0C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº: 002/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2020
Objeto: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, tipo Van, com acessibilidade, 0 km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Emenda Parlamentar n° 08470.342000/1190-08.
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 07/01/2020, **ONDE SE LÊ**: Valor máximo aceitável: R$ 90.000,00, **LEIA-SE**: Valor máximo aceitável: R$ 250.000,00.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Altinho, 08 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EF183FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 379/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LEOMAR CRISÓSTOMO DOS SANTOS NEVES, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA AD,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 03 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:269065E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 380/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) meses de **Licença SEM VENCIMENTO**, a servidora **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de vigilância sanitária, matrícula nº 859, portador da cédula de identidade nº 5.732.121 SSP-PE e inscrito no CPF nº 029.817.604-16, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de junho de 2019 a 03 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1FEA025E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 380-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, ao servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Assessora Administrativa, matrícula nº 248, portador da cédula de identidade nº 2.777.087 SSP-PE e inscrito no CPF nº 507.960.384-49, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, a partir do dia 12 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EA447ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 381/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ROBERTO LEAL CORDEIRO, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de

fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 12 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C3DFD03D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 381-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ BARBOSA DE SOBRAL**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 324, portador da cédula de identidade nº 4.572.799 SDS-PE e inscrito no CPF nº 507.963.644-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0459B9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 382/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 761, portador da cédula de identidade nº 5.950.252 SDS-PE e inscrito no CPF nº 027.255.154-67, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1F920D72

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 383/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **ANTÔNIO ALVES BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 032, portador da cédula de identidade nº 2.724.321 SDS-PE e inscrito no CPF nº 310.808.044-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 28 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7A3537F2

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 384/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO**, Servente, matrícula nº 334, portador da cédula de identidade nº 3.236.303 SDS-PE e inscrito no CPF nº 446.027.234-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 29 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:52C1198A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8171, portador da cédula de identidade nº 2947471 SSP-PE e inscrito no CPF nº 858.764.374-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F14EA1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 386/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **EDMILSON IZIDORO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 007991, portador da cédula de identidade nº 6.644.022 SSP-PE e inscrita no CPF nº 211.756.914-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2019 a 29 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DA547B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA**, Zeladora, matrícula nº 573, portadora da cédula de identidade nº 4.028.753 SSP-PE e inscrita no CPF nº 493.845.894-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 02 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EE520F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 379-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **LUCIDALVA TERESINHA DA SILVA**, Zeladora, matrícula nº 589, portadora da cédula de identidade nº 4.440.918 SDS-PE e inscrita no CPF nº 811.522.994-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 04 de junho de 2019 a 03 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:98E78326

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 388/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA ODETE BEZERRA DUARTE**, Atendente, matrícula nº 644, portadora da cédula de identidade nº 1.923.834 SDS-PE e inscrita no CPF nº 560.693.834-00, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, a partir do dia 02 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9DF33E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 389/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MAURICÉIA CORDEIRO DUARTE**, Professora, matrícula nº 84, portadora da cédula de identidade nº 1.975.009 SDS-PE e inscrita no CPF nº 361.800.414-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 02 de julho de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5235C23A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 390/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 04 (quatro) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **JAIDETE MARIA DE SOBRAL**, Professora, matrícula nº 626, portadora da cédula de identidade nº 3.516.405 SDS-PE e inscrita no CPF nº 599.523.264-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 02 de julho de 2019 a 30 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D69E6677

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 391/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 769, portador da cédula de identidade nº 2.298.209 SDS-PE e inscrita no CPF nº 305.574.704-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 03 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9AE10FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 392/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Lotar, o Sr. **AUDOMAR BERNARDINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 5.881.771 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 027.610.744-67, na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:48FD402A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 393/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – Conceder **estabilidade financeira da gratificação de GESTORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** (correspondente ao percentual de 15%)**,** a servidora **MARIA LINDALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 597, portadora da cédula de identidade nº 3.758.943 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 680.466.934-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Parecer Jurídico nº 018/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2019.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C2AE11D8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 394/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA VERALUCIA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 610, portadora da cédula de identidade nº 4.203.135. SDS-PE e inscrita no CPF nº 774.485.374-15, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir do dia 05 de julho de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:10A66658

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 395/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 97, inciso VII, da Constituição Estadual e o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1.270/2015.

Considerando, a deficiência no quadro de pessoal em alguns setores da Administração;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos já existentes, bem como os que foram criados na atual administração, configurando dever do Município colocar à disposição da população tais serviços públicos essenciais;

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e a respectiva ordem de classificação dos candidatos classificados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, para a função de **FISCAL DE ADULTORA**, junto a Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo e Obras, **RONALDO KILDER ARAÚJO DA SILVA,** portador(a) da cédula de identidade nº 6.490.550 SDS/PE, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o nº 040.288.394-24, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 333/2019, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. A Administração deverá elaborar o respectivo contrato, fixando prazo de vigência, atividades a serem realizadas, jornada, local da prestação dos serviços, demais regras e obrigações recíprocas do Poder Público e do contratado.

Art. 3º. Dado a natureza urgente das contratações, fica autorizado o imediato início das atividades, independentemente de assinatura dos respectivos contratos, devendo as secretarias municipais contratantes em conjunto com a Secretaria de Administração, formalizarem os vínculos com absoluta prioridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:71340EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 395-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **JOSEFA MARIA DA SILVA**, zeladora, matrícula nº 561, portadora da cédula de identidade nº 3.491.829 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 632.809.064-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 16 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3862D846

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 396/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instruiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

R E S O L V E :

I – Fica designado o servidor ANDRÉA CRISTINA DA SILVA, matricula nº 1003, para a função gratificada de **SUPERVISOR(A),** atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 19 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9458A640

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 397/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ SEVERINO DE BARROS FILHO**, Vigilante, matrícula nº 784, portador da cédula de identidade nº 4.225.304 SSP-PE e inscrito no CPF nº 034.370.034-45, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 22 de julho de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3CCFB4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 398/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ERIK HENRIQUE DE MELO FERREIRA, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 22 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B990F1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 399/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido a Sra. **DENISE MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 4087778 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 811.506.794-68, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2019, do cargo de Cuidador(a) de Crianças e Adolescentes Especiais, junto a Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 22 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:92592F77

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 400/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 04 (quatro) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **LAUDENICE MARIA DUARTE SILVA**, professora, matrícula nº 627, portador da cédula de identidade nº 4.161.568 SSP-PE e inscrito no CPF nº 774.491.854-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de julho de 2019 a 22 de novembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0F7D682A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 401/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JACKSON ROBSON DE LIMA, em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 23 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:24460AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 402/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos

artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 098-A/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2019;

MARIA VALDIRENE DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
THAIS SUELI DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:712343CF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 403/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir a contratação, junto a Secretaria Municipal de Educação da pessoa física adiante relacionados;

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:72760F03

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 404/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 97, inciso VII, da Constituição Estadual e o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1.270/2015.

Considerando, a deficiência no quadro de pessoal em alguns setores da Administração;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos já existentes, bem como os que foram criados na atual administração, configurando dever do Município colocar à disposição da população tais serviços públicos essenciais;

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e a respectiva ordem de classificação dos candidatos classificados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, para a função de **CUIDADOR**, junto a Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia, **LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO,** portador(a) da cédula de identidade nº 4.734.659 SDS/PE, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o nº 921.309.254-72, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 333/2019, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. A Administração deverá elaborar o respectivo contrato, fixando prazo de vigência, atividades a serem realizadas, jornada, local da prestação dos serviços, demais regras e obrigações recíprocas do Poder Público e do contratado.

Art. 3º. Dado a natureza urgente das contratações, fica autorizado o imediato início das atividades, independentemente de assinatura dos respectivos contratos, devendo as secretarias municipais contratantes em conjunto com a Secretaria de Administração, formalizarem os vínculos com absoluta prioridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D1CEC00C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 405/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 121/2019, de 22 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 28 de agosto de 2019;

ROSELY JOSEFA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:512A0754

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 406/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, GUILHERME JUNIO DE TORRES em caráter efetivo para o cargo de **PINTOR**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:144E873D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 407/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, PETRUCIO JOSÉ DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **PINTOR**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7430C5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 408/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **ROSINEIDE DORALICE DE LIMA**, Professora, matrícula nº 313, portador da cédula de identidade nº 4.087.394 SSP-PE e inscrito no CPF nº 880.591.894-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de julho de 2019 a 24 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B38A432D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 409/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **NADIA CRISTINA DE ANDRADE ALVES**, Professora, matrícula nº 289, portador da cédula de identidade nº 4.326.130 SSP-PE e inscrito no CPF nº 811.496.384-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de julho de 2019 a 24 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CD5B8CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 410/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e

que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 121/2019, de 22 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 24 de dezembro de 2019;

GIVANILDA MARIA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F80656EB

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 411/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 121/2019, de 22 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 24 de dezembro de 2019;

LUCIELMA JOSEFA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CB7C00CF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 412/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA LÚCIA DA SILVA**, zeladora, matrícula nº 633, portador da cédula de identidade nº 5.863.985 SSP-PE e inscrito no CPF nº 032.396.544-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de julho de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:727AED66

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 413/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido o Sr. **NATANAEL JORGE DA SILVA**, matrícula 219369, portadora da cédula de identidade nº 8.264.238 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 112.127.864-75, do cargo efetivo concursado de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 31 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B624A9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 414/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR, a Sra. **ROSINEIDE MARIA BATISTA,** portadora da cédula de identidade nº 6.110.255 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 021.956.604-65, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a Coordenadoria da Mulher..

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 31 de julho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:FC9EDCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 415/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 125/2019, de 01 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2019;

CRISTIANE DOS SANTOS – PROFESSORA ANOS INICIAIS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5E67F0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 416/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR os Coordenadores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo, abaixo descritos:
ZIBEON MATHEUS DE OMENA SARAIVA – COORDENADOR DO CAD ÚNICO;
LUAN DE ALMEIDA ASSUNÇÃO - COORDENADOR DO CREAS;
MARIA JUSCILENE DE SOBRAL - COORDENADOR DO CRAS;
AKILA CAVALCANTI BEZERRA – COORDENADOR DO CCFV.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:58160627

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 416-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E :

I - Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **RUBEM ILDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 702, portador da cédula de identidade nº 4.352.198 SDS-PE e inscrito no CPF nº 811.529.904-97, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2963D839

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 423-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 720, portador da cédula de identidade nº 2491575 SSP-PE e inscrito no CPF nº 032.568.384-05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BF3EB8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 424/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 04 (quatro) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **LEDIANE DA SILVA**, Professora, matrícula nº 319, portador da cédula de identidade nº 3.785.632 SSP-PE e inscrito no CPF nº 697.152.464-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 29 de novembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F0DFF4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 425/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **ZILDA DAMIANA DE MELO SILVA**, Zeladora, matrícula nº 284, portador da cédula de identidade nº 5.958.618 SSP-PE e inscrito no CPF nº 945.003.554-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7ACBF013

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 426/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 107-A/2019, de 01 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2019;

RUTHYALLY KELLY DE MORAIS SOBRAL – ENFERMEIRA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:04D25599

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 427/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA DE FREITAS**, Professora, matrícula nº 165, portador da cédula de identidade nº 4.055.969 SDS-PE e inscrito no CPF nº 749.928.644-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:664BF2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 428/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **GRACIONETE ALVES DE MACÊDO LIMA**, Professora, matrícula nº 671, portador da cédula de identidade nº 3.968.402 SDS-PE e inscrito no CPF nº 728.052.424-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C00A299B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 429/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSINEIDE CORDEIRO DE LIMA COUTO**, secretária, matrícula nº 242, portador da cédula de identidade nº 2.929.359 SSP-PE e inscrito no CPF nº 472.753.674-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:483B8D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 431/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 124-A/2019, de 31 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2019;

MARIA MÁRCIA ALVES DE MORAIS –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F791A085

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 432/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 124-A/2019, de 31 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2019;

CLEMILDA LUCAS ALVES – MERENDEIRA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:06F22F87

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 434/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, GIZELE DE FREITAS ARAÚJO, portadora da cédula de identidade nº 4.127.688 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 830.189.644-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC-8, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a Coordenadoria da Mulher.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3F6D463B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 436/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA JOSÉ GOMES**, supervisora de ensino, matrícula nº 879, portador da cédula de identidade nº 2.555.939 SDS-PE e inscrito no

CPF nº 371.177.184-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de agosto de 2019 a 07 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:38AE637E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 437/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **LINDINALVO JOSÉ DA SILVA**, pedreiro, matrícula nº 745, portador da cédula de identidade nº 2.389.268 SDS-PE e inscrito no CPF nº 310.799.624-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:33A5943F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 440/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR LIBERAL DE MELO, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA AD,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 14 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2D2ACFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 440-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSEFA MARIA DA SILVA**, zeladora, matrícula nº 561, portador da cédula de identidade nº 3.491.829 SDS-PE e inscrito no CPF nº 632.809.064-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de agosto de 2019 a 15 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:12AF3473

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 441/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS**, zeladora, matrícula nº 221, portador da cédula de identidade nº 2.555.939 SDS-PE e inscrito no CPF nº 371.177.184-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5CD3CA7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 06/01/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 10. Ano XI, Nº 2493, código identificador: D4E4A391; **Onde se lê:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO –CONTRATO Nº 012/2018-FMS; **Leia-se:** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO –CONTRATO Nº 012/2018 - FMS

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B4D1565B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.
DISPENSA Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 015/2018 - CPLC**, até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, cujo objeto destina-se a locação de imóvel situado às margens da PE-177, KM-22, Angelim/PE, com acessórios descritos no laudo de vistoria, para a instalação da Garagem Municipal de Angelim/PE. **Contratada: ROSINILDA BEZERRA DA SILVA,** CPF nº 20.008.831/0001-17.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0D3E8BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 001/2020

V*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia por meio do serviço Telefônico Fixo e Móvel Ilimitados, nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) e Local Celular, para atender as necessidades das diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Valor estimado anual R$ 71.666,40 (Setenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Abertura: 22/01/2020, ás 10 (Dez) horas. Informações no site ***www.licitacoes-e.com.br800352****, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 09 de Janeiro de 2020

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5DDC1605

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de combustíveis para os veículos automotores pertencente as Secretarias de Saúde e Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ R$ 1.900.393,80 (Um milhão novecentos mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Abertura: 24/01/2020, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 800353, *e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:124FC6D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para manutenção da Secretaria de Assistência Social e demais programas sociais desenvolvidos, no Município de Belo Jardim-PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87, pelo valor de R$66.874,85.

Belo Jardim, 09/01/2020.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária FMAS.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:665D933F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA I

Processo N.º 004/2020. Pregão Presencial N.º 004/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes para a frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal de Bezerros. ONDE SE LER "Valor Máximo: R$ 5.802.867,80." LEIA-SE "Valor Máximo: R$832.321,00." Ficam inalterados os demais termos da publicação,

Bezerros, 10/01/2020.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8E44A019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA II

Processo N.º 012/2020. Tomada de Preços N.º 001/2020 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação

de diversas ruas no município de Bezerros - PE.. ONDE SE LER "Valor Máximo: R$ 1.428.045,95." LEIA-SE "Valor Máximo: R$ R$ 1.388.249,35." Ficam inalterados os demais termos da publicação,

Bezerros, 10/01/2020.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1A78DC8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PROCESSO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0072019

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicar as empresas licitantes que o PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 007/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/PE, que a sessão de retomada para a fase de lances, que estava prevista para o dia 10/01/2020 às 09:00h, fica adiada ***SINE DIE***. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 09 de janeiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:28E5C609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 01/2020 AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 01/2020

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/PE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Bonito, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no Convênio nº 061/2010, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Célia Pereira	1810782
Maria José da Silva	1810774
Maria Adenice da Silva Santos	1837109

Art. 2ºA remuneração dos servidores ora cedidos,obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 061/2010.
Art. 3ºA Câmara Municipal de Bonito poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,**revogadas as disposições em contrário.

Bonito (PE), 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:A333E815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20001/2020

Processo Nº: 2001/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20001/2020. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de um veículo Ambulância tipo (A), zero Km, para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 06242.368000/1190-03, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor: R$90.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/01/2020 às 09:00h. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.brejinho.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 09/01/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:92127200

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMB/GCPE N.º. 007/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Gilvaney Silva de Araújo** portador(a) do RG n° 2.594.420 SSP/PB e CPF de nº 038.151.334-32, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:C692CD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 008/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Antônia Maria da Silva Santos** portador(a) do RG n ° 6.827.992 SDS/PE e CPF de nº 047.332.734-10, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:08334E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 009/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Aparecida de Araújo Albuquerque** portador(a) do RG n° 7.255.123 SDS/PE e CPF de nº 021.154.624-08, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:99C5A300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 010/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **José Bonifácio de Carvalho** portador(a) do RG n° 25.532.384-0 SSP/SP e CPF de nº 769.832.854-68, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F1EE014E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 011/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Edivânia Aparecida Alves Silva** portador(a) do RG n°4.929.437 SSP/PE e CPF de n.º. 026.213.344-07, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:385C9E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 012/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o

disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Irene Maria Salvador** portador(a) do RG n° 4.997.925 SSP/PE e CPF de nº 023.216.644-79, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:EF44F88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 013/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Heli Nunes da Silva** portador(a) do RG n° 3.057.204 SSP/PE e CPF de nº 535.022.134-53, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:BB0FC058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 014/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Heleni Gomes de Oliveira** portador(a) do RG n° 4.997.773 SSP/PE e CPF de nº 037.904.354-81, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:389AAC07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 015/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) **Pedro Salvador Pereira** portador (a) do RG n° 900.239 SSP/AL e CPF de nº 684.261.864-91, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:968CA03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 016/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Janielle Siqueira da Silva, portadora do CPF de n.º. 085.205.104-26 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º 8.085.032 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atividades II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de

estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagidos seus efeitos para dia 31 de dezembro de 2019.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F69F8D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 017/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Tenildo Ferreira de Araújo, portador do CPF de n.º. 058.193.114-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.868.269 SSP/PB, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagidos seus efeitos para 31 de dezembro de 2019.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5F89FE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 018/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcio da Rocha Bonfim, portador do CPF de n.º. 024.651.904-58 e da Cédula de Identidade com RG n.º 5.919.808 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagidos seus efeitos para 31 de dezembro de 2019.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:6C8A7921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N° 019/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Audeni Alves de Brito** portador(a) do RG n° 6.783.206 SDS/PE e CPF de nº 036.683.844-01, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:3AFE99EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 020/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Francinalva Firme Batista de Medeiros** portador(a) do RG n° 5.802.343 SSP/PE e CPF de nº 024.795.064-52, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2020 e término em 02/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8F4F6225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 021/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ângela Maria de Souza** portador(a) do RG n° 2.451.543 SDS/PE e CPF de nº 340.793.274-04, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagidos seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2020.

Brejinho (PE), em 06 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:D0EC366C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 022/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Carlos Alberto Justino da Silva,** portador do RG n° 1.033.981 SSP/PB e CPF de nº 458.425.584-91, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme solicitação do requerente, a partir de 10/01/2020 e término em 10/02/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:B9213E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 023/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Maria Zélia Pereira de Lucena**, portadora do CPF de n.º. 238.166.784-91 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 303.663 SSDS/PB, do cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:932ECC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 024/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Maria Aparecida Cordeiro de Sousa**, portadora do RG n° 7.795.149 SDS/PE e CPF de n.º. 154.373.798-62, do cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5CD5AF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 025/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Jacilene Delfino de Sousa**, portadora do RG n° 7.106.044 SDS/PE e CPF de n.º 070.083.044-80, do cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:06447F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 026/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhor **José de Anchieta Pereira Monteiro**, portador do RG n° 8.134.601 SDS/PE e CPF de n.º 083.196.304-28, do cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:AB3854DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 027/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhor **José Anchieta da Silva**, portador do RG n° 5.449.631 SDS/PE e CPF de n.º 268.459.558-59, do cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:CA33A0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 028/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana da Silva Costa, portador do RG n° 6.460.180 SDS/PE e CPF de n.º 057.699.454-51, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:194D0AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 029/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Davi Medeiros dos Santos, portador do RG n° 11.017.192 SDS/PE e CPF de n.º 703.731.234-77, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F051F6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 030/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jacilene Delfino de Sousa, portador do RG n° 7.106.044 SDS/PE e CPF de n.º 070.083.044-80, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:CE2A774B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 031/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Aparecida Cordeiro de Sousa, portador do RG n° 7.795.149 SDS/PE e CPF de n.º 154.373.798-62, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:757E4559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 032/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luzia Leopoldino da Costa, portador do RG n° 7.795.367 SSP/PE e CPF de n.º073.926.404-45, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 10 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FB818BAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 24/2019

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO BUENOSPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017 e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c o art. 7º, inciso I, art. 30, inciso I, art. 32, inciso II e art. 35, alínea c, item 6 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, para o seguinte beneficiário: **JOÃO JOSÉ DA SILVA,** esposo RG 2491042 – SSP/PE e CPF 362.707.764-49, em decorrência do falecimento da servidora **MARIA INACIO BEZERRA DA SILVA**, CPF 668.610.124-91, RG nº 4.049.348 – SDS/PE, aposentada no cargo de Merendeira, matrícula funcional nº 010215, a partir da data do requerimento (08/10/2019). O benefíco de pensão por morte é vitalício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 02 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA DA SILVA
Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:85890473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Revogar o ato de n° 904/2019.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:12D19637

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Revogar o ato de n° 905/2019.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3937F3AA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 19 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 08 de janeiro de 2020: KLEBSON JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B8ED6C11

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 20 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 08 de janeiro de 2020: LUCAS HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0C62FDDB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 21 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 08 de janeiro de 2020: LUIZ DE FRANÇA DA SILVA FILHO, no cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Legislativo, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D3EBD33B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 03/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Carlos Henrique da Silva, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Flávio Átila da Silva Leite.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro deste ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 06 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F7324817

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Lucas Henrique Barreto do Nascimento, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro deste ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 08 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4DECE42F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Klebson José da Silva, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro deste ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 08 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:84970370

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 048.301.

ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048.629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 001, de 08 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **09 de janeiro de 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C8C22B02

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2020 a 31/12/2020** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 048.301.
ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.
LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048.629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDS n° 001, de 08 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **09 de janeiro de 2020**.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8FC99B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 001/FMS/2020. **Processo Administrativo** nº 003/2020. **Processo Licitatório** nº. 002/FMS/2020 **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Frei Damião, nº 71, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-612, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Manoel Vigia, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: Sr. Reginaldo Braz dos Santos**, CPF/MF sob o n° 152.140.364-34. **Valor Total**: R$ 21.360,00 (vinte um mil, trezentos e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:73CDC032

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 017/2020

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 04/2020 – GAPRE de 07/01/2020 e Despacho GERHU de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS MAGNO LINS DOS SANTOS**, Mat. **2317**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:12FD555A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 018/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 05/2020 – GAPRE de 07/01/2020 e Despacho GERHU de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, Mat. **2054**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3235934E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **DEISE HOLANDA DOS SANTOS, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:32DCD840

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MARIA DE FATIMA BATISTA DAS NEVES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:910AA9B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ANDRÉA ELEONOR NUNES LIMA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F6B8B5BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: PRISCILA MIGUEL DE LIMA E SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B29A8F33

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JEANE DAS NEVES IDARINO, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:784D1D9A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: CLECIA BARBOSA MEDEIROS BRITO, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5E308B09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de

janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A2E7B2F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ANNA DANIELLA BERNARDO LARENA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5A975B9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
Nomear: VERÔNICA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6F601CB6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 048/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: EZEQUIAS MILSON DA CRUZ, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. - SMPROS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F4637E60

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: DJAMAR VIEIRA DE BRITO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0015FF9B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ADJANE DA SILVA LIMA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BB160D1F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 051/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ADEILDO ALVES DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:20DF15DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 052/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ZULEIDE PAES DO NASCIMENTO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9DE24960

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ALDEMÁRIO LUIZ DA SILVA, ao Cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:08AD0D61

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 054/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: EVANGELINA MOURA FRAGOSO, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE símbolo CC6, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D14D0939

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 055/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E20CF8FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 056/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EC7D3486

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 058/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MARIA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, ao cargo de CHEFE DE SETOR IV símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B9A42CB6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 059/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ALEILTON MANOEL DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:26345E23

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 060/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ RICARDO DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:09B5EF01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 061/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: NELSON FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação no GABINETE DO PREFEITO-GAPRE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C0EA5F95

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 062/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: PEDRO MANOEL MESQUITA PEDROSA FILHO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D9ACBD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas informa o - **Processo Administrativo**: Nº 358/2019 - **Processo Licitatório**: 192/PMCSA-SEOBP/2019 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Contenções dos Acessos à Escola

Governador Eduardo Campos (2ª e 3ª travessa da Rua Aníbal Cardoso) Bairro de São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Máximo Aceitável**: 1.238.847,18 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) - **Data/Hora: 28/01/2020 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; e outras informações através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8F2626F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 293/2019- **Processo Licitatório**: **056/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para adaptação (transformação) de veículo Pick-up, marca Chevrolet, modelo S10, zero quilometro, cabine dupla 4x4, para ambulância simples remoção, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2020

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D1973EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde. – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 310/2019- **Processo Licitatório**: **061/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamento ecocardiografia, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EA8ECF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 008/2019 - **Processo Licitatório**: **004/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada do tipo maqueiro para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares e Centros de Especialidades deste Município. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D7D1C7E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 001/2017; C.C. Nº 001/2017. A gestora do Fundo de Assistência Social torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº016/2017, para os serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços em consultoria e ações judiciais através da advocacia voltada ao atendimento da população carente, em matéria de direito civil, consumidor, penal, menores carentes e idosos, incluindo elaboração de ações judiciais digitalizados com lançamentos no PJE, defesas judiciais e extrajudiciais acompanhamento de processos e realização de audiências também como advogado dativo e nomeado pela justiça àqueles que comparecem a justiça sem advogados, junto ao Sr. SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA brasileiro, casado, residente **a** Avenida 31 de Março, 237 – Centro - Cachoeirinha-PE inscrito na OAB sob o n.º 19.228, portador do CPF nº 883.910.354-68. Prorrogado por igual período (12) meses de 17/01/2020 à 16/01/2021 – valor acrescido ao contrato inicial R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo este dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Cachoeirinha, 09 de janeiro de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:53F9CA45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período de fevereiro a dezembro de 2020. Com Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, *com exceção do item (Leite Em Pó Integral)* que será **com reserva de cota de até 25 % (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME, Empresas**

de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – MEI), e 75% para Ampla Concorrência. *Valor Estimado* R$631.805,18. Data e hora de Julgamento: 24/01/2020. Hora: 08h30min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7B8D5A2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º002/2020; CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº001/2020 - AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: Credenciar empreendedores familiares rurais da Agricultura Familiar, interessados em apresentar proposta para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de acordo com o programa nacional de alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período de fevereiro a dezembro de 2020. Recebimento dos documentos a partir de 13 de janeiro de 2020 até 13 de fevereiro de 2020. Data para a abertura da habilitação será em 13 de fevereiro de 2020 às 09h30min na sala de reuniões da CPL situada na Avenida Boa Vista, 977 – Centro – Cachoeirinha/PE, onde poderá ser adquirido o Edital e informações relativas ao Certame, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha, 09 de janeiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C24F8DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº018/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE a Srª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46, no uso de suas atribuições torna público a **RECISÃO UNILATERAL** referente ao Contrato nº018/2018, oriundo do Processo Licitatório nº028/2017 – Tomada de Preço nº001/2017 junto à empresa SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Rua Almirante Tamandaré, 101 C – Centro – São Lourenço Da Mata - PE, CNPJ nº 12.020.437/0001-76, tendo por objeto a Prestação de Serviços de obras e engenharia civil, para construção de um centro de fisioterapia.

Cachoeirinha, 09 de janeiro de 2020

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FB967864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO -

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Fornecimento. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e material de consumo de copa/cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Valor Estimado: R$ 79.155,52. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/01/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 23/01/2020 às 13:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br.Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126 ou 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com .

Caetés, 09 de Janeiro de 2020.

GEOPSON C. D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:FDEF6273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AED68A1F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2015-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 007/2015-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ:N° 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:20FF0EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B1B85288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2015-PMC.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 007/2015-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ:N° 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2077987B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2016.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 008/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ:N° 12.039.966/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:0A1C8A25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:017/2016.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 009/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ:N° 11.447.604/0001-05

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2E37D902

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:016/2015.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 007/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ:N° 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:31/12/2019.
VIGÊNCIA:31/12/2019 à 31/12/2020.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7A78509F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2020

O Secretário de Segurança Pública no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 (ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE);
CONSIDERANDO o constante no Memorando 386/2019 -Secretaria da SESEP, encaminhado a PROGEM em 03 de dezembro de 2019 que registra a conduta apresentada por Servidor, face a ocorrência do furto consumado de um aparelho televisor no posto de serviço, sugere o cometimento de infração de normas legais praticada por Servidor Público Municipal, notadamente no que se refere aos ditames do Art. 159 da Lei 112/92 - REGIME JURÍDICO ÙNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES), bem como, a referida conduta é uma clara violação das normas previstas no Regime Disciplinar da Guarda Municipal - Lei nº 143/2002 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE);
CONSIDERANDO que toda a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediatamente, assegurando ao acusado a ampla defesa (art. 181 da Lei 112/92 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES);
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração da conduta do Servidor em comento, apresentada no dia 02 de dezembro de 2019 no posto de serviço pelo qual está lotado, conforme consta no memorando 386 -Secretaria da SESEP, encaminhado a PROGEM em 03 de dezembro de 2019, solicitando à Procuradoria Geral do Município para que seja o feito processado perante a Comissão de Inquérito Administrativo – CPIA – da Procuradoria Geral do município de Camaragibe.

Art. 2º - Encaminhar cópia da Portaria para o Comandante da Guarda Municipal a fim de assegurar a adoção das mediadas administrativas cabíveis, inclusive, para que seja noticiado imediatamente ao referido Servidor, para lhe assegurar a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Publique-se.

MACILIO ROSSINI DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:35CCB9EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA SESEP Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA ADMINISTRATIVA SESEP Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Normatiza compensação das horas trabalhadas no décimo sexto plantão dos Guardas Municipais de Camaragibe

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 (ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE)**.**
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe em resposta a consulta feita através do memorando394/2018/SESCMOB acerca da compensação em folga para o servidor da Guarda Municipal de Camaragibe que trabalhar o décimo sexto plantão excedendo no mês a jornada de 180 horas de trabalho correspondente a Jornada Especial de Trabalho (JET);
CONSIDERANDO que a PROGEM reconhece a obrigação do município em retribuir o excesso das horas trabalhadas pelo servidor concedendo a respectiva folga, sob pena de afronta aos princípios da dignidade da pessoa humana e da vedação ao enriquecimento ilícito e da moralidade administrativa;
CONSIDERANDO que de todo o efetivo da Guarda Municipal de Camaragibe apenas um pequeno percentual reúne ao final de cada ano de trabalho um acúmulo mínimo de horas a ser compensado pela administração pública;
RESOLVE:
Art. 1º Normatizar a compensação das horas de trabalho excedidas no chamado décimo sexto plantão do Guarda Municipal, através da compensação em folga do serviço no ano seguinte ao ano trabalhado;
Art 2º Fica a secretaria do Comando da Guarda Municipal de Camaragibe com a incumbência de fazer o levantamento das horas excedidas pelo servidor no mês de dezembro de cada ano, informar ao servidor por meio de memorando e conceder as horas de folga no ano seguinte, acrescentando o tempo de direito informado como folga ao final do período de férias do servidor.
Art 3º Fica definido que como a consulta à PROGEM acerca do tema do décimo sexto plantão foi realizada em outubro de 2018, esta data será o marco para o levantamento das jornadas excedentes e assim acrescidas em tempo para a concessão das horas de folga do servidor a partir de 2020.
Art. 4º- Encaminhar cópia da presente Portaria para a Secretaria de Administração para registro, publicação e arquivo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2020

MARCILIO ROSSINI DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:7C7F63F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de saneamento e pavimentação na Rua Geraldo Ferreira (trecho 2), no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 153.827,11. Data e Local da sessão de abertura: 29.01.2020, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 09 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:ED6C3769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras – IPSEC, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2019, resolve HOMOLOGAR o registro de preços, por menor percentual, para eventual e Futura contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos dos processos de benefícios previdenciários com certidão de tempo de contribuição – CTC do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para fins de recuperação de crédito financeiro entre regimes previdenciários – RPPS E RGPS – compensação previdenciária/sistema COMPREV, conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Valor: Percentual de êxito: 9,8%. Data de Abertura: 06/01/2020 às 09h00min, **Empresa Vencedora:** G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP, estabelecida Rua José Aderval Chaves, 78, Sala 507, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51111-030, CNPJ nº 07.023.539/0001-05. Representante Legal: Gilvan Pereira de Vasconcelos, RG nº 2.131.454 SSP/PE.

Capoeiras/PE, 08 de janeiro de 2020.

JORGE CARLOS DA COSTA SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:2D9B9311

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras – IPSEC, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2019, resolve publicar a Ata de Registro de Preços Nº 01/2020, por menor percentual, para eventual e Futura contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos dos processos de benefícios previdenciários com certidão de tempo de contribuição – CTC do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para fins de recuperação de crédito financeiro entre regimes previdenciários – RPPS E RGPS – compensação previdenciária/sistema COMPREV, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, **DETENTORA:** G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP, estabelecida Rua José Aderval Chaves, 78, Sala 507, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51111-030, CNPJ nº 07.023.539/0001-05. Representante Legal: Gilvan Pereira de Vasconcelos, RG nº 2.131.454 SSP/PE. Vigência da ARP de 06/01/2020 à 06/01/2021.
Preços registrados: Percentual de remuneração de **9,8%,** incidente sobre o valor efetivamente compensado.

Capoeiras/PE, 08 de janeiro de 2020.

JORGE CARLOS DA COSTA SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:701763D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras – IPSEC, em face do resultado e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 001/2020; **Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras – IPSEC - CNPJ nº 05.670.418/0001-20; **Contratada:** G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ: 07.023.539/0001-05; **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos dos processos de benefícios previdenciários com certidão de tempo de contribuição – CTC do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para fins de recuperação de crédito financeiro entre regimes previdenciários – RPPS E RGPS – compensação previdenciária/sistema COMPREV, conforme condições e especificações constantes do termo de referência; **Valor:** Percentual de remuneração de **9,8%,** incidente sobre o valor efetivamente compensado, que corresponderá à quantia máxima de **R$ 845.906,80** (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos); **Vigência:** 08/01/2020 à 31/12/2020 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pelo IPSEC: Jorge Carlos da Costa Santos - CPF.: 368.443.304-72 – Diretor Presidente- Pela Empresa: Gilvan Pereira de Vasconcelos, CPF: nº 493.945.764-87– Representante legal.

Capoeiras/PE, 08 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D1EC24CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2019 – CONCORRÊNCIA N° 05/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO TRÊS MARIAS, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA, CNPJ 07.279.603/0001-13, perfazendo a importância global o valor de R$ 342.687,68. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 09/01/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1F587D62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a **Inexigibilidade Nº 002/2020. Processo 002/2020**. CPL. SERVIÇOS. **Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda: Rapha Mello e Forró na Fama por ocasião da tradicional festa de São Sebastião do Município de Casinhas-PE.** Fundamentação Legal: Art.25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratada: **EDUARDO DA SILVA BARBOSA.** CNPJ: **19.297.022/0001-93**. Valor: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Casinhas 09/01/2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:ABAE62A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 011/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK E SECRETARIA DE SAÚDE(SEDE) DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE. Adjudica e Homologa em favor das empresas: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL - EIRELI –** CNPJ Nº **34.488.264/0001-58** no valor total de R$ 37.941,42(trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) e **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME –** CNPJ Nº **11.270.945/0001-40** no valor total de R$ 609,60(seiscentos e nove reais e sessenta centavos), objeto deste pregão.

Catende, 09 de janeiro de 2020.

LOURIVAL DE LUCENA GALVÃO FILHO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BCF5FF13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIANA CREY MENDES FREIRE ROMÃO**, no Cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE ESCOLA (CC-IV) - DIGES da ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:2667A71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIA KELLE TAVARES ALVES BARROS**, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA (CC-VI) - SE da ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FFD4E71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ERIVAN DE OLIVEIRA ANJOS**, no Cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA**

DE ESCOLA (CC-V) - DIPE da ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DE534D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GENILCE FERREIRA VITAL DE SOUZA**, no Cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE ESCOLA (CC-IV) - DIGES da ESCOLA JOSÉ INÁCIO LEITE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:21079001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADÉLIA NOGUEIRA NETA**, no Cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE ESCOLA (CC-V) - DIGES da ESCOLA EDUCADOR PAULO FREIRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:889112A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GISELDA VIEIRA DE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, no Cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL (CCV) - DIAER da ESCOLA CASTRO ALVES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:5B39C4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CÍCERA RAIMUNDA DE SOUZA**, no Cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA (CC-V) - DIES da ESCOLA MARIA ANA DA CONCEIÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:AC3A1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA FRANCISCA DE SOUZA**, no Cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA**

(CC-V) - DIPE da ESCOLA ANTÔNIO EUFRÁSIO DA SILVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:01ACD796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MARIANO ALVES**, no Cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ESCOLA (CC-IV) - DIGES da CRECHE MUNICIPAL PADRE LINO LORETO DELLA MORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:12211332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDNEY PEREIRA DE SOUZA**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (CC-III) - GEAB da SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:97F65BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LIRISMAR MATIAS MARINHO**, no Cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E TFD (CCVI) - DERTFD, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1A138514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IVÂNIA PEREIRA DOS ANJOS**, no Cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA HOSPITALAR (CC-III) - GEAH da SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6570CFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NADIA LEITE ALVES**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE ENFERMAGEM CC- IV da UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES, junto à SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:301B2A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ANGELO RUFINO**, no Cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS (CC-VI) - DAF, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A7F4DECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA SOCORRO ALEXANDRE SANTOS**, no Cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDIDO (SAME) (CC-VI) - DESAME, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:5BFE3482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DE ARAÚJO FERREIRA**, no Cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CC-IV) - COVISA, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FE39499A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ESPEDITO FIDELES DE ARAÚJO**, no Cargo em comissão de **GERENTE PEDAGÓGICO E DE PLANEJAMENTO (CC-IV) - GEPLAN da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0447DB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALEKSSANDRA TAVARES DA CRUZ SOUZA**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (CC-III) - GEARH da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:B66C558C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUDÊNIA LEANDRO FERREIRA INÁCIO**, no Cargo em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA (CC-II) - SEAD da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DFC6152B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO (CC-II), do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:85BDE457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RONILSON COSTA ALMEIDA, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO (CC-II), do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:5485F122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ INOCÊNCIO DE ARAÚJO**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO (CC-V) – GETRAP, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:2B378E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019. Objeto: **Contratação dos** serviços na área de MOTORISTA fazendo parte da folha dos Contratados, constando, principalmente de: **MOTORISTA – CONDUTOR DE VEÍCULO PÚBLICO**. Contratado: **CICERO FERREIRA DA SILVA.** CPF: 211.651.734-68. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 11.976,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0F2C1620

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019. Objeto: fornecimento, pela **CONTRATADA**, do conjunto de recursos que permitam Conexão do **CONTRATANTE** à rede Internet, através de uma linha privada denominada "Via Cabo". Empresa Contratada: **VELOO NET LTDA - EPP.** CNPJ: 08.059.661/0001-02. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 4.800,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A2BD22EA

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019. Objeto: **Contratação dos serviços de** locação de sistema de informatizado (Software) de licença de uso do portal da transparência. Empresa Contratada: **EMERSON LEANDRO DE MORAES 04661123433.** CNPJ: 17.301.662/0001-02. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 7.200,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:BE2F688B

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de Serviço de Publicação de informações contábeis e institucionais Portal da Transparência WEB. Empresa Contratada: **JOSENILTON LEANDRO.** CNPJ: 15.576.215/0001-22. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 7.200,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:3FE55FC9

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de **licenciamento de software de folha de pagamentos**. Empresa Contratada: **JCA CAVALCANTE - ME.** CNPJ: 07.164.152/0001-79. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 7.920,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1049910C

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019. Objeto: **Contratação dos** Serviço na área Administrativa por parte do Contratado, constando, principalmente de: Elaboração de Contratos, Criação e Atualização de Site Gov. e Levantamento e Balanço Patrimonial. Empresa Contratada: **JORDALINO CAVALCANTE NETO.** CNPJ: **12.649.557/0001-37**. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 9.000,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7845DD7D

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019. Objeto: **Contratação dos** serviço de locação de um veículo. Empresa Contratada: **LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME.** CNPJ: **09.653.769/0001-83**. Data do contrato: 02/01/2019. Prazo: 30 dias. Valor R$ 3.520,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E8FB2B93

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019. Objeto: **Contratação dos** serviço de locação de um veículo. Empresa Contratada: **VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 26.958.780/0001-70. Data do contrato: 01/02/2019. Prazo: 90 dias. Valor R$ 12.672,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:253CEF2E

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de **licenciamento de software de folha de pagamentos**. Empresa Contratada: **VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 26.958.780/0001-70. Data do contrato: 01/02/2019. Prazo: 11 meses. Valor R$ 7.260,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:389BA0C7

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de pessoal qualificada na área de imprensa, fazendo parte da folha de contratados, constando, principalmente de assessor de imprensa. Empresa Contratada: **DJAIR TENÓRIO**

CAVALCANTE. CPF: 007.739.344-99. Data do contrato: 28/02/2019. Prazo: 08 meses. Valor R$ 7.984,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5E7A3F4E

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de pessoal qualificada na área de imprensa, fazendo parte da folha de contratados, constando, principalmente de técnico em sonorização. Empresa Contratada: **GUILHERME TENÓRIO SILVA.** CPF: 708.345.794-80. Data do contrato: 28/02/2019. Prazo: 08 meses. Valor R$ 7.984,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C9F7DAD4

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de pessoal qualificada na área de imprensa, fazendo parte da folha de contratados, constando, principalmente de técnico em sonorização. Empresa Contratada: **GUILHERME TENÓRIO SILVA.** CPF: 708.345.794-80. Data do contrato: 28/02/2019. Prazo: 02 meses. Valor R$ 1.996,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E075E28C

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de pessoal qualificada na área de imprensa, fazendo parte da folha de contratados, constando, principalmente de assessor de imprensa. Empresa Contratada: **DJAIR TENÓRIO CAVALCANTE.** CPF: 007.739.344-99. Data do contrato: 28/02/2019. Prazo: 02 meses. Valor R$ 1.996,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:68DA97F0

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019. Objeto: **Contratação dos serviços** de licença de uso de sistema online de gerenciamento, publicação de documentos e portal da transparência. Empresa Contratada: **TENOSOFT SOFTEARE LTDA ME.** CNPJ: 09.144.881/0001-99. Data do contrato: 01/11/2019. Prazo: 02 meses. Valor R$ 1.200,00.

Correntes PE, 08 de janeiro de 2020

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2DAAB3DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 001/2020.
PROCESSO Nº: 009/2019. FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: 009/2019. FME. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para construção da fachada, frontal, muros de limite e requalificação das áreas de entrada da Escola Municipal Ednaldo Valeriano do Amaral no Sitio Varzinha neste Município. DOTAÇÃO: 14000.14005 - Fundo Municipal de Educação De Custódia Programas de trabalho: 12.361.1201.1.700 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis 12.361.1203.1.60 - Construção, reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares 12.361.1203.1.63 - Construção, reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações Fonte de Recurso: 2- impostos e transferências MDE; 14 - Outras Transferências FNDE; 38 - Outros Convênios; 44 - Precatório FUNDEF. . Contratado: GSN Engenharia Ltda. CNPJ: 14.521.443/0001-32. Valor R$118.899,34. Vigência: de 03/01/2020 a 03/07/2020.

Custódia, 03/01/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:08F333F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 009/2019. FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. FME. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de empresa de engenharia para construção da fachada, frontal, muros de limite e requalificação das áreas de entrada da Escola Municipal Ednaldo Valeriano do Amaral no Sitio Varzinha neste Município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: GSN Engenharia Ltda. CNPJ: 14.521.443/0001-32, pelo valor de R$118.899,34.

Custódia, 02/01/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BA9B048E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 001/2020. FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUSTODIA - PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Valor: R$448.560,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/01/2020 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 09/01/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CA321036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0001/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. LEANDRO ARTHUR PEREIRA DA SILVA, portador do RG Nº 6.773.618 SDS/PE e do CPF Nº 063.590.774-77, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7AF21CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.738/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Servidor Leandro Arthur Pereira da Silva, Portaria nº **0001/2020** - PME, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Apoio ao CMDDCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:71CEBFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Servidora **NILBE MARIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo comissionado, CPF 428.310.084-68, para exercer a função de **AGENTE PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA LEI PARA TODOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7E47D6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 22/01/2020, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 792.492,80. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 21/01/2020, exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou no email: editalcpl@exu.pe.gov.br .

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DE213CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ADITIVO AO CONTRATO 363-9019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 003/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 – **CONTRATO Nº 363/2019**, **CLAUDIO CAMPOS SOARES – ME (MA EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 26.658.226/0001-78,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE EXU EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS**. Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data 11/11/2019.

TÁSSIO MARIO LOPES LACERDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0538E662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica prorrogado o Convênio nº 202/2010 – TJPE, que trata da Cessão dos Servidores Públicos abaixo indicados, os mesmos devendo permanecer a disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

I - ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula nº: 18002, Portaria nº 354/1994;
II – DAMIANA ANTONIA DA SILVA FARIAS, Matrícula nº: 20089, Portaria nº 284/1990;
III – FRANCISCA TAVARES DE ALENCAR, Matrícula nº: 20266, Portaria nº 415/1994;
IV – FRANCISCO BEZERRA MACEDO LEITE, Matrícula nº: 06002, portaria nº 1208/1999;
V – JOSÉ SALU DE SOUSA, Matrícula nº: 30003, Portaria nº 412/1994.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ônus da Cessão dos Servidores restará a cargo do órgão de origem.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 07 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:BB3EDA87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00051/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Processo Nº: 00051/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.1501.2046.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA . 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00003/2020. Contratado: Elizia Jose de Aguiar Ferragens - ME. CNPJ: 05.233.808/0001-32. Valor R$136.166,00. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020. Feira Nova, 02/01/2020. Contrato Nº: 00004/2020. Contratado: Jurandir B. da Silva - ME. CNPJ: 05.234.525/0001-05. Valor R$208.163,15. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Feira Nova, 02/01/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:33A3C638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** aos servidores abaixo relacionados, cedidos para o Fórum Desembargador Adauto Maia, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Maria Aparecida Marques de Oliveira – mat. 182 – cargo de Merendeira;
Luiz Alexandre Alves – mat. 074 – cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:1431826F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 043/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
CERTAME DESERTO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua

comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 09/01/2020 deflagrou-se **DESERTO**.

Gameleira/PE, 09 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4F156042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/01/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/01/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 09 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B15EE606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Retifica Portaria nº 0227/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0227/2019 de 12 de dezembro de 2019, que concede férias aos Coordenadores, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, Diretora Geral Acadêmica e Secretária Geral Acadêmica da AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno antecipado de alguns Professores, a fim de proceder com as atividades ligadas ao semestre letivo 2020.1, entre elas a realização de processo seletivo para Professor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0227/2019, alterando o período de gozo de férias dos Professores abaixo selecionados:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriano Cavalcanti M. de Sena	Coordenador Adjunto de Tecnológico em Administração de Recursos Humanos	02.01.2020 a 21.01.2020
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica de Processo Seletivo	Período de gozo de férias adiado para momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:09BF61D7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 006/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos Professores: **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato nº 002/2019); **Maria Eduarda Branco Nunes Lins** (Contrato nº 001/2019); **Mauro José de Albuquerque Pacheco** (Contrato nº 004/2019); **Natalia Felizardo Barbosa** (Contrato nº 003/2019); **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira** (Contrato nº 002/2018); **Raissa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017)**;** alterando o objeto e a contraprestação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0B9001ED

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 007/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Nádison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, Símbolo FCA1, encontra-se gozando férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2020, conforme Portaria de concessão nº 0227/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, matrícula nº 49-1, designado para a função de confiança de Tesoureiro, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Diretor Geral Administrativo e financeiro, durante a ausência do titular da Função, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9AC85E4D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 173/2018 – CPLC

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, no uso das suas atribuições legais e institucionais, vem tornar público a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 173/2018 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 072/2018, Pregão Eletrônico nº 040/2018 – firmado entre esta Autarquia e a empresa: **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.592.525/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Tubos Galvanizados a serem utilizados nas instalações/manutenções das Placas de Sinalização horizontal do Município. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do contrato em epígrafe, **até o dia 02 de outubro de 2020, contado a partir do dia 02 de outubro de 2019**, nos termos da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:716E31A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de classificação de propostas de preços do **Processo Licitatório Nº 044/2019 – PMG**, sob a modalidade **Concorrência Nº 008/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias no Município de Garanhuns. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Ambiental Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43,** permanecendo a decisão incialmente proferida pela Comissão de Licitação**,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 18/12/2019, conforme segue: A empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02**, atendeu à todas as exigências classificatórias e é declarada vencedora do certame, por ter ofertado o menor valor global, na importância de **R$ 3.123.600,43 (Três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos).**

Garanhuns, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7FD903B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020-GP

"Dispõe sobre, designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços e o uso do espaço público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos para o evento denominado de XXX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para escolha da pessoa jurídica, que receberá permissão de uso a título precário de parte do espaço público, denominado de **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS,** na prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de barracas e toldos, para comercialização de alimentos e bebidas e, de artesanato, bem como, o isolamento da área com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado de **XXX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns,** que será realizado no **mês de julho de 2020**, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO de nº 002/2020.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - PRESIDENTE

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:84038A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado de XXX - FIG Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para escolha da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de estrutura ou na prestação de serviços de produção de eventos com montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público, a título precário de parte do espaço público denominado **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS**, para montagem, desmontagem e exploração da venda dos camarotes durante o evento denominado **XXX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns**, que será realizado **no mês de julho 2020**, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**:

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - PRESIDENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - MEMBRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EC5EDCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas para o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado VII Festival Viva Dominguinhos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação**, para escolha da pessoa jurídica, que receberá permissão de uso a título de precatória, do espaço público denominado de **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS**, para montagem, manutenção e desmontagem de barracas para comercialização de Alimentos e Bebidas, bem como isolamento da área com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado **VII FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS**, que será realizado nos dias **30 de Abril, 01 e 02 de Maio de 2020**, atendendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**:

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - PRESIDENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - MEMBRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:097B4AF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2020

EMENTA: Regulamenta a concessão da remuneração do difícil acesso para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns – PE, previsto no Art. 68 da Lei Municipal nº 3.758/2010 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art.68, §1°, §2°e §3º da Lei no 3.758/2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR; considerando, também, a necessidade de definir regras comuns quanto à operacionalização para o deslocamento dos profissionais da educação no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

DECRETA:

Art. 1º. Difícil Acesso é a remuneração concedida ao servidor público municipal, professor, que no desempenho das funções do magistério, se desloque para desempenhar suas atividades em unidade escolar que for lotado, cuja localização seja em área considerada de difícil acesso, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único - Serão consideradas áreas de difícil acesso, aquelas onde não existam transporte oferecido pelo município ou serviços de empresas concessionárias de transportes coletivos interurbanos ou municipais.

Art. 2º. A concessão da Gratificação de Difícil Acesso atenderá os seguintes termos:

§1º. O difícil acesso dar-se-á dentro do território do município de Garanhuns.

§2º. O difícil acesso será concedido ao professor que **se deslocar**:

do espaço urbano para as unidades escolares do espaço rural;

para as unidades escolares intercampo, considerando a distância percorrida;

do espaço rural para as unidades escolares urbanas, considerando a ausência dos serviços de transporte público;

do espaço rural para as unidades escolares urbanas, considerando a distância percorrida;

no espaço urbano nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 1º deste decreto.

Art. 3º. Para efeito do disposto no Art. 68 e parágrafos da Lei Municipal nº 3.758/2010, consideram-se fatores de enquadramento em difícil acesso:

Linha de transporte público coletivo com pontos de paradas a mais de 1.500 (mil e quinhentos) metros da unidade escolar;

Distância mínima de 10 km da Prefeitura Municipal fora do perímetro urbano, sem linha de transporte público coletivo;

Acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 5 km.

Art. 4º - O difícil acesso será concedido de acordo com os seguintes percentuais e distâncias:

Para o deslocamento do espaço urbano para as unidades escolares urbanas em percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Artigo 1º deste Decreto;
Para o deslocamento do espaço urbano para o espaço rural, assim como do espaço rural para as unidades escolares rurais, em percentual variável entre 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, de acordo com a quilometragem.
Distância de 10 até 25 quilômetros (saída para a unidade escolar e retorno desta) – gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);

Distância calculada de 26 até 50 quilômetros (saída para a unidade escolar e retorno desta) – gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);

Distância calculada de 51 até 75 quilômetros (saída para a unidade escolar e retorno desta) – gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);

Distância calculada de 76 até 100 quilômetros (saída para a unidade escolar e retorno desta) – gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a).

§1º. O professor lotado nas unidades escolares consideradas de difícil acesso deverá requerer a gratificação / remuneração, junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Educação, munidos de comprovante de residência atualizado, documentos pessoais e o contracheque.

§2º. Sobre o deslocamento de que trata as alíneas a, b, c e d do inciso II, deste artigo, para a concessão da gratificação / remuneração, a distância a ser considerada terá como ponto de saída a sede da Prefeitura Municipal até a Unidade Escolar na qual o professor exerça suas atividades.

Art. 5º - Anualmente, a Secretaria de Educação definirá, antes do início do ano letivo, as unidades escolares de difícil acesso, conforme anexo, encaminhado ao Chefe do Executivo, a relação destas para expedição de novo decreto.

Art. 6º - Os casos não previstos neste Decreto serão submetidos a apreciação da Secretaria de Educação do município de Garanhuns.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 004/2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 08 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:78B68B64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2019 – Contrato Administrativo
CONTRATADO: MÔNICA DO CARMO SILVA
CPF Nº 589.272.044-68
Objeto: Contratação de Imóvel para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Núcleo Cohab II

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:83069725

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019 – Contrato Administrativo
CONTRATADO: JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
CPF Nº 235.809.107-04
Objeto: Contratação de Imóvel para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – Núcleo Várzea

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4F096FA7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 109/2018** - CPLC, referente a aquisição de COLCHÕES EM ESPUMA POPULAR DE SOLTEIRO, CASAL e COLCHÃO PARA BERÇO, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social deste município, cadastradas através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e das necessidades oriundas das Unidades de Acolhimento da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:51E18906

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 –PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019-PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 132/2019** - CPLC, cujo objeto é a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº** 07.631.411/0001-24. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:56E15A13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 134/2019** - CPLC, cujo objeto é a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE. CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, CNPJ Nº** 30.971.751/0001-16. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D5788655

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2019** - CPLC, cujo objeto é a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE. CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº** 24.174.062/0001-88. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AB04710C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 135/2019** - CPLC, cujo objeto é a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE. CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº** 26.889.181/0001-42. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7B0C2DF9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 188/2018** - CPLC, referente a aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2019, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B3CE9CDF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 193/2018** - CPLC, referente a aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70**. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:73546309

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 187/2018** - CPLC, referente a aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CONTRATADA: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.858.023/0001-55. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B416FE2F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 191/2018** - CPLC, referente a aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA - EPP, CNPJ Nº 10.655.938/000-01**. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B516EFCE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018
DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 012/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 106/2018**, referente a locação de imóvel situado à Rua Poeta Firmino de Santana, nº 126 – Santo Antonio – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS,** neste Município. **LOCADORA: JOSEFA NECI VASCONCELOS SANTOS. CPF Nº 189.121.764-04**. **Acréscimo de Valor**: R$ 2.199, conforme correção do IGP de 5,12%. **Prazo de Vigência**: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9A29FD2B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 204/2018**, destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Radialista Flauberto Elias, nº 1040 – Magano - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BELA VISTA,** neste Município. **LOCADOR: JOSEILDO RODRIGUES PEREIRA. CPF Nº** 713.035.704-59. **Valor Mensal: R$ 582,99,** conforme correção do IGP de 5,12%. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CA270976

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 001/2016** - CPLC, destina-se à locação de imóvel situado a Rua João Candido da Silva, 320, desta cidade no Bairro da Boa Vista, destinado a sediar o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Núcleo Mundaú**. **LOCADOR: JOSÉ FAUSTINO LEITE. CPF Nº 211.664.394-53**. **Valor Mensal R$ 924.58** (Novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F6363D80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
DISPENSA Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 105/2018** - CPLC, destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Sobrinho, nº 147 – Boa Vista - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BOA VISTA,** neste Município. **LOCADORA: COSMA HENRIQUE GUEDES. CPF Nº 340.442.054-34**. **Valor Mensal: R$ 1.603,29,** conforme correção do IGP de 5,12%. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020**.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6397799A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018
DISPENSA Nº 013/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2018**, referente a locação de imóvel situado à Rua Manoel Juvenal, nº 200 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS HELIÓPOLIS,** neste Município. **LOCADOR: DJACI DE MELO COSTA. CPF Nº 405.206.684-72**. Valor Mensal: R$ 1.714,42, conforme correção do IGP de 5,12%. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CAB84D68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA – DISPENSA Nº 005/2017

ERRATA: Na redação da cláusula primeira, correspondente ao Valor Mensal e Global, constante do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/2017 - CPLC, firmado no dia 28 de Dezembro de 2018, com publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 35, Código Identificador: D00D9582, datado do dia 07 de Fevereiro de 2019. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global dos serviços na importância de **R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais),** por meio desse reajuste passará a vigorar com o valor global de **R$ 14.742,33(quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, dividido em parcelas mensais e iguais de **R$ 1.128,52(mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos),** com base no índice proibição do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas**, acumulado de 9,69% (nove vírgula sessenta e nove) por cento, na forma do item 5.1 do contrato original. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global dos serviços na importância de **R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais),** por meio desse reajuste passará a vigorar com o valor global de **R$ 14.742,24 (Quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, dividido em parcelas mensais e iguais de **R$ 1.228,52 (Mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos),** com base no índice proibição do **IGP - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas**, acumulado de 9,69% (nove vírgula sessenta e nove) por cento, na forma do item 5.1 do contrato original.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BE46C4CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 028/2017** - CPLC, cujo objeto refere-se a cujo objeto destina-se Locação de imóvel situado à Avenida Djalma Dutra, nº 390, térreo, Bairro: Heliópolis**,** destinado a sediar um ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e sanitários públicos para atender aos feirantes da feira livre do bairro Heliópolis. **LOCADOR: MARIA LUCINEIDE DE MELO TEIXEIRA,** inscrita no CPF Nº 508.023.054-15 e RG 3.160.363-SSP/PE. **VALOR MENSAL**: R$ 1.510,51. **PRAZO CONTRATUAL**: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020**.**

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:35A6BCB0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 118/2017** - CPLC, cujo objeto refere-se a locação de imóvel situado à Rua do Ipiranga nº – 63 – Bairro da Boa Vista – Garanhuns-PE., destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Sanitários Públicos para atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro da Boa Vista. **LOCADOR: ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF nº 093.784.664-35 e RG 8.497.183-SDS/PE. **VALOR MENSAL**: R$ 403,57. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020**.**

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:316684F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2017 - CPLC**, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.923.315/0001-39. **Vigência: 01 de Janeiro de 2020** até dia **31 de Dezembro de 2020, ou até** homologação de novo processo licitatório.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:37D12A27

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2019 - PMG
CONCORRÊNCIA N° 002/2019 - PMG
CONTRATO Nº 072/2019 – PMG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CONTRATADA: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.406.653/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA AV. SANTO ANTÔNIO ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

OBS.: PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, VENCEDORA DO CONTRATO Nº 072/2019 – PMG, A INICIAR A OBRA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA REFERIDA ORDEM, QUE SE DEU NO DIA: 23 DE DEZEMBRO O DE 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C7C06576

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2020

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADA: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.868.674/0001-42
ENDEREÇO: ABÍLIO L. MACHRY, Nº 437, BAIRRO: LOTEAMENTO ANZANELLO – CIDADE: ERECHIM/RS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019 - PMG
CONTRATO Nº 091/2019 – CPLC

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR DE SOLO

OBS.: ESTA É A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 091/2019 – CPLC, EM ATÉ 48(QUARENTA E OITO) HORAS.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F0364A1F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 002/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.406.635/0001-61
ENDEREÇO: Joaquim Nabuco, nº 115 – Sala: B, Bairro: Centro – CEP: 54.735-790, Cidade: São Lorenço/PE

Processo Licitatório Nº: 014/2019 - PMG
Concorrência N° 002/2019 - PMG
Contrato Nº 072/2019 – CPLC

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma da Av. Santo Antônio Etapas I e II, no município de Garanhuns/PE.

OBS.: ESTA É A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2020 – SOSP, ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, DETERMINA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 072/2019 – CPLC, EM ATÉ 24(VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:599DE089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 095/2019**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 30.971.751/0001-16**. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CBA8766C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 098/2019**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns – **CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME. CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**. Prazo: **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9B0DDE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 086/2017** - CPLC, referente a destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração deste Município. **Contratada: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME. CNPJ Nº** 19.923.315/0001-39. Prazo Contratual: **90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2020, ou até que seja concluído novo processo licitatório.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D539CC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 174/2018-CPLC**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender o Município de Garanhuns. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO –ME. CNPJ Nº** 07.225.259/0001-80. Prazo: **90 (noventa)** dias, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:493BAA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

CONTRATO nº 156/2019-CPLC - CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME - CNPJ nº** 17.531.612/0001-03. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de **Botijões de Gás GLP 13kg**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração**. VALOR GLOBAL: R$ 17.785,00** (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:85C4EC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº. 150/2019-CPLC

Contrato nº. 150/2019, destinado a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Administração**. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até o dia **31/12/2020**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será a partir de **11 de Dezembro de 2019 à 11 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EDFF1D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº. 151/2019-CPLC

Contrato nº. 151/2019, destinado a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Administração**. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até o dia **31/12/2020**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será a partir de **11 de Dezembro de 2019 à 11 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AD2BDEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº. 152/2019-CPLC

Contrato nº. 152/2019, destinado a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Administração**. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até o dia **31/12/2020**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será a partir de **11 de Dezembro de 2019 à 11 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FF31DFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020-PMG - Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada, para aquisição de diagramação, formatação e confecção/execução de **Diários de Classe**. **Valor Máximo Admitido: R$ 103.877,35.** Início do acolhimento das propostas: **14/01/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **24/01/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **24/01/2020 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - **Nº. 800224,** no Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br/ transparencia, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:942AF6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 079/2018** - CPLC, referente a locação de imóvel situado Trav. Belarmino Dourado, nº 35, Heliópolis, Garanhuns- PE, Destinado a sediar o **Centro de Apoio aos Deficientes Visuais**, neste Município. **LOCADOR: LAÉRCIO PAULO DA SILVA FALCÃO**, CPF nº 742.397.327-00, representado por SEVERINO JOSÉ ALVES PAES – EIRELI, CNPJ nº 35.351.196/0001-43. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **Valor mensal:** R$ 1.845,16.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E69831E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 005/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços, na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO,** conforme tabela SUS. **CONTRATADA: SEMOGA SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS LTDA - ME** - CNPJ nº 07.431.948/0001-40. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1DA4B143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 009/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. **Valor Acrescido: R$ 9.240,00. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AE0D5430

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 047/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A307B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 061/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 à 01 de Outubro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:804F5B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 003/2020 - IL 001/2020

O Prefeito Municipal de Ibimirim – PE, com fundamento no Art. 25, inciso III e Art. 26 da Lei 8666/93, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação 004/2019, para contratação da atrações artísticas: EDIMAR BEZERRA DA SILVA – CNPJ 20.470.824/0001-32 – MAZINHO DE ARCOVERDE; WILLIAMS BARROS DOS SANTOS ME – CNPJ 30.290.374/0001-50 – WILLIAMS BARROS; WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME – CNPJ 08.097.841/0001-70 – J. SANTOS; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – CNPJ 29.320.663/0001-75 - REI DO CANGAÇO. Apresentações no período de 17 a 18/01/2020.

Ibimirim, 09 de Janeiro de 2020

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3F1BC1C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 001 /2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda zona rural do Município de Ibirajuba/PE, afetadas por ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52 da Lei Orgânica e pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO Que o município de Ibirajuba encontra-se com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO Que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO Que se enquadra na Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC e pelo art. 4º da IN 01/2012, que a intensidade deste desastre foi dimensionada de Nível I;

CONSIDERANDO Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo Único: Este Decreto de Situação de Emergência é válido apenas para o exposto no art. 1º deste Decreto Municipal, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental, juntada e elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, através do Formulário de Informações do Desastre-FIDE e Croqui em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirajuba/PE,
Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:94E24C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS SILVANA GONÇALVES DA SILVA DONATO - DESIGNAR SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 31/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvana Gonçalves da Silva Donato,** matricula nº 6367, para responder interinamente como Secretária Executiva, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGESP, no período de 06 a 20 de janeiro do ano corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, 02 de janeiro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:ACA267AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 10/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): LUCIANA SILVA ROCHA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder a LUCIANA SILVA ROCHA matrícula nº 012716, funcionário (a) admitido (a) em 26 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019.
Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:50963E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 11/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): MAYSA MÁRCIA RODRIGUES DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MAYSA MÁRCIA RODRIGUES DE MELO matrícula nº 078516, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:700AA8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 12/2020

Concede férias ao (a) servidor (a):MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA matrícula nº 003816, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CBA7FBD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 13/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): ELIZÂNGELA RAMOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ELIZÂNGELA RAMOS DA SILVA matrícula nº 003113, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:016C0EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 14/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): MARIA ELITÂNIA DELGADO DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ELITÂNIA DELGADO DA SILVA matrícula nº 004916, funcionário (a) admitido (a) em 19 de fevereiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 19 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:142271A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 15/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): CARLOS FERREIRA DA GRAÇA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARLOS FERREIRA DA GRAÇA matrícula nº 032802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Carpinteiro, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos , férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C272E4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 16/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): JOSÉ SENEVAL DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ SENEVAL DOS SANTOS matrícula nº 017216, funcionário (a) admitido (a) em 09 de março de 2016, para o cargo de Jardineiro, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos , férias referentes ao período trabalhado de 09 de março de 2018 a 09 de março de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:418938D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 17/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): ERIVALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ERIVALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA matrícula nº 9020000, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Mestre de Obras, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos , férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:382C8F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado das eleições realizadas pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Itaíba, para a escolha e composição do Conselho Tutelar de Itaíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, na condição de Titular, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Tutelar do município de Itaíba no quadriênio 2020/2024:

a) Cristiane Nunes da Silva – CPF nº 045.907.334-35
b) Claudiana Maria dos Santos Pereira – CPF nº 030.553.944-29
c) Tássia Maria Leonardo da Silva – CPF nº 066.310.124-73
d) Maria Rosilene Rodrigues Serafim – CPF nº 834.218.154-53
e) Karina Vieira da Silva – CPF nº 015.269.734-99

Art. 2º. Nomear, na condição de Suplente, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Tutelar do município de Itaíba no quadriênio 2020/2024:

a) Maria Silvania Albuquerque de Oliveira – CPF nº 611.427.434-20
b) Rosana Maria da Silva Santos – CPF nº 045.931.414-94
c) Hosana Maria da Silva – CPF nº 942.899.725-00
d) Damião José da Silva – CPF nº 236.003.198-57
e) Ailma Domingos da Silva – CPF nº 936.400.134-68

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8EB1510D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores para compor a Comissão de Representação, para exercer suas atividades nos interregnos dos períodos legislativos ordinários, conforme especificado no Art. 45 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

Presidente: Sandro Rogério Gomes Barbosa
Relator: Mardônio Tolentino Varjão
Sub-relator: Nilson Oliveira Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:71FE9076

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros das Comissões Permanentes abaixo designadas:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereador: José Ronaldo do Nascimento
Relator: Vereador: Jailton Pereira da Silva
Sub-relator: Vereador:Nilson Oliveira Costa

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Vereador: Mardônio Tolentino Varjão
Relator: Vereador: Cleomar Diomédio dos Santos
Sub-relator: Vereador:Eduardo Gomes de Sá Júnior

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Vereador: Cleomar Diomédio dos Santos
Relator: Vereador: Eduardo Gomes de Sá Júnior
Sub-relator: Vereador:José Dantas de Lima

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Vereador: Nilson Oliveira Costa
Relator: Vereador: Jailton Pereira da Silva

Sub-relator: Vereador**:**José Marcionilo de Barros Filho

Art. 2º - As Comissões Permanentes funcionarão durante o período legislativo competente de (01) um ano nos termos do Art. 46 e 47, § 1º. do Regimento Interno, para exercerem suas funções atribuídas na forma legal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:10714358

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Marlene Alves Rangel** , para a função de Assistente de Controle Interno – FG 1, da Câmara Municipal de Jatobá, a partir desta data, atribuindo-lhe a gratificação prevista na referida lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:15FA428D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Câmara Municipal, os seguintes servidores:

I – Jeine Gomes de Souza - Presidente
II –Gislaine Maria Araújo Santana - Secretaria
III –Elder Gomes de Menezes - Vogal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:3837F009

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Joaquim Suarez Rodriguez**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e Legislativo, CC - 1 da Câmara Municipal de Jatobá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:A15725B8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearos servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, para trabalhos que serão realizados no período de 02/01/2020 à 31/12/2020:

Presidente: Sidiclei Correia nunes
Cargo: Chefe de Setor Pessoal e Controle de Despesa
CPF: 038.575.104-47

1º Membro: Marlene Alves Rangel
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 027.923.294-24

2º Membro: Estácio Firmino da Cruz
Cargo: Assessor de Gabinete da Presidência
CPF: 049.167.614-05

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:50C0D7F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 01/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2020

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 001/2020 – TP nº 001/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura metálica da quadra central, localizada na Sede do Município de Jatobá – PE**. Valor global estimado R$ **387.115,16 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).** Abertura **27/01/2020** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:19C057F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 057/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 001/2019. Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato no tamanho de 10 M³, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar de Saúde, PSF's das localidades e em aplicação de pacientes em Atendimento Domiciliar, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME. CNPJ: 08.983.257/0001-12. Valor Contratado: R$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura 13/12/2019. Vigência até 13/12/2020.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DFBF72CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2019 FME. Processo Licitatório Nº: 003/2019; Convite Nº 002/2019. Supressão do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Pintura e Reforma de 07 (sete) Escolas Municipais e Quadra Djair Santos, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Valor reduzido: R$ 14.854,16 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BA3DABF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2018 FMS, Processo Licitatório Nº: 009/2018; Pregão Presencial Nº 007/2018. Acréscimo de 25% do contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de João Alfredo, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS. Contratado: SIMOES LABORATORIO E FARMACIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.058.560/0001-86. Valor Acrescido: R$ 13.729,08 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).

João Alfredo 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CC77D529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 004/2019; Dispensa Nº 001/2019. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de recebimento, tratamento, e disposição final dos resíduos sólidos Classe II-A e Classe II-B, gerados pelo Município de João Alfredo-PE. Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.916.655/0001-53. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 03/10/2019 a 03/04/2020.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C0DFBFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 002/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.764.610/0001-55. Valor Contratado: R$ 169.454,70 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Data da Assinatura 04/10/2019. Vigência até 04/10/2020.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS

DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:754EC76B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2018 PM. Processo Licitatório Nº: 003/2018; Tomada de Preço Nº 001/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de recebimento, contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação em 278 (duzentos e setenta e oito) módulos, com 03 (três) gavetas, do cemitério São José no município de João Alfredo, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 11/11/2019 a 09/05/2020.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8FAD9351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2019 FME. Processo Licitatório Nº: 003/2019; Convite Nº 002/2019. Supressão do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Pintura e Reforma de 07 (sete) Escolas Municipais e Quadra Djair Santos, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Valor Suprimido: R$ 491,65 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6FE26A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019
CONTRATO Nº 148/2019

Processo Licitatório Nº 102/2019. Pregão Presencial Nº 056/2019 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 07.273.566/0001-36, COLINAS MOTOR LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS PASSEIO NOVO 0 km, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 298.500,00. Data de Assinatura: 31/12/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:B80601F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório n° 23/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina, óleo hidráulico, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos, Administração e Agricultura deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: POSTO JUCATIENSE LTDA - EPP, CNPJ n º 07.620.689/0001-04, com um valor global de R$ 1.496.575,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais). Portanto a mesma é declarada vencedora deste certame. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 09 de janeiro de 2019.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8C433CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 14/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: POSTO JUCATIENSE LTDA EPP, CNPJ Nº 07.620.689/0001-04. Com um valor global de R$ 739.990,00 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 09 de janeiro de 2019.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2DB7C309

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 13/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços no complemento na obra de construção da Unidade Básica de Saúde Tenório Bernardo, localizado no município de Jucati/PE. Empresa Adjudicada/Homologada e Contratada:

MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -EIRELI, CNPJ n° 32.219.949/0001-73, através do contato n° 09/2020, com um valor global de R$ 47.479,52 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Jucati, 08 de janeiro de 2020.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BA1F1121

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o resultado do Processo Licitatório n° 04/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, POSTO JUCATIENSE LTDA EPP, CNPJ nº 07.620.689/0001-04, com um valor global de R$ 58.342,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Lei 10.520/2002.

Jucati, 09 de janeiro de 2020.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4EF65092

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 01/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte no período de 23 a 26 de Janeiro, como também shows musical religioso, ou seja, banda religiosa para se apresentarem na festividade da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus nesta Cidade. O credenciamento será a partir desta publicação, nos horários das 08:00h, às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103,

Jucati, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5E3D9457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo:010/2019. **Concorrência:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural com QuadraColberta no Sítio Catonho, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804234-1. **Empresa vencedora:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 09 de janeiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:D86C3F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo:009/2019. **Concorrência:** 002/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural no Sítio Pau Ferro, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804233-1. **Empresa vencedora:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 09 de janeiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:0EDE612A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo:008/2019. **Concorrência:** 001/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço educativo Urbano com 12 salas padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, conforme Termo de Compromisso PAR 201804232-1, no Loteamento Silvestre, Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ:** 08.307.543/0001-68. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 09 de janeiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:65017581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0001/2020. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDODOR FAMILIAR RURAL CONFORME § DO ART

14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃOCD/FNDE N° 26/2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2015 PARA O ANO LETIVO DE 2020. Valor: R$262.575,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/02/2020 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. .

Lagoa de Itaenga, 09/01/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:995AF03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MNELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE SALINAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$110.108,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/01/2020 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 09/01/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:2AEEE51E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2020

DECRETO Nº 001/2020

Dispõe sobre o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) Para o exercício de 2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos, 583 e 584, da Lei 021/2017, no Código Tributário Municipal.

Considerando que a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de dos últimos doze meses foi de 3,27% (Três e vinte e sete).

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício 2020, que passará a vigorar a partir de 06 de janeiro de 2020, será de R$ 3, 3812 (três reais, três, oito, um, dois centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:C0D37973

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº069/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação dos quantitativos aderidos a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018, oriunda do município de Curaçá-BA, fixando na quantidade de 50% do valor da Ata.

CONTRATO Nº 069/2019 – SFV EDITORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.433.348/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quintino Bocaiúva nº 100 A, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro-BA, neste ato representado pelo Sr. **MICAEL BENAIA SILVA DA COSTA** RG: nº 889456003 SSP/BA, CPF: 942.002.975-15.
VALOR Global: R$ 656.900,05 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil novecentos reais e cinco centavos).

Lagoa Grande-PE, 09 de janeiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:27FD4164

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº006/2019

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº006/2019
A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, designada pela Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2017, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da **TOMADA DE PREÇO Nº006/2019**; vinculado ao **Processo Administrativo Nº 061/2019**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA AVENIDA NILO COELHO (ESTÁTUA), RUA JOANA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO – TRECHO 2 (MORADA NOVA), RUA JONAS BARBOSA DA CUNHA (MORADA NOVA), RUA ARCO IRIS – TRECHO 2 (VERMELHOS) – PROPOSTA DE Nº031254/2018 – CONTRATO DE REPASSE Nº866075/2018-MCIDADES/CAIXA. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO da referida Adesão.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:40AE75A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2019 - DIPENSA Nº 008/2019
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato Fornecimento parcelado de MARMITEX, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações constantes apresentadas na proposta, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CONTRATO Nº 040/2019 - MARIA DO SOCORRO TORRES DE SÁ-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Central, nº 40, Distrito de Vermelho, na cidade de Lagoa Grande-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.286.342,0001-12 -** neste ato representado pela **Sra. MARIA DO SOCORRO TORRES DE SÁ,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.344.654-82, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Grande-PE.
Valor Global de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de janeiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:D8B8442B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Municipal n° 023 de 01 de julho de 2009, e, em especial ao art. 1°, inciso II e art. 2°.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** cujo período de atividade será até 31 de dezembro do corrente ano, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:
PRESIDENTE: MARCÍLIO ALBUQUERQUE CAVALCANTI;
MEMBRO: CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO;
MEMBRO: ISABELLA ANDRADE DOS SANTOS;
SUPLENTE: HELDER VICTOR GOUVEIA FERNANDES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D928A9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, em especial, pelo Decreto Municipal nº 012 de 01 de abril de 2009 e pelo art. 1º, inciso I e art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 01 de junho de 2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Limoeiro, o servidor **MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 82.138.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Limoeiro, os servidores: **HELDER VICTOR GOUVEIA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 82.053 e **MANOEL PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula 81.758.
Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos do membro titular da Equipe de Apoio, será o mesmo substituído pelo servidor **MANOEL PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula 81.758, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5E343AA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 596, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município para o período 2020-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES
Seção I
Da Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para o período 2020-2021

Art. 1º. Esta Lei Revisa o Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2018-2021 para o período 2020-2021, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.
§ 1º. A discriminação de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.
§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;
II – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidades Gestoras;
III – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;
IV – Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;
V – Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;
VI – Relação de Programas;
VII – Valores Previstos na Despesa PPA por Ações e Unidade Orçamentária;
VIII – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática; e
IX – Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA.
Art. 2º. O Plano Plurianual para o período 2020-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.
§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II

Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:
a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.
II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:
Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção Única
Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPITULO III
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Da Participação Social

Art. 9º. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II
Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 10. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

Art. 11. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F094AA6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2019. Edição 2469, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDORES PUBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Moreno e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o inciso II do artigo 9 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a atual necessidade de atualização do banco de dados dos servidores aposentados e pensionistas do poder Executivo e Legislativo do Município do Moreno;

CONSIDERANDO que, o estudo atuarial, bem como a compensação de créditos financeiros deste Município, dependem diretamente do banco de dados atualizado dos servidores aposentados e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Moreno para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo;

CONSIDERANDO que a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, depende do estudo atuarial, bem como a realização do Censo Previdenciário – RECADASTRAMENTO desses servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura deste decreto a atualização cadastral dos servidores públicos aposentados e pensionistas do poder Executivo e Legislativo do Município do Moreno, remunerados à conta do Fundo.

Art. 2º A atualização que trata o artigo 1º será de carater obrigatório, mediante o preenchimento de formulário constante no Anexo I do presente Decreto, disponibilizado in loco no Instituto Previdenciário dos Servidores Públicos do Município do Moreno ou no site www.morenoprev.pe.gov.br.

§ 1º Os servidores aposentados e pensionistas que não procederem a sua atualização cadastral, com o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário constante no Anexo I e a entrega de cópia de documentação comprovatória no período estabelecido pelo Anexo II, terão os respectivos pagamentos suspensos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o restabelecimento do pagamento ocorrerá em folha complementar para os beneficiários que entregarem o formulário preenchido até 05 (cinco) dias após o pagamento do mês de competência. Passado tal prazo, o benefício será restabelecido na folha do mês subsequente, com o pagamento integral do valor devido.

§ 3º O formulário de recadastramento para os beneficiários que não puderem entregar pessoalmente o formulário só será aceito no

MorenoPrev com o reconhecimento de firma em cartório, que poderá ser feito por autenticidade ou reconhecimento, ficando à critério do beneficiário a forma.

§ 4º Os custos referentes ao reconhecimento em firma serão custeados pelos próprios beneficiários.

§ 5º Os servidores aposentados e pensionistas que residirem fora do município do Moreno deverão realizar o preenchimento do formulário e encaminhar, através do email morenoprev@moreno.pe.gov.br, o formulário presente no Anexo I, reconhecido em cartório, e documentação comprobatória em arquivo legível, em cópia autenticada, ambos digitalizados e legíveis, nos mesmos moldes e prazos previstos neste Artigo.

Art. 3º O servidor aposentado e pensionista é responsável pela veracidade das informações que prestar, estando sujeito à responsabilização civil e penal em caso de comprovada omissão ou fornecimento de dados incompletos ou incorretos.

Art. 4º Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno – Morenoprev, caberá indicar as necessidades com vistas às informações cadastrais e atuariais indispensáveis ao Plano de Previdência do servidor do Município do Moreno.

Art. 5º Compete ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno – Morenoprev, na forma da Lei Municipal nº 558, de 23 de fevereiro de 2017, a coordenação, supervisão, controle e consolidação dos procedimentos realtivos à atualização cadastral de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 27 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO I

ANEXO II

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO DO LOCAL

O formulário de recadastramento deverá ser entregue na sede do MORENOPREV localizado no endereço, Avenida Dantas Barreto, nº 1761, Centro, Moreno/PE ou enviado para o email morenoprev@moreno.pe.gov.br.

DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO

LETRA	DATA INÍCIO	DATA FIM
A – L	02/12	06/12
M	09/12	13/12
N – Z	16/12	20/12

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo preenchimento das informações presentes no Anexo I, mediante apresentação legal do original e cópia de todos os documentos abaixo, salvo os casos previstos no Artigo 2º §5º:

Documentos pessoais do Segurado:
I – Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
II – Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF;
III – Comprovante de residência atualizado (conta de agua, luz ou telefone);
IV – Certidão de óbito, se pensionista;
V – Laudo médico, se inválido;

Documentos para comprovação de dependentes:
I – Do conjuge – Certidão de casamento;
II – Do convivente – Declaração de União Estável;
III – Do filho menor de 21 anos ou equiparado – Certidão de Nascimento
IV – Do filho inválido ou incapaz – Certidão de Nascimento e laudo da junta médica oficial.

Documentação dos dependentes:
I - Célula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação
II – Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

Não serão recadastrados os segurados que comparecerem ao recadastramento sem ou somente com parte dos documentos pessoais e de seus dependentes, exigidos no item 3.1 e subitens.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:9EA94497

GABINETE DO PREFEITO
VETO INTEGRAL ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS DE Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 E 008 DE 2019

À CAMARA DOS VEREADORES DO MORENO
EXMO. SR. PRESIDENTE MOZART CLÁUDIO BRUNO

Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do Projeto de Lei nº 014/2019 (LOA 2020), alterado por esta Câmara Municipal através de Emendas, e publicamos tempestivamente, que ele está sendo totalmente vetado, onde encaminhamos a Vossa Excelência as seguintes razões através do Ofício 001/2020 de Veto às Emendas apresentadas por essa conceituada Casa Legislativa.
Insta esclarecer que os termos das Emendas foram analisados pela Secretaria da Fazenda e Administração, deste executivo Municipal, os quais serviram de base para este Veto.

Sendo objeto deste veto integral as emendas modificativas de nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 de 2019, relativas à Lei Orçamentária Anual 2020 tendo como justificativa e razões de interesse público:

Ante as razões expostas, com fulcro no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, veto totalmente, o Projeto de Lei em destaque, com a sanção de todo o restante da proposta aprovada, convicto do entendimento de Vossas Excelências, e da confirmação do veto, por essa egrégia Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C12F726D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 002/2020, Inexigibilidade nº. 001/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS,** inscrita no CNPJ nº **03.742.754/0001-05**, representante de **SHELDON, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B6139794

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 003/2020, Inexigibilidade nº. 002/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **EVELLIN KELLY ALVES 10335784445,** inscrita no CNPJ nº **35.802.467/0001-30**, representante de **JÚNIOR MÁXIMO E BANDA**, **QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:99F2C945

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 004/2020, Inexigibilidade nº. 003/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº **27.317.719/0001-07**, representante da **BANDA XAMEGÕES DO FORRÓ**, **QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:3FDFEC99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 005/2020, Inexigibilidade nº. 004/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ARK EVENTOS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.267.426/0001-18**, representante de **AUGUSTO CÉSAR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:0EE8E70E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 006/2020, Inexigibilidade nº. 005/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº **23.463.659/0001-80**, representante da **BANDA NOVA REAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:00703C1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO -

UJ: Processo Licitatório nº 021/2019. Comissão: CPL - Pregão Presencial Nº 010/2019. Compra. Objeto Descr: contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em garrafões de 19,5 litros, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, em copo plásticos de 200 ml, em garrafas de 500 ml, , para atender o consumo do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. Resultado: Certame foi Fracassado. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 09 de Janeiro 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:22F1BBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 002/2020 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: aquisição parcelada futura e eventual de materiais de laboratório para atender a demanda do laboratório central da Secretaria de Saúde**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 82.324,68 (Oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Início do Recebimento das Propostas:** 13/01/2020, às 09h00min. **Abertura das Proposta:** 28/01/2020, às 09h00min**. Início da Sessão de Disputa de Preços:** 28/01/2020, às 10h30min**.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br **ou na Sala da CPL–** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 09 de Janeiro de 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:81D5AA6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 01/2020. CPL. Pregão (Presencial) Nº 01/2020. Outros Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RETIRADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA POR 12 (DOZE) MESES**. Valor Estimado: **R$ 81.425,52 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Data e local da sessão de abertura: **24/01/2020 às 10h**, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda – PE, 09 de janeiro de 2020.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:183215AC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2019 – PMO – CPL I
(ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SEEJ.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA EM FORMATO MODULAR PARA PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA ATENDER DE FORMA MAIS EQUÂNIME OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: 10.424.655/0001-40, com o **Valor Global de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 09 de janeiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA.
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:869203AF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020 – PMO - CPL I
(AVISO DE LICITAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SEMAPU

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

COMPRAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMAPU, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor total estimado**: **R$ 41.663,59 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).** Data da sessão de abertura: **23/01/2020 às 9:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 09 de janeiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D6707037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°299/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.035	**Obrigações com Ressarcimento de Despesas com Pessoal Civil à Disposição da Prefeitura**	
3.3.90.96-101-290	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
11.331.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.47-101-370	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.000,00

TOTAL	**204.000,00**

Art. 2o O recurso necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-33462	Obras e Instalações	204.000,00
TOTAL		**204.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A3AEED24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º e tendo em vista o Oficio n° 161/2019, expedida pela Escola Municipal Allan Kardec,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Elza Roberta da Silva Campelo, matrícula nº 648175/1**, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Allan Kardec,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **iniciando seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 20 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FDFA3AB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 428/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, REMOÇÃO DE SEVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista a Portaria nº 315/2017,
RETIFICA:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 428/2019, DE 30 SETEMBRO DE 2019.

LEIA – SE:
PORTARIA Nº 427/2019, DE 30 SETEMBRO DE 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 09dejaneiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4E992519

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLÁUDIA MARIA DA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º e tendo em vista a Portaria nº 315/2017,
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da servidora Dayse Felix de Brito Gandra Rodrigues**,** matrícula nº 162108/1, da **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.**
II - DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso - GDA** da servidora Dayse Felix de Brito Gandra Rodrigues**,** matrícula nº 162108/1, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva e enquanto lotada na Escola, fazia jus a gratificação.
III - LOTAR a servidora Dayse Felix de Brito Gandra Rodrigues**,** matrícula nº 162108/1**,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, na **Diretoria de Acompanhamento Pedagógico dos Projetos e Regulamentação Escolar - DAPPRE**, na Função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP**.**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 30 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DD266A2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLÁUDIA MARIA DA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048 / 2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna de Remoção Nº 93 / 2018** da Diretoria de Recursos Humanos – SEPPE - SEEJ.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1** da Escola Municipal Dom João Costa.
II – LOTAR a servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1** na **Escola Municipal Claudino Leal**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, na função de Professora Regente**.**
III – ATRIBUIR à servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I**,

no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, enquanto esta exercer suas atividades funcionais na **Escola Municipal Claudino Leal**, conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707 / 2010.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:793623B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGO:
Cláudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna de Remoção Nº514/2018** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I – REMOVER a servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1** da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn.
II – DESTITUIR a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I da servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1**, no valor de **R$150,00(cento e cinquenta reais)**, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.
III – LOTAR a servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1,** na **Escola Municipal Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos**, na função de Coordenadora Pedagógica**.**
IV – ATRIBUIR à servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso II – GDA II**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, enquanto esta exercer suas atividades funcionais na **Escola Municipal Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos**, conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:24108F4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o Ofício nº 116/2018, da Escola Municipal Sara Kubitschek,
RESOLVE:
I - DESIGNAR à servidora Eliane Maria da Conceição de Souza, matrícula nº 631396/1, para exercer a função gratificada de **Secretaria Escolar da Escola Municipal Sara Kubitschek,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP SE/II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **17 de outubro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1F5A8F27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o Ofício nº 116/2018, da Escola Municipal Sara Kubitschek,
RESOLVE:
I - DESIGNAR à servidora Eliane Maria da Conceição de Souza, matrícula nº 631396/1, para exercer a função gratificada de **Secretaria Escolar da Escola Municipal Sara Kubitschek,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP SE/II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **17 de outubro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4A142A37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLÁUDIA MARIA DA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna de Remoção Nº514/2018** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I – REMOVER a servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1** da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn.

II – DESTITUIR a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I da servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1**, no valor de **R$150,00(cento e cinquenta reais)**, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.
III – LOTAR a servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1,** na **Escola Municipal Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos**, na função de Coordenadora Pedagógica**.**
IV – ATRIBUIR à servidora **Silvânia Ferreira da Silva, matrícula nº 185701/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso II – GDA II**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, enquanto esta exercer suas atividades funcionais na **Escola Municipal Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos**, conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4B3AC5F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048 / 2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna de Remoção Nº 93 / 2018** da Diretoria de Recursos Humanos – SEPPE - SEEJ.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1** da Escola Municipal Dom João Costa.
II – LOTAR a servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1** na **Escola Municipal Claudino Leal**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, na função de Professora Regente**.**
III – ATRIBUIR à servidora **Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 183911/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, enquanto esta exercer suas atividades funcionais na **Escola Municipal Claudino Leal**, conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707 / 2010.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Ofício nº _____/2019 - GAB/SEEJ

Olinda, ___ de _____de 2019

Senhora Secretária,

Vimos, pelo presente, encaminhar-lhe, para homologação e demais providências delas decorrentes, a Portaria abaixo especificada, em 03 (três) vias.

DOCUMENTO	SERVIDOR/MATRÍCULA	ASSUNTO
Portaria Nº400/2019	**Fernanda Silva de Oliveira /Matrícula nº 183911/1**	**I. REMOVER** da Escola Municipal Dom João Costa. **II. LOTAR** na Escola Municipal Claudino Leal. **III. ATRIBUIR** a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AA0F0787

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2019 – PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Ratifico o presente termo, conforme solicitação da **Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda**, através do **Ofício n0 1.103/2019 – GAB/SEEJ –,** que enseja a abertura de procedimento através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da **EMPRESA ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI,** inscrita no CNPJ **sob o n0 21.127.171/0001-56, objetivando prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação do Castelo D'Água no CAIC Norma Coelho no Município de Olinda**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, **perfazendo um total de R$ 159.084,10 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) o que faço nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal n0 8.666/83, e suas alterações.**

Olinda, 27 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:DAEC338B

SECRETARIA DE SAUDE
02ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO INTERVENCIONISTA – SAMU		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
03ª	954	PAULO TARCÍSIO ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9D74B9A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.

PROCESSO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Fornecimento. Registro de Preços para contratação de empresa para os serviços de BUFFET e COFFEE BREAK, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Poder Executivo, para o exercício de 2020. Valor máximo estimado R$ 351.955,80. Data e hora da abertura 28/01/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do

Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:62DAC0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020.

PROCESSO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020. Fornecimento. Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de LANCHES para suprir a necessidades de diversas secretarias deste município, para o exercício 2020. Valor máximo estimado R$ 189.257,39. Data e hora da abertura 31/01/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 09 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:F816BC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Serviços. Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE TENDAS DE LONA, CADEIRAS e MESAS, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Poder Executivo, para o exercício de 2020. Valor máximo estimado R$ 68.794,42. Data e hora da abertura 29/01/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:59508C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020.

PROCESSO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020. Serviços. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Poder Executivo, para o exercício de 2020. Valor máximo estimado R$ 43.533,32. Data e hora da abertura 30/01/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:6C131350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2019 AO CONTRATO Nº. 062/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2015
Contrato Nº: 062/2015
Processo Nº: 07/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2015
Objeto Nat.: Locação
Objeto Desc.: Locação de uma área de terra para funcionar uma sementeira para produção de mudas.
Contratado: JOSÉ CLEMENTE PRIMO CPF: 249.308.574-49
Nova Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 16/12/2019

Paranatama-PE, 16 de Dezembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:79DD05A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 064/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 064/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF Josefa Teixeira, de 2ª a 6ª e serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Pediatria e Clínica médica no SEMUP.
Contratado: CLEUDO MIRANDA FILHO CPF: 049.408.564-96
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:021955CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 063/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 063/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF Josefa Teixeira, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: REBECA MIRANDA SILVA CPF: 078.270.684-30
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:3EA19236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 062/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 062/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral no Hospital Antônio Xavier Sobrinho.
Contratado: GILSON BEZERRA DOS SANTOS CPF: 167.430.674-15
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:85D8B92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 061/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 061/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos Plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO, as segundas-feiras de cada mês e prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF Alto da Serra, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: VANESSA RICART BRAZ MACEDO CPF: 046.218.794-21
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BE8C5301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 060/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 060/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos Plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO, as terças-feiras e aos domingos de cada mês e serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Clínica médica no Hospital Antônio Xavier Sobrinho de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: RAFAEL INÁCIO LOPES CPF: 060.438.754-70
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DBE65958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 058/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 058/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos Plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO, as quintas-feiras e aos sábados de cada mês.
Contratado: YUSNIEL DARIAS AMAYA CPF: 066.781.451-51
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E747704F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 057/2019

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 057/2019
Processo Nº: 07/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF João Leonel, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: BEATRIZ CALVO MUÑOZ CPF: 007.823.904-47
Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:5D7E626E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2020 – FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **SOLANGE CELESTINA DA SILVA**, Matrícula Nº 41.237, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:912E8BC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2020 – FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. Art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, **PREGOEIRO** Público Municipal: Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF Nº 045.482.084-45, com o objetivo de Promover aquisições de bens e serviços para o bom andamento da administração pública de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Fica designada, como **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro Público Municipal, Os servidores **SOLANGE CELESTINA DA SILVA**, Matrícula Nº 41.237, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - O pregoeiro terá como atribuições:

I - Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o Pregoeiro e para Equipe de Apoio ao Pregoeiro, receberão a título de gratificação, o Pregoeiro R$ 800,00 e para Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ED53E276

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2020 – ATTP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO-ATTP**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL**, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA,** Matrícula Nº 43.433 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **SOLANGE CELESTINA DA SILVA**, Matrícula Nº 41.273, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **ANDRÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula Nº 43.576 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2EE2EADD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2020 – ATTP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO-ATTP**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. Art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, **PREGOEIRO** Público Municipal: Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997- SDS/PE, CPF Nº 066.184.344-08, com o objetivo de Promover aquisições de bens e serviços para o bom andamento da administração pública de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Fica designada, como **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro Público Municipal, Os servidores **JAIME CAPOZZOLI DE ALMEIDA**, Matrícula Nº 47.192, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **ANDRÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula Nº 43.576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - O pregoeiro terá como atribuições:

I - Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o Pregoeiro e para Equipe de Apoio ao Pregoeiro, receberão a título de gratificação, o Pregoeiro R$ 800,00 e para Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5980785C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2020 – FME, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **ANDRÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula Nº 43.576 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1527E466

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2020 – FME, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, junto com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. Art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, **PREGOEIRO** Público Municipal: Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF Nº 045.482.084-45, com o objetivo de Promover aquisições de bens e serviços para o bom andamento da administração pública de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Fica designada, como **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro Público Municipal, Os servidores **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **ANDRÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula Nº 43.576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - O pregoeiro terá como atribuições:

I - Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o Pregoeiro e para Equipe de Apoio ao Pregoeiro, receberão a título de gratificação, o Pregoeiro R$ 800,00 e para Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:56518672

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL**, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **SOLANGE CELESTINA DA SILVA**, Matrícula Nº 41.273, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8507A598

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Constitui Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº720, de 08 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI, **biênio 2020/2022**.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: TEREZINHA MARIA BANDEIRA DE MELO FERNANDES
RG Nº 1.248.059 CPF Nº 198.378.794-91
Fone: 9-9662-2102
SUPLENTE: RIVELINO BEZERRA DO AMARAL
RG Nº 4.371.612 CPF Nº 799.843.394-91
Fone: 9-9941-9916

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: LUCIA CLEIDE TEÓFILO DE OLIVEIRA
RG Nº 5.577.084 CPF Nº 038.783.464-84
Fone: 9-9620-0090

SUPLENTE: JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO
RG Nº 8.992.082 CPF Nº 132.846.274-99
Fone: 9-8778-6824

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: ALEXSANDRA LUZIA RANGEL CAVALCANTI
RG Nº 4.395.631 CPF Nº 025.285.134-02
Fone: 9-9874-1603
SUPLENTE: EDVAN JOAQUIM DA SILVA
RG Nº 6.753.228 CPF Nº 047.896.384-05
Fone: 9-9847-5588
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: GEISA MARIA DA SILVA
RG Nº 7384272 CPF Nº 090.164.444-75
Fone: 9-9233-6504
SUPLENTE: GUILHERME SCHECKTMAN KANO
RG Nº 7.967.843 CPF Nº 071.825.594-12
Fone: 9-9825-2062 / 9-9397-4886

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- SOCIEDADE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA – ABRIGO CAZUZA PINHEIRO
TITULAR: ANTONIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RG Nº 733243 CPF Nº 043.557.254-72
Fone: 9-9691-1114
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
RG Nº 909.303 CPF Nº 717.007.144-49
Fone: 9-9691-1114

2 - ESCOLA CONFEDERACAO DO EQUADOR
TITULAR: ADRIANA MARIA CAVALCANTI
RG Nº 2250054 CPF Nº 335.274.424-00
Fone: 9-9979-1828
SUPLENTE: ALBERES VICTOR ALVES
RG Nº 3.223.328 CPF Nº 856.985.044-15
Fone: 9-8754-6681

3 - PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO
TITULAR: IRENE CHELSK
RG Nº 20.050.066-02 CPF Nº 020.917.298-33
Fone:9-8762-2076
SUPLENTE: MARIA APARECIDA HONORATO FERREIRA
RG Nº 1.582.827 CPF Nº 055.447.854-49
Fone: 3636-1147

4 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: IVONE MARIA PATERNO
RG Nº 5.259.207 SSP BA CPF Nº 634.684.765-15
Fone: 9-8131-3072
SUPLENTE: CLAUDIA JOVINIANO
RG Nº 7.512.287 SDS PE CPF Nº 069.757.094-08
Fone: 9-9753-6865

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B185F9E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. Art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, **PREGOEIRO** Público Municipal: Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula Nº 47.082**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF Nº 045.482.084-45, com o objetivo de Promover aquisições de bens e serviços para o bom andamento da administração pública de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Fica designada, como **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro Público Municipal, Os servidores **SOLANGE CELESTINA DA SILVA**, Matrícula Nº 41.237, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula Nº 43.433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - O pregoeiro terá como atribuições:

I - Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o Pregoeiro e para Equipe de Apoio ao Pregoeiro, receberão a título de gratificação, o Pregoeiro R$ 800,00 e para Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2020, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:AC973589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FME. Fornecimento. Menor Preço por Item. **OBJETO**: Contratação de empresa, para o fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Educação do Município de Pesqueira - PE. Valor Médio Estimado é R$ 355.583,41 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 23/01/2020 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações

podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta- feira ou pelo telefone 87 38358708..

Pesqueira – PE, 09 de janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:84A838DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/FME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/FME AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados referente à Tomada de Preço n° 008/2019/FME. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para prestação de serviços de manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE, pela falta de manifestação ao resultado de habilitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, que a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05; FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89**; **W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 14.417.792/0001-09; G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ N° 15.237.287/0001-45; CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ N° 24.161.531/0001-24**, será dia 14 de janeiro de 2020, as 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 09 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A58395E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/LIC/2017/PMP – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 097/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 009/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.
OBJETO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/11/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira- PE
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D7DE6D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018/PMP CONTRATO Nº 107/LIC/2018/PMP TERMO DE ADITIVO Nº 003 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/LIC/2018/PM.

3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 107/LIC/2018/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2018/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 004/2018/PMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.
ALTERAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 04 de junho de 2018 com Ordem de Serviço celebrado em 04 de junho de 2018, prorrogado por mais 06 (seis) meses pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 31 de maio de 2019 com a vigência até o dia 04 de dezembro de 2019, prorrogado por mais 06 (seis) meses pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 30 de novembro de 2019, **ou seja até o dia 04 de junho de 2020**, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/11/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:90A200F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019/FME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/FME CONTRATO Nº 048/2019/FME ADITIVO Nº 001 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DOS 30% MEDIANTE A LEI 11.947/2009 FNDE/PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 06.074.663/0001 – 37

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO.
CNPJ sob o n.º 14.068.693/0001-69.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Constatada a necessidade o presente Termo Aditivo, modifica o valor inicial do contrato, por ocasiões da necessidade da demanda. O presente termo aditivo acrescenta ao contrato original valor de R$ 38.130,89 (Trinta e oito mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 11,76856% do contrato original.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

ROSA MARINHO ESPINDOLA
Associação da Agricultura e Renda Familiar do Novo Cajueiro
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B5EF37F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

PORTARIA N° 001/2020.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a necessidade de existência de Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Quixaba-PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Quixaba, para o período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, que terá a seguinte composição:

Presidente: **NORMA SUELI RAMOS DA SILVA**
Membro: **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**
Membro: **ROMÁRIO RODRIGUES FERREIRA**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2020.

VENCESLAU ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:52FA2238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Nº: 191231PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Suspensão do Pregão Presencial Nº 00001/2020 para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020. Valor: R$1.119.050,00.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00001/2020. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 10/01/2020.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7859E7EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Nº: 191231PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Suspensão do Pregão Presencial Nº 00001/2020 para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020. Valor: R$577.200,00.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00001/2020. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 10/01/2020.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
. Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:11937AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª GISLAYNE GRACIELLY MEDEIROS OLIVEIRA PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **GISLAYNE GRACIELLY MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.279.888 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:505F21DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª MARCILENE RODRIGUES NICACIO PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARCILENE RODRIGUES NICACIO**, portadora do RG nº 3738324 SSDS-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A6829F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. ROBSON ISLÂNIO RODRIGUES SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROBSON ISLÂNIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 6.630.854 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:21E6C2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.700.747 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5A2A1161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.831.846 SSDS-PB, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:76435571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL**, portador do RG nº 8.697.220 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1CA9FBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO PARA O CARGO "NUTRICIONISTA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 3.573.730 SSDS-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Nutricionista, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB053F89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.
CONTRATADA: C.C. PAES BARRETO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ/MF n.º **27.486.144//0001-56**, no valor de **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais); PRAZO: até 31/03/2020; **OBJETO:** Apresentação artística da **BANDA BICHO DO MATO**, no dia 11 de janeiro de 2020 em comemoração ao tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição, na vila de Patos, neste município.

Riacho das Almas, 09 de janeiro de 2020.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:983409E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019 – RP - R. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao SPA (SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO) da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 85.981,77 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Data e Local da Nova Sessão de abertura: **23/01/2020 às 09h00min**. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09 de janeiro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AD0E53EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 008/2020

Ao PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade de coordenador para o curso de pós-graduação da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO que há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para exercer a função de coordenação do respectivo curso;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ***pro tempore*****, MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA,** para exercer a função de Coordenadora do Curso Pós-graduação, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:6C040CB2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 005/2020

Ao PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade de contratação de Professores para lecionar no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para exercer a função de coordenação do respectivo curso;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ***pro tempore*****, MOEMA ALVES MACEDO,** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, bem como a função de Professora Universitária, com carga horária de 40 h/a na disciplina de Metodologia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C4C47C8F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°001/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, KARINA SOARES RIBEIRO LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 080.174.944-16, RG 8.009.567 PASEP 201.28100.79-0, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.001/2018, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.001/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 001/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

KARINA SOARES RIBEIRO LIMA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B8CBDEC0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no RG nº 5.592.358 SDS/PE, CPF nº 041.972.264-54, PIS/PASEP n° 163.899.24586-01, residente e domiciliada à rua Raimundo de Sá Araújo, nº 153 – Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido CONTRATO de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 024/2019, firmado entre as partes em 20 de agosto de 2019, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/12/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços **024/2019** tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços **024/2019**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:196C805E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa

jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JÚLIA GABRIELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente Rua Raimundo de Sá Araújo, N153, N. SRA Aparecida, em Salgueiro, inscrita no CPF sob o n°119.768.564-26, RG n° 9.110.760-SDS/PE, PIS/PASEP nº 2371.7173.819, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido CONTRATO de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços 074/2018, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2017, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com data inicial no dia 01/01/2020 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços **Nº 049/2017** tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços **Nº 049/2017**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JÚLIA GABRIELA DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:ADA66AC0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N° 067/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, PRISCILA DA SILVA MARTINS FERREIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, 187 - Nossa Sra. Aparecida, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 117.691.584-30, portador da Cédula de Identidade nº 9.506.005 SDS/PE, **PIS/PASEP** nº 140.341.024-50. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 067/2017, firmado entre as partes em 20 de julho de 2017, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços Nº 067/2017 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços Nº 067/2017, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.

Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

PRISCILA DA SILVA MARTINS FERREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2080C16B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°068/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, MARILENE DA CONCEIÇÃO RICARTE,** brasileira, inscrita no RG 8.009.567 – SDS/PE, CPF nº 120.008.424-10, PIS/PASEP n°160.65504.42-5, residente e domiciliada à rua Ruy Barbosa nº519, bairro planalto - Salgueiro-PE, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.068/2017, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 01/01/2020 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.068/2017 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 068/2017, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

MARILENE DA CONCEIÇÃO RICARTE
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4E233B47

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°069/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, LUIZ GUILHERME FRANKLIN BARBOSA LIMA E SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliada à R. Desembargador Silva Barros , n° 102, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 267.168.414-99, portador da Cédula de Identidade nº 200.603.4048928 SDS/PE, **PIS/PASEP** nº 16028419533.01. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 69/2017, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços Nº 69/2017 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços N° 69/2017, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

LUIZ GUILHERME FRANKLIN BARBOSA LIMA E SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:3EF8C25C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°073/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, MARLON CLAYTON DOS SANTOS** , brasileiro, solteiro, residente e domicilia no rua Luiz Gonzaga angelim nº 383, Salgueiro-PE, inscrito no CPF Nº 059.878.854-93, RG 6.923.472 SDS- PE, PIS/PASEP 1.647.041.663-3, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.073/2018, firmado entre as partes em 23 de abril de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.073/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 073/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

MARLON CLAYTON DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:98AC23ED

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, ANA CARINE SANTOS PEREIRA E SILVA** , brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Senhora Mansueto Lavor, nº 27, COHAB, Salgueiro-PE, inscrito no CPF Nº 065.992.234-78, RG 7.651.747 SDS- PE, PIS/PASEP 2039636926402, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido CONTRATO de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços 074/2018, firmado entre as partes em 23 de abril de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços **074/2018**tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços **074/2018**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

ANA CARINE SANTOS PEREIRA E SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:0BD8184B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº076/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, BALBINO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domicilia no Sitio Quixaba II , nº84, Zona Rural Salgueiro-PE, inscrito no CPF Nº 126.908.064-44, RG 9.141.464 SDS- PE, PIS/PASEP 1.906.067.184-0. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.076/2018, firmado entre as partes em 23 de abril de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.076/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 076/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

BALBINO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:AD6270D0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°079/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domicilia da Trav. Antonio Filgueira Soares N°134, Santa Margarida, Salgueiro-PE, , inscrito no CPF Nº 075.481.364-98, RG 7.389.243 SDS- PE, **PIS/PASEP 16321749738-01**.Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.79/2018, firmado entre as partes em 18 de maio de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços Nº 79/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços N° 79/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A523C39C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°081/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, inscrito no RG 8121993 SDS/PE, CPF nº 075.535.844-95, PIS/PASEP n° 16028419533.01, residente e domiciliada na Rua Severino dos Santos, N° 48, bairro Nova Olinda - Salgueiro-PE, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.081/2018, firmado entre as partes em 07 de junho de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.081/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 081/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:EA2A0D0D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°082/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, TAMIRIS MARIA DE SOUZA FELIX,** brasileira, solteira, residente e domiciliada à no Sítio Cancela S/N, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 107.159.774-40, portador da Cédula de Identidade nº 8.391.754 SDS/PE, **PIS/PASEP** nº 1684330436.3. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.
CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 82/2018, firmado entre as partes em 27 de junho de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços Nº 82/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços Nº 82/2019, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

TAMIRIS MARIA DE SOUZA FELIX
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:E4DC5AAD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação feita através do **Memorando Nº 217/2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Servidor **HALLEY XAVIER SANTOS**, Matrícula Nº 160654, a partir de 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F8217E23

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Esgotos e Canais da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Salgueiro-PE, o Sr. **VINICIUS LEAL HENRIQUE**, CPF Nº 054.547.574-03, a partir de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3DCB77E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Orçamento Participativo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Salgueiro-PE, á Sra. **MARIA APARECIDA BARROS E SILVA**, CPF Nº 071.957.474-92, a partir de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:69645300

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
108901	Alaide Monteiro S Nascimento	2017/2018	03/02/20 á 03/03/2020
129968	Cicera Maria Trindade	2019/2020	01/02/20 á 01/03/2020
113042	Everaldo Monteiro Da Silva	2019/2020	02/03/20 á 31/03/2020
100790	Francineide Pereira V. Bezerra	2019/2020	01/02/20 á 31/02/2020
114707	Jose Amorim	2017/2018	02/01/20 á 31/01/2020
129771	Julio Ermes de Carvalho	2018/2019	01/02/20 á 01/03/2020
100730	Luciana Tavares de Carvalho Barros	2017/2018	03/02/20 á 03/03/2020
112372	Lucicleide Oliveira E Souza	2018/2019	03/02/20 á 03/03/2020
100927	Maria de Fatima Alves Pereira	2018/2019	03/02/20 á 03/03/2020
112690	Maria Rosicleide Vereda	2017/2018	03/02/20 á 03/03/2020
107727	Pedro Ramos dos Santos	2016/2017	03/02/20 á 03/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:99B9F8FD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **LEONARDO FERREIRA DE LIMA**, Matrícula Nº 115908, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:77CF2A8B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que há necessidade de atualização do Processo Licitatória junto ao Sistema do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Salgueiro, designando os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Matrícula	Servidor (a)	Função
138024	Jose Ramires Da Silva Barros	Presidente da Comissão
118923	Maria Lucia Rodrigues	Membro da Comissão
125563	Suzana Da Cruz Rodrigues Lopes	Membro da Comissão
123854	Marcella Thaís Cruz De Sá	Membro da Comissão
129889	Priscila Araùjo Costa Dos Santos	Membro da Comissão
100234	Caraciole Sampaio Junior	Membro da Comissão
129803	Edmar Vasconcelos De Carvalho	Membro da Comissão
126692	Ejania Ferreira de Sousa	Membro da Comissão
129880	Jayron Allan Costa Pereira	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2020;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A0FD389F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **MARIA LUCIA RODRIGUES**, Matrícula Nº 118923, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2017/2018, no período de 13/01/2020 à 11/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FFF3E446

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MILTON RODRIGUES RAMOS**, Matrícula nº 114472, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/02/2020 à 30/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D1923B53

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JOSE RAMIRES DA SILVA BARROS,** Matrícula Nº 138024, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de Dezembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:761B0BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um muro periférico para escola municipal do Sítio Santa Teresa, Saloá/PE, com mão de obra e material da empresa. **Empresas Habilitadas**:**MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI**, estabelecida a Segunda Travessa São Cristóvão, 115 – São Rafael – Bom Conselho/PE, cadastrada no CNPJ sob o n° 32.219.949/0001-73 e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida à Rodovia BR 423, km 99,9 Sala B – Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE. **Empresa Inabilitada: SOUSA E SILVA ENGENHARIA**, estabelecida à Av. Deputado José Mendonça, 111 – Centro – Belo Jardim/PE, cadastrada no CNPJ sob o n° 28.101.039/0001-14. MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.3.2 DO EDITAL DESTE PROCESSO. Fica aberto o prazo para interposição de recurso. Havendo aceitação tácita das empresas, ficam as mesmas habilitadas convocadas para a ABERTURA DE PROPOSTAS que ocorrerá na data de 17/01/2020, às 08:00h.

Saloá, 09 de janeiro de 2020

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:FDA5E735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2020. **Pregão presencial:** 001/2020. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 3.708.575,86 (três milhões setecentos e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **22.01.2020** às **09:00Horas**. Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:044B8ED7

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA, A FORMA DE PAGAMENTO E O VENCIMENTO DA LICENÇA REFERENTE A FISCALIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 03/2020

Regulamenta o lançamento, a cobrança, a forma de pagamento e o vencimento da Licença referente a Fiscalização para Instalação, Localização e Funcionamento de Estabelecimento para emissão do Alvará, relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Art. 11º da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe que "Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação",
CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de nº 02/2013, que trata do Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência, para adequar-se as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público,
CONSIDERANDO a Nota informativa nº 12/2018 SEI-GAB-SEMPE/SEMPE (art. 4º, §3º da LC nº 123/2006), dispõe que "as empresas com porte empresarial de Microempreendedor individual (MEI) são imunes das taxas de licença prévia ou renovação",
CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; e dá outras providências,
CONSIDERANDO que a Taxa de Licença é calculada com base na natureza da atividade e a área ou instalação efetivamente utilizada, para fornecimento do documento de Alvará. Custeia a administração pública pela intensidade, frequência e complexidade das fiscalizações, pelo exercício do poder de polícia, decorrente do interesse à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, à localização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, à tranquilidade pública, à propriedade, aos direitos individuais e coletivos e à legislação urbanística a que se submete qualquer pessoa física ou jurídica,
DECRETA:

Art. 1º. A partir do exercício financeiro 2020, as unidades que exploram de atividade econômica no município que obterem a Licença anual, por meio da Taxa de Fiscalização para Instalação, Localização e Funcionamento, terá a validade do Alvará até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.
§1º. As unidades Econômicas que portarem o Alvará referente ao exercício financeiro 2019, poderão requerer a impressão do mesmo, com validade até o dia 31 de janeiro de 2020.
§2º. A retirada do documento de Alvará de licença, poderá ser realizada de forma presencial na Prefeitura Municipal de Sanharó por meio físico, custando 0,06 VR, equivalente a R$ 6,00 (seis reais) ou por meio digital, através do site http://www.sanharo.pe.gov.br e será gratuito.
Art. 2º. O lançamento tributário da licença provisória ou para instalação permanente ou da renovação anual do Alvará dar-se-á no mês de janeiro de 2020.
§1º. A licença provisória ou para instalação permanente, será devida no primeiro ano e será calculado proporcional ao número de meses restantes no ano, conforme o Art. 82, §3º do Código tributário municipal.
§2º. Conforme previsão no Art. 95º, §4º do Código tributário municipal, o tributo lançado poderá ser quitado em cota única ou parcelado, conforme determina:

• Cota única:

• Saldo consolidado: 30/03/2020

• Parcelado:

• Primeira parcela: 20/04/2020

• Segunda parcela: 20/05/2020

• Terceira parcela: 20/06/2020

• Quarta parcela: 20/07/2020

• Quinta parcela: 20/08/2020

• Sexta parcela: 20/09/2020

§3º. Na opção parcelado, o valor mínimo da parcela será de 0,50 VR, equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais).
§4º. Na hipótese de o vencimento constar em dia não útil, o pagamento deverá ser antecipado pelo contribuinte, caso contrário, incidirá acréscimos nos termos previsto no Código tributário municipal.
§5º. Nos termos do Art. 4º, §3º da Lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para as empresas com o porte empresarial de Microempreendedor individual (MEI), haverá o lançamento tributário sem valor envolvido, podendo obter o documento de Alvará sem qualquer custo.
Art. 3º. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com a Cota Única para as unidades Econômicas, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Econômico do Município.
§1º. Os contribuintes que não receberem o DAM da sua unidade Econômica até o dia 20 de março de 2020, deverão retirar na internet no endereço http://www.sanharo.pe.gov.br ou presencial na Prefeitura Municipal de Sanharó.
§2º. Os Contribuinte que optar em realizar o pagamento parcelado, poderão realizar impressão das parcelas através da internet no

endereço http://www.sanharo.pe.gov.br ou presencial na Prefeitura Municipal de Sanharó.
Art. 4º. A previsão do tributo, bem como a base de cálculo, alíquotas e outras providências, estão previstas na Lei complementar municipal nº 271, de 15 de fevereiro de 2019 (Código tributário municipal).
Art. 5º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor lançado, poderá requerer revisão até o dia 20 de abril de 2020.
§1º. O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Sanharó.
§ 2º. Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30(trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto neste Decreto sem juros e sem multa.
§3º. Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.
§ 4º. O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§ 5º. No caso previsto no §4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 6º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do cálculo, o contribuinte ou seu representante legal, subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.
Art. 7º. Para fins de aplicação da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, no Município, os atos públicos de liberação da atividade econômica dispensados para exploração de atividades econômicas são:

• Alvará de Localização e Funcionamento

• Licença Ambiental

• Alvará de Vigilância Sanitária

§1º. Para fins de definição, nos termos deste artigo:

• atos públicos de liberação da atividade econômica: licenças e alvarás emitidos pela administração pública municipal relacionados à instalação e ao funcionamento de estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de baixo risco;

• atividades econômicas de baixo risco: aquelas dispensadas de atos públicos de liberação da atividade econômica, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019, no âmbito municipal, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

• órgãos licenciadores: órgãos públicos municipais responsáveis pela emissão de permissões, licenças e alvarás que autorizam a empresa a exercer a atividade econômica em conformidade com a legislação.

§2º. A definição das atividades econômicas de baixo risco deve considerar a aplicação de princípios de prevenção e precaução, sedimentados no direito à saúde, direito ambiental, premissas de proteção ao patrimônio público, critérios de compatibilidade com a utilização da infraestrutura, bem como o conceito de conformação de unidades de vizinhança, determinando usos convenientes à proximidade com as moradias e em complementaridade com outras atividades econômicas, ou a necessidade de se estabelecer regimes específicos e locais destinados a atividades a depender de seu impacto potencial e efetivo.
§3º. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica é exclusiva para as atividades constantes do ANEXO I exercidas em propriedade, observado o limite de área utilizada, quando indicado.
§4º. Após o registro da empresa ou negócio no órgão competente e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, será emitida, automaticamente, a Inscrição Municipal pela Secretaria Municipal de Finanças, independente do processo de licenciamento e emissão do Alvará.
§5º. Após a consulta prévia, todas as atividades econômicas exercidas no local sejam classificadas como baixo risco fica o estabelecimento dispensado da emissão dos atos públicos de liberação da atividade econômica no âmbito municipal, podendo iniciar imediatamente suas atividades.
§6º. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não dispensa ou substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção e nem aqueles afetos à regularização edilícia.
§6º. O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios de localização do empreendimento, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.
§7º. Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o §2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
§7º. Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, quando:

• constatada má-fé junto aos órgãos municipais, estaduais ou federais;

• constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica.

§8º. Afastado o reconhecimento da vulnerabilidade, a pessoa natural ou jurídica perderá o direito a desenvolver a atividade de baixo risco sem o Alvará e estará sujeita às penalidades previstas em lei.
Art. 8º. A isenção prevista no Código Tributário Municipal deverá ser requerida em até 30 (trinta) dias a partir de 20 de abril de 2020, e terá validade para o lançamento tributário deste exercício.
Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:07BDA186

GABINETE DO PREFEITO
ATUALIZA O ÍNDICE DE REFERÊNCIA PARA FINS DE CÁLCULOS, LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS VERBAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2020

Atualizao índice de referência para fins de cálculos, lançamento e cobrança das verbas tributárias e não tributárias municipais no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 243 da Lei complementar municipal nº 271, de 15 de fevereiro de 2019, que institui o Código

Tributário Municipal, onde adota o Valor de Referência (VR) como unidade monetária padrão, como base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;
CONSIDERANDO ser aplicado como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo período de apuração ocorre dentre o primeiro dia do mês de novembro de cada ano para a mesma data do exercício seguinte,
CONSIDERANDO por fim, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no acumulado do ano de 2019 apresentou variação positiva de 3,12 (três e doze); e de abril a novembro do exercício de 2019 em percentual 0,5009% e em fator de multiplicação em 1,005009, conforme a memória de cálculo: Maio-2019 = 0,13%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,19%; Agosto-2019 = 0,11%; Setembro-2019 = -0,04%; Outubro-2019 = 0,10%

DECRETA:

Art. 1º. Como índice de referência para base de cálculo de importâncias do Município de Sanharó, fica fixado o Valor de Referência (VR) em R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2020.
Art. 2º. O valor atualizado do VR será aplicado em todas as operações previstas no Código Tributário do Município, e correlatas.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:CE836797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Tomada de Preços n° 009/2019. Processo Licitatório n° 037/2019 – Objeto: execução dos serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas da sede Município de Santa Filomena-PE. Resultado do julgamento de habilitação: Quanto à licitante, **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.711/0001-15, esta apresentou toda documentação exigida no Edital da Tomada de Preços nº 009/2019, tendo sido declarada HABILITADA pela Comissão Permanente de Licitação. Quanto a empresa, **OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 24.526.759/0001-70, esta também apresentou toda documentação exigida em edital da Tomada de Preços nº 009/2019, sendo a mesma declarada HABILITADA. Diante o acima exposto, caso não haja interposição de recurso quanto ao julgamento de documentos de habilitação, fica designada sessão para o julgamento das propostas de preços para o dia 20 de janeiro de 2020, às 10:00h, no mesmo local de recebimento dos envelopes.
O inteiro teor da ata encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 09 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:74EE83B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2020. Processo Nº: 00001/2020. CPL. Serviço. **Contratação do cantor "Davi Firma" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de janeiro de 2020, às 22h00min, com duração do show de 120min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO. CNPJ: 30.546.484/0001-30. Valor R$ 30.000,00.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5EDA9664

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Processo Nº: 00002/2020. CPL. Serviço. **Contratação da banda "Vilões do Forró" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de janeiro de 2020, às 23h59min, com duração do show de 01h30min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R$ 40.000,00.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:706D8059

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2020. Processo Nº: 00003/2020. CPL. Serviço. **Contratação do cantor "Renan Cruz" para apresentação artística em praça pública no dia 12 de janeiro de 2020, às 22h00min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 33.248.222/0001-87. Valor R$ 25.000,00.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0D2CF908

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2020. Processo Nº: 00004/2020. CPL. Serviço. **Contratação da banda "Amigos Sertanejos" para apresentação artística em praça pública no dia 12 de janeiro de 2020, com duração de 2hrs de show, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$ 30.000,00.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:928B75CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020: Objeto Nat. Aquisição. Objeto Descr. Aquisição parcelada de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Valor máximo Global. R$ 110.036,00. Local e Data: Rua. Cel. João Fernandes, 133, centro, São João/PE, 28/01/2020, ás 11:30, informações no endereço citado acima, telefone: (87) 3784-1391 e e-mil: camarasj@hotmail.com**,**

CICERO FERREIRA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thalyta Maria da Silva Mores
Código Identificador:E18ACA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2020 – SRP - PL N° 003/2020 - **OBJETO:**Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de 01 (um) Caminhão compactador de Lixo, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do município de São Joaquim do Monte, no que tange aos trabalhos de limpeza e coleta de lixo urbano e rural, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: **R$ 344.263,33 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).** Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 27/01/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 09/01/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:F9D7E6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 001/2020, Processo Nº 002/2020, para contratar através da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS (RECREIO EVENTOS) – CNPJ Nº 29.252.342/0001-80**. Contrato nº 001/2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação artística da Cantora PRISCILA SENA e Banda Musa, em comemoração **a 104ª Festa de Santos Reis de São Joaquim do Monte** que se apresentará no dia 10 de janeiro de 2020, com início previsto para às 21:00h, Show com duração de 01:30h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:DFCC6485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de Advocacia para atendimento jurídico e social no âmbito da proteção social especial ofertada pelo CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **BARROS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Travessa Henrique Timóteo de Lima, nº 201, Ato. 01, Vila Carolina, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 28.819.278/0001-04.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:74F391F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019. CONVITE Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica no Setor de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **BARROS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Travessa Henrique Timóteo de Lima, nº 201, Ato. 01, Vila Carolina, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 28.819.278/0001-04.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:28D8F427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **M G EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES**, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:017ADB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ELIAS ANTONIO DOS SANTOS 06246032451**, sita à Rua Antonio Nunes de Carvalho, nº 41, Vila Delmiro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 17.925.196/0001-28.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E2114C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de eventos institucionais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FRANCISCA DE CARVALHO NOVAES DINIZ**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.230.157-SDS/PE e CPF nº 415.675.954-72, residente e domiciliada à Rua José Pereira de Barros, nº 16 – Centro – São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:31E7F74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículo tipo van para atender usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MG EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME**, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:254204F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva), elétricos (manutenção preventiva e corretiva), tapeçaria, funilaria e pintura, para os veículos oficiais do município de São José do Belmonte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **J. R. DE SOUZA SILVA - ME**, CNPJ nº 26.855.359/0001-34, com sede à Avenida Euclides Carvalho, nº 341, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F8B06463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de consultoria, gestão e acompanhamento de convênios na Secretaria de Educação no Município de São José do Belmonte - PE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ENGEDUC CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 198, Bairro Chafariz, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.832.070/0001-08.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0C476BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria em sistemas e gestão na área educacional.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ENGEDUC CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 198, Bairro Chafariz, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.832.070/0001-08.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5EE68AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria com orientações técnicas aos profissionais da Secretaria Municipal de Ação Social, com profissional prestador de serviços na área social, para atendimento aos serviços sócio assistencial. Promovendo autonomia das equipes da gestão equipes de referência da Proteção Básica e Especial, Financeiro, preenchimento dos demonstrativos, Plana de Ação, Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **PROJESOL – ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, estabelecida à Rua São Benedito, nº 111, Bairro DER, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 10.739.518/0001-03.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:92C0A01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 001/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2020, designando os servidores:

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO – Presidente
IVALDO GUIMARÃES XAVIER – Secretária
JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO – Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:46515092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**;**

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio,conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores **JOSE LEONCIO DE MOURA TERTO E IVALDO GUIMARÃES XAVIER** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020**.**

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:24F4513D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CPL - Processo Administrativo 001/2020 - DL 001/2020 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Caldeirão, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista à proteção do lençol freático e do Patrimônio Público em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **FRANCISCO SINEZIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 184.339.954-72e da Cédula de Identidade nº 1467434-SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Caldeirão, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 02/01/2020 À 31/12/2020.

São José do Belmonte, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4FA26B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de designer, captação e edição de imagens para produção de vídeos institucionais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA FERREIRA 09452007494**, inscrita no CNPJ sob o número 22.845.999/0001-02, com sede à Rua João Lopes Diniz, nº 26, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5F96B9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **LUAN MICHEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/PE nº 181674884-6, inscrito no RG nº 10.633.432-SDS/PE e CPF nº 102.567.734-08, residente e domiciliado à Avenida Euclides Carvalho, nº 32, Centro, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:51C47B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MARCOS BARBOSA DE SOUZA 90189728434**, inscrita no CNPJ sob o número 19.959.331/0001-81, com sede à Rua Gertrudes Eponina de Carvalho, nº 57, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2A3450FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 003/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR A Comisão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada n° 001/2020** para a contratação de pessoal da limpeza urbana municipal conforme descrição abaixo:

Presidente: Maria de Fátima Silva, matrícula funcional n°3175;
Secretária: Ulissandra Uelda de Souza Santos, matrícula funcional n° 3129;
Membro: Francismar Barbosa de Lima, matrícula funcional n° 3127

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D7F2D970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2020. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de diversas Escolas Municipais, por período de 07 (sete) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$ 3.078.143,24.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2020 às 14:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 09/01/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B8F24A07

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos e Pintura, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$ 251.022,80.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/01/2020 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 09/01/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:52AFAD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2020. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos e Pintura, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$152.129,53.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/01/2020 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 09/01/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:25AF3184

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 094/2019.

DECRETO N.º 094/2019.

> "Dispõe sobre inclusão e mudança de fontes de recursos de dotações existentes no Orçamento Municipal de 2019, para execução de despesas com previdência e investimentos, com recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal destinado ao Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Emenda Constitucional nº 102, de 28 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, e da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício:

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº 102, de 26 de setembro de 2019, mudou a redação do § 1º, do art. 20 da Constituição Federal e incluiu o inciso V ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar aos Municípios a participação no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e parte dos valores dos leilões dos volumes excedentes;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estabeleceu que os critérios de repartição dos recursos dos leilões de volumes excedentes seriam pelos critérios de distribuição do FPM;

CONSIDERANDO ademais, que a referida Lei nº 13.885/2019, no § 3º do art. 1º, assim dispõe:

§ 3º. Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:
I - Criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do cumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou
I – Investimento.

CONSIDERANDO em acréscimo, a existência no Orçamento Municipal de dotações para despesas previdenciárias com respectivas fontes de recursos;

CONSIDERANDO por fim, o disposto na Lei Municipal que aprovou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Para atender as disposições da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, parte das dotações orçamentárias consignadas para despesas com obrigações previdenciárias, constantes no Orçamento do Município, terão as fontes de recursos mudadas para a fonte da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.

Art. 2º. As receitas recebidas da União Federal, provenientes dos recursos arrecadados nos leilões referentes ao Bônus da Cessão Onerosa de exploração de petróleo no Pré-Sal, até a destinação prevista em Lei e neste Decreto, ficarão reservados na conta bancária aberta em nome do Município, junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 26 de Dezembro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:01BC2DDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 060/2019. Tomada de Preços nº. 006/2019. CPL. De acordo com o que preconiza o § 4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro na análise minudenciada da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sertânia (PE), designada pela Portaria nº 001/2019, **RATIFICO** a decisão proferida de CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP**, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que a considerou como **INABILITADA** no certame licitatório relativo ao Processo em epígrafe**.**

Sertânia, 08 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AC14E650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSOS DE 007 E 008 2020 - INEXIGIBILIDADES 007 E 008 2020

Processos Nº 07 e 008/2020. **Comissão**: CPL. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADES Nº 007 e 008/2020. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr:** Apresentação de Bandas em praça pública no Distritos de Barra do Sirinhaém, em vista a Festa de São Sebastião/2020, nos dias 19 e 20 de janeiro/2020,neste Municipio, Sirinhaém-PE.
Valor Maximo Aceitável: R$ 147.500,00 (Cento quarenta sete mil e quinhentos reais).
Para a empresa: R.S. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, R$ 27.500,00 (Vinte sete mil e quinhentos reais), para empresa: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, R$ 120.000,00 (Cento Vinte mil reais), a serem pagos parceladamente, mediante nota fiscal;
Razão Social Executante. R.S. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 29.259.385/0001-98, Loteamento Gameleira, s/n – Centro – São José da Coroa Grande – PE. CEP 55.565-000, CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, Av. Nunes Machado, nº 202 A, Centro - Goiana-PE, CEP.: 55.900-000,
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente da sede do Órgão, situado a Rua Sebastião Chaves, 432 Centro SIRINHAÉM-PE (CEP: 55.580-000) ou através do fone: 081 3577-2250, no horário das 08h00minh às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém, 09 de janeiro/2020.

MARILENE SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:695089D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2019

Processo 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, Objeto: aquisição de gás GLP, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. 1º Aditivo: aumento de preço do gás GLP (Gás de Cozinha). Contratada: ULVINEZ ALVES DA SILVA. CNPJ: 27.858.022/0001-43. Valor reajustado: R$ 5.983,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 30.733,00.

Solidão - PE, 30/12/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:464AA145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 028/2019

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 028/2019, PL 011/2019, Pregão Presencial 005/2019. Aumento de preço dos itens 01 e 02 (gasolina comum e óleo diesel), do LOTE 01, da planilha contratada, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido após reajuste: R$ 9.652,94.

Solidão - PE, 26/12/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FAE9E66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 013/2019, PL 008/2019, Dispensa 003/2019. Alterando na planilha de serviços, a distribuição das bombonas (em quantidade, capacidade e recolhimento), em atendimento a regularização das unidades de saúde deste município, quanto a coleta de resíduos sólidos de saúde, sem alteração do valor global do contrato. Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LDTA. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor Global do Contrato: R$ 15.600,00.

Solidão - PE, 14/11/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:4BB9C96F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - CPL- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 119/2019 – Tomada de Preços Nº 007/2019 – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, NOS BAIRROS CENTRO, NOVA ESPERANÇA, BARAÚNAS, CHÃ DO MARINHEIRO, SÃO TIRSO, LAGOA NOVA, SÃO SEBASTIÃO E COQUEIRO. Valor máximo aceitável R$ 1.832.560,02 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos), conforme repasses de recursos do FEM**.** Data da Sessão: 29/01/2020 às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 09 de janeiro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E49FE3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ **29.312.896/0001-26**, vencedora do certame no valor final para o Item de: **R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 09 de janeiro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D605B7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 038/2029. CPL. Carta Convite nº 008/2019. Contratação. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 008/2019, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIA DA CIDADE: 1 - POSTO DE SAÚDE IGREJINHA, 2 - POSTO DE SAÚDE CAFUNDÓ, 3 - POSTO DE SAÚDE BOA VISTA, 4 - ACADEMIA DE SAÚDE SEDE, 5 - POSTO DE SAUDE RIACHO CHEFADO E 6 - POSTO DE SAÚDE MELÂNCIA, DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, em favor da empresa **MORELLI CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ – 35.048.104/0001-50,** apresentou uma proposta com o valor R$ 209.292,47,00 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Tacaimbó, 08 de Janeiro de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:106D8964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATADO: F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.009.670/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de Locação de veículos em diversas Secretarias deste Município em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, objetivando o bom funcionamento dos trabalhos administrativos. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº031/2018, Pregão Presencial nº 008/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 07/11/2019. DATA: 05/11/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:16892755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 002/2020 Inexigibilidade de Licitação nº001/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ nº 21.939.747/0001-80,** com o show artístico de **JONAS ESTICADO** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, por um valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A5A74E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 003/2020 Inexigibilidade de Licitação nº002/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **DVH PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 28.492.798/0001-55,** com o show artístico de **DIEGO & VICTOR HUGO** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 01 de fevereiro de 2020, por um valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C9239C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda: Tatah Y Camila (11/01/2020). Empresa: Sofia Ferreira de Freitas – ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80. Valor: R$ 35.000,00. Para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades do Tamandaré Beach 2020. Inexigibilidade Nº 002/2020. Apresentação artística das Bandas: Ynove (11/01/2020) e João do Morro (18/01/2020). Empresa: Cleiton Marcelino de Souza - ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05. Valor: R$ 65.000,00. Para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades do Tamandaré Beach 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 09/01/2020.

ALEXSANDRO SILVA
Sec. Turismo e Cultura

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:CAA63A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – INSTITUTO JOÃO FERREIRA LIMA

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio. Convenente: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. Conveniado: Instituto João Ferreira Lima.

Objeto: Repasse em parcela única do valor destinado ao CONVENIADO, conforme portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, valor definido pelo Ministério da Saúde, considerando a produção ambulatorial e hospitalar de média complexidade registradas nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SAI/SIH/SUS) durante o ano de 2018 do CONVENIADO. **Valor** R$ 47.474,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **Data da Assinatura**: 27/12/2019.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba/PE

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:101BBB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal n.º 944/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 944/2006;

Considerando a necessidade de promover atualização do valor monetário da Unidade Financeira do Município para o exercício de 2020;

Considerando que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

Considerando que a simples atualização da unidade financeira, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração tributária, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º, do CTN;

Considerando que é a Unidade Fiscal do Município a unidade monetária de conta fiscal de valores relativos à incidência tributária, inclusive seus créditos de qualquer natureza do Município de Toritama;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal n.º 944/2006, que afirma que *a Unidade Fiscal do Município será atualizada anualmente com base na Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou a outro índice que venha substituí-lo*;

Considerando que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2020, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor monetário da Unidade Fiscal do Município - UFM passa a ser de R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A atualização referida no *caput* do presente artigo se deu em razão da aplicação do percentual da inflação relativo ao período de dezembro de 2018 a novembro de 2019 do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que registrou o acumulado de 3,27% (três inteiros vinte e sete décimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 06 de janeiro de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:09F2526E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
POCESSO LICITATATÓRIO Nº 001/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 TIPO: MENOR PREÇO

POCESSO LICITATATÓRIO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Trindade – PE, torna público aos interessados, que a **Pregoeira** e a **Equipe de apoio**, nomeados pela "**PORTARIA n.º 225/2019 de 28 de maio de 2019**", estará na sala de reuniões da Comissão de Licitação, a Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 – centro – Trindade – PE, no dia **30 de janeiro de 2020, ás 08h00min (oito) horas**, a fim de realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por "**global**", para contratação de Serviços Técnicos Especializados, visando levantamento de dados, regularização de certidões e apuração de valores a serem restituídos ao Ente da Federação e suas autarquias, conforme objeto descrito no Edital, tudo de conformidade com as regras estipuladas na **LEI FEDERAL nº 10.520**, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555 e nos Decretos 5.450 e Decreto nº 5.504, editados respectivamente em 31 de maio e 05 de agosto de 2005 e legislação correlata aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a **Lei 8.666**, de 21/06/93. Valor de 10%, Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço do Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE.

Trindade, 09 de Janeiro de 2020.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9DBC5D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 105 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 059/2019 – Pregão Presencial/PMT nº 023/2019, **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de palco,sonorização, banheiros químicose demais estruturas para atender as FESTIVIDADES NATALINAS de 2019 noMunicípio de Triunfo/PE. Contrato/PMT nº 105/2019; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratado**: THIAGO DE SOUZA MENEZES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.412.481/0001-24, **Valor Contratado**: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove reais); **Vigência**: Até 31 de dezembro de 2019.

Triunfo 23 de dezembro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C601BA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 106 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 059/2019 – Pregão Presencial/PMT nº 023/2019, **Objeto**: contratação de empresa especializada para

prestação dos serviços de locação de palco,sonorização, banheiros químicose demais estruturas para atender as FESTIVIDADES NATALINAS de 2019 noMunicípio de Triunfo/PE. Contrato/PMT nº 106/2019; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratado**: J I BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.679.439/0001-46, **Valor Contratado**: R$ 78.675,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais); **Vigência**: Até 31 de dezembro de 2019.

Triunfo 23 de dezembro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3D4D6C71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:

CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora **Maria Lindauci Beserra Cavalcante ,** matrícula 0001093, Professora, Licenciatura, Nível II, Faixa D, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, exercendo uma carga horária equivalente a 150 h/a, conforme Decreto Municipal nº 15 de 22/02/2019, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:33587B07

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Benedito Bento de Souza**, Gari, nível A, matrícula 0000439, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infra-estrutura do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:FF49876F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implantação no Município de Venturosa do Programa Federal Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **BIANCA MIRANDA GOMES,** matrícula nº **23073**, RG: nº ***.951.1** - SDS/PE**, CPF nº *****.982.774-****, para a função de **Supervisor(a) do PCF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B39F2546

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implantação no Município de Venturosa do Programa Federal Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **ONÉCIA MARIA ALEXANDRE DE VASCONCELOS ,** matrícula nº **23074**, RG: nº ***.957.5** - SDS/PE**, CPF nº *****.632.764-****, para a função de **Visitador(a) do PCF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EB7796AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a implantação no Município de Venturosa do Programa Federal Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **JULIANA DOS SANTOS HERCULANO,** matrícula nº **23075**, RG: nº ***.576.9**** **- SDS/PE**, CPF nº ***.249.824-**, para a função de **Visitador(a) do PCF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:49C15344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 003/2017. Processo Nº. 003/2017. . Dispensa Nº 003/2017. locação de uma casa na Rua Capitão Luiz de França para servir para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério-PE. José Nivaldo Silva da Costa, CPF: 060.464.724-74. Prazo acrescido 12 Meses. Nova vigência: de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Vertente do Lério. 30.12.2019.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA
Secretário de Assistência Social. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:ADBE0841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 02/2020. Processo Nº: 018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2019. Compra. Aquisição, Conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.122.0403.2107.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$117.272,12. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 02/01/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3B26ADB3

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 010/2017. Processo Nº. 016/2017. Dispensa Nº 007/2017. Locação de um Salão Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar como deposito de material da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Vertente do Lério. Carlos José da Silva, CPF nº 003.925.528-09. Prazo acrescido: 12 Meses. Nova vigência: de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Vertente do Lério. 20.12.2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BB0A86D4

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 009/2017. Processo Nº. 015/2017. . Dispensa Nº 006/2017. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França Para Funcionar o Arquivo de Documentos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Valdemilson de Lima Rodrigues, CPF nº 764.437.014-53. Prazo acrescido:12 Meses. Nova vigência: de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Vertente do Lério. 20.12.2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D93884EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO referente ao julgamento de Habilitação do **Proc. Licitatório nº. 74/2019 - Tomada de Preços nº 08/2019,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Borracha e Trigueiros do Município de Vicência, conforme Projeto Básico.**

Empresa Vencedora:

IHNNOVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ nº. 31.506.321/0001-96.
Valor Global de R$ **383.784,32 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos**).

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:90BC4DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO referente ao julgamento de Habilitação do **Proc. Licitatório nº. 75/2019 - Tomada de Preços nº 09/2019,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Angélicas e Murupé do Município de Vicência, conforme Projeto Básico.**

Empresa Vencedora:

IG CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº. 09.531.960/0001-52.
Valor Global de R$ 575.913,53 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:45CD99CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do **09/01/2020,** no Diário da AMUPE **n.º 2496**, referente ao **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO,** oriundo do **Proc.** Licitatório n.º 26/2018 – Tomada de Preços n.º 01/2018 - FMS, **ONDE SE LÊ** Tomada de Preços n.º 018/2018, **LEIA-SE:** Tomada de Preços n.º 01/2018 e **ONDE SE LÊ: Contratante:** Prefeitura Municipal de Vicência, **LEIA-SE: Contratante**: Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:99D57CB7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 003/2020

Onde se lê:

Considerando a conclusão das etapas do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015;**

Leia-se:

Considerando a conclusão das etapas do **Processo Seletivo Simplificado 001/2019;**

Vicência - Pernambuco, 09 de Janeiro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:C91C34D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 001/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 29 de janeiro de 2020 às 09h00** o **Processo Nº: 001/2020 – Tomada de Preço Nº 001/2020**, cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma do Centro de Fisioterapia Dr. Evandro Couceiro, localizado na Rua João Fernandes Vieira nº 138, Centro, Vitória de Santo Antão-PE**. Valor global máximo aceitável de **R$ 204.328,67 (duzentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE., ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8F1247F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 070/2019
PROCESSO LICITATÓRIO n° 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2019
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para Reforma nos Conjuntos Aluno Individual , (composto de mesa e carteira) nas Escolas das Redes de Ensino do Município de Xexéu - PE
CONTRATADA: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ n° 29.955.518/0001-60
VALOR: R$ 52.500,00
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 09/01/2020

Xexéu, 09 de outubro de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:52591D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 074/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019
OBJETO: Prestação de Serviços na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Acessórios para o SAMU, no Município de Xexéu - PE
CONTRATADA: MARGARETH LEAL PESSOA UNIFORMES ME
CNPJ n° 29.300.083/0001-16
VALOR: R$ 13.121,00 (treze mil cento vinte e um reais)

VIGÊNCIA 20/09/2019 a 20/11/2019

Xexéu, 20 de setembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4F056A1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 080/2019
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2019
OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Medicamentos e Material Médico correlato Hospital/ Maternidade Santa Joana Município de Xexéu- PE
CONTRATADA: CIRURGICA RECIFE COSMÉTICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n° 00.236.193/0001-84
VALOR: R$ 5.711,15 (cinco mil, setecentos e onze reais e quinze centavos)

Xexéu, 30 de outubro de 2019

CONTRATO nº 081/2019
PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2019
OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Medicamentos e Material Médico correlato Hospital/ Maternidade Santa Joana Município de Xexéu- PE
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ n° 10.779.883/0001-56
VALOR: R$ 1.704,40 (mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos)

Xexéu, 30 de outubro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1471E725

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 32/2019
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Execução de Passagem Molhadas da Rua da Alegria e Rua Jaime de Almeida e do Engenho Veneza , zona rural no Município de Xexéu-PE
CONTRATADA: AK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ n° 28.099.744/0001-48
VALOR: R$ 8.172,92 (oito mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 08/11/2019 a 31/12/2019

Xexéu, 08 de novembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3EEBFEF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

PROCESSO Nº 130/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras no certame: **N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.938.234/0001-06, com sede na Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 25, Cabanga, na cidade de Recife/PE, vencedora dos seguintes lotes: LOTE 01 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 2.463.435,60; LOTE 01 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 821.145,20; LOTE 03 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 359.996,15; E LOTE 03 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 119.988,85, perfazendo sua proposta um valor total de R$ 3.764.565,80. **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.776/0001-15, com sede na Rod PE 35, 02, QD 42, Loteamento Cidade Industrial, na cidade de Itapissuma/PE, vencedora do LOTE 04 (COTA PRINCIPAL), perfazendo sua proposta um valor total de R$ **80.970,00. RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.511.689/0001-87, com sede na Rua Padre Leonardo Grego, nº 33, Zumbi, na cidade de Recife/PE, vencedora dos seguintes lotes: LOTE 02 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 2.652.900,00; E LOTE 02 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 884.300,00, perfazendo sua proposta um valor total de R$ 3.537.200,00.

Paulista, 09/01/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:86775B62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, Nº 002/2020 E Nº 003/2020

PROCESSO Nº 130/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA.** EMPRESAS VENCEDORAS:
ATA RP Nº 001/2020 – Empresa Vencedora: **N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.938.234/0001-06, com sede na Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 25, Cabanga, na cidade de Recife/PE, vencedora dos seguintes lotes: LOTE 01 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 2.463.435,60; LOTE 01 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 821.145,20; LOTE 03 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 359.996,15; E LOTE 03 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 119.988,85, perfazendo sua proposta um valor total de R$ 3.764.565,80**.**
ATA RP Nº 002/2020 – Empresa Vencedora: **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.776/0001-15, com sede na Rod PE 35, 02, QD 42, Loteamento Cidade Industrial, na cidade de Itapissuma/PE, vencedora do LOTE 04 (COTA PRINCIPAL), perfazendo sua proposta um valor total de R$ 80.970,00.

ATA RP Nº 003/2020 – Empresa Vencedora: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.511.689/0001-87, com sede na Rua Padre Leonardo Grego, nº 33, Zumbi, na cidade de Recife/PE, vencedora dos seguintes lotes: LOTE 02 (COTA PRINCIPAL) com o valor de R$ 2.652.900,00; E LOTE 02 (COTA RESERVADA) com o valor de R$ 884.300,00, perfazendo sua proposta um valor total de R$ 3.537.200,00.

Paulista, 09/01/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:CBE0994B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 136/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: N PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI EPP
CNPJ/MF: 05.938.234/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136/2018, referente a fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2020, visando o exaurimento do saldo remanescente do contrato (consumo de saldo), no valor de R$ 660.587,83 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) tendo como fundamento sua Cláusula Decima Sétima. Justifica-se a prorrogação face a necessidade continua dos itens previstos em contrato, pois são inerentes à elaboração da merenda escolar servida na rede municipal de ensino do Paulista.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000001881.

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentos nas Escolas // ELEMENTO(S): 3390.30 – Material de Consumo // FONTE(S): 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentos

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000001888.

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentos nas Escolas // ELEMENTO(S): 3390.30 – Material de Consumo // FONTE(S): 10010000 – Recursos Ordinários

ASSINATURA: 29/11/2019

Paulista/PE, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4E38C370

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 110/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2012
MODALIDADE: Dispensa n° 052/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GESSIENE MENDES SANTANA.
CPF/MF: 464.166.924-49
OBJETO: Termo Aditivo de concessão de reajuste, com efeito retroativo, referente ao índice acumulado do IGPM pelo período dos anos de 2018 e 2019, passando a vigorar a partir de julho de 2018 ao **Contrato n° 110/2012**, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para implantação da Unidade de Saúde – PSF Maranguape I-B, fica reajustado o presente contrato, nos termos do presente termo aditivo, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima do referido contrato, e na cláusula primeira dos seus 9ºº e 10º Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCESSÃO DO REAJUSTE RELATIVO AO ANO DE 2018 e 2019
Considerando o deferimento da Secretaria de Saúde do Município do Paulista em conceder o reajuste previsto no Nono e no Décimo Termo Aditivo ao **Contrato nº 110/2012,** fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 635,28 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** que equivale ao acréscimo de **R$ 52,94 (cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** ao valor mensal, referente ao índice acumulado do IGPM do período de julho de 2018 a julho de 2019; como também a importância de **R$ 639,36 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** que equivale ao acréscimo de **R$ 53,28 (cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)** ao valor mensal, referente ao índice acumulado do IGPM do período de julho de 2019 a julho de 2020, passando a vigora a partir do mês de julho de 2019**,** tendo como fundamento as cláusulas segunda, terceira, sexta, sétima, décima primeira e décima sexta do referido contrato, bem como na cláusula primeira dos seus 9º e 10º Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
Considerando o reajuste concedido, fica o valor mensal da locação do imóvel correspondendo à importância mensal de **R$ 869,38 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos),** representando o valor anual de **R$ 10.432,56 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a renovação querida no **9º e 10º Termo Aditivo do Contrato n° 110/2012** e concedida através do presente termo, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira, sexta, sétima, décima primeira e décima sexta do referido contrato, na cláusula primeira dos seus **9º e 10º Termo Aditivo**, e na cláusula segunda deste presente instrumento.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-1142; 1143 e 1144
ATIVIDADE(S): 4503 - (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 92 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde; 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 12140000- (Transferências do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal).

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

TIPO DE EMPENHO: Ordinários e Global.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5B2A23E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no **ANEXO II** deste Edital, para o provimento de cargos de **Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerias, Continuo (Office-Boy), Coveiro, Gari/Margarida, Monitor, Motorista "AB", Motorista "D", Assistente Administrativo, Auxiliar de Sala, Advogado/Procurador Adjunto, Auditor de Controle Interno e Professor I** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no **ANEXO II** do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, iniciando o prazo a contar a partir de 13 de janeiro de 2020, no horário das 08h às 13h, para apresentação, assinatura do termo de compromisso, agendamento de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **ANEXOS III** e **IV** são obrigatórias e a do **ANEXO V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2020

0005 – AGENTE DE ENDEMIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
06	108.234	MONICA AMERICO SILVA	4.444.252

0007 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
12	100.995	MELISSA MICHELLE FARIAS PEREIRA	7.374.382
13	104.230	MONICA MARIA DA SILVA	8.315.889
14	109.966	CREYDSON JOSE DA SILVA	9.432.901

0009 – CONTÍNUO (OFFICE-BOY)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	108.595	ADEVALDO DA SILVA MENDES	8.899.544

0010 – COVEIRO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
04	111.080	JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	4.352.286

0015 – GARI/MARGARIDA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
06	112.044	JOSE ADEILSON DE LIMA	8.448.049
07	103.879	MARLENE MARIA DA SILVA BARRETO	9.979.192

0016 – MONITOR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
04	110.341	ALISSON ROSENDO DA SILVA	9.535.227

0017 – MOTORISTA "AB"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
08	108.668	CLECYO HENRIQUE DA SILVA	5.082.474
09	109.895	JOSE CLEITON DE VASCONCELOS SILVA	7.539.321
10	105.835	JOSE ALESSANDRO DA SILVA	364.847.256
11	100.571	ROBSON FAGNER SILVA	546.854.436
12	100.440	DAIVYSON AURELIO DA SILVA	8.746.687

0018 – MOTORISTA "D"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	102.983	ADRIEL AILTON VASCONCELOS DA SILVA	8.353.481

0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
12	107.285	GERFFERSON ANTONIO DA SILVA	8.887.230
13	103.494	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.440.074
14	105.994	BRENNA LIVIA DE LIMA CAETANO	10.517.262
15	107.336	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	7.304.371
16	105.072	EDJA MARIA DA SILVA	7.910.283
17	102.963	JOCELIM VALDEMAR DA SILVA	4.993.024

0022 – AUXILIAR DE SALA DE AULA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
09	111.001	MARIA JOSIMEIRE DA SILVA	4.620.730
10	104.149	DEYSIANE OLIVEIRA SILVA	9.815.186
11	104.900	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	5.615.016
12	102.352	BEATRIZ SILVA LEMOS DE OLIVEIRA	8.509.067

0024 – ADVOGADO/PROCURADOR ADJUNTO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	107.969	GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS	04058542286

0026 – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	102.511	FELIPE PONTES LIMA DE OLIVEIRA	6.727.142

0027 – PROFESSOR I (1º ao 5º ano)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
19	111.090	MARIA ALBANITA ALVES	7.389.176
20	106.870	DAYANE MIRELLY SILVA NERY	8.381.177
21	101.278	JESSICA MAYARA DE MACEDO	8.536.240
22	103.074	MARCIA HELENA CARDOSO SOARES	4.430.241
23	105.229	ARETUSA DAMIANA DA SILVA PONTES	5.140.728
24	107.818	FRANCICARMEN DE MELO SOUZA	6.141.352

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:3164A64F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para manutenção da Secretaria de Assistência Social e demais programas sociais desenvolvidos, no Município de Belo Jardim-PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.619.939/0001-92.

VENCEDOR: LUIZ B SILVA NETO						
CNPJ: 09.509.605/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ROLO DE ARAME GALVANIZADO	GERDAL	ROLO	8	12,00	96,00
2	VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM, FIXA COM CABO	TRAMONTINA	UND	12	27,00	324,00
3	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 15M	SUPERFLEX	UND	5	22,00	110,00
4	METRO DE FIO CABO INTERNET	CONDUGEL	M	200	2,00	400,00
5	METRO DE FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	CONDUGEL	M	200	1,70	340,00
6	METRO DE FIO CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	CONDUGEL	M	150	2,60	390,00
7	ESPÁTULA DE AÇO 12 CM	TRAMONTINA	UND	10	11,90	119,00
8	ESCADA DE ALUMÍNIO 3 EM 1, COM 7 DEGRAUS	BTF	UND	3	280,00	840,00
9	MARTELO COM 22 MM COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	3	25,00	75,00
10	ENXADÃO NORTE 14 CM COM CABO	TRAMONTINA	UND	2	45,00	90,00
11	METRO DE LONA PRETA	TRAMONTINA	M	30	10,40	312,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM	TRAMONTINA	UND	3	26,00	78,00
13	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO	MARI	UND	8	262,50	2.100,00
14	KIT COMPLETO REPARO PARA CAIXAS ACOPLADAS	ASTRA	UND	10	120,00	1.200,00

15	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL ADULTO	KRONA	UND	10	27,00	270,00
16	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE CERÂMICA - ADULTO	MARI	UND	8	106,00	848,00
17	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	ATLAS	UND	12	17,00	204,00
18	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 26X19,5 CM	ATLAS	UND	10	7,00	70,00
19	CABO PARA ROLO DE ESPUMA 23 CM	ATLAS	UND	8	7,00	56,00
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	ARNO	UND	12	245,00	2.940,00
21	PORTA EXTERNA COMPLETA MACIÇA DE PINUS, 0,80X2,10M	JATOBA	UND	15	177,51	2.662,65
22	CADEADO Nº25	STAN	UND	20	13,00	260,00
23	TIJOLO MACIÇO	BARRO FORTE	UND	5000	0,28	1.400,00
24	TIJOLO 6 FUROS	BARRO FORTE	UND	6000	0,39	2.340,00
25	TINTA SPRAY, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA ALDEÍTICA, XILOL, PROPELENTE, USO MADEIRA E METAL, FRASCO 350 ML E COR A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA	COLOR GIN	UND	30	32,00	960,00
26	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO, COR BRANCO NEVE, ACABAMENTO BRILHANTE, LATA 0,9 L	HIDRO TINTAS	UND	18	25,00	450,00
27	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO, COR BRANCO GELO, ACABAMENTO BRILHANTE, LATA 0,9 L	HIDRO TINTAS	UND	18	25,00	450,00
28	TINTA ESMALTE, PARA MADEIRA OU METAL, COR A DEFINIR, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, EMBALAGEM 3,6L, USO INTERNO E EXTERNO, ESMALTE A BASE DE ÓLEO, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA	HIDRO TINTAS	UND	30	80,00	2.400,00
29	TINTA ESMALTE, PARA MADEIRA OU METAL, BRANCO NEVE, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, EMBALAGEM 3,6L, USO INTERNO E EXTERNO, ESMALTE A BASE DE ÓLEO, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA	HIDRO TINTAS	UND	20	78,00	1.560,00
30	TINTA ESMALTE, PARA MADEIRA OU METAL, BRANCO GELO, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, EMBALAGEM 3,6L, USO INTERNO E EXTERNO, ESMALTE A BASE DE ÓLEO, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA	HIDRO TINTAS	UND	20	78,00	1.560,00
31	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE, COR A DEFINIR, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM 18 L, USO INTERNO, COMPONENTE BÁSICO ÁGUA E PVA, APLICAÇÃO CO M ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. ANTIMOFO, PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESES	HIDRO TINTAS	UND	15	105,00	1.575,00
32	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE, COR BRANCO NEVE, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM 18 L, USO INTERNO, COMPONENTE BÁSICO ÁGUA E PVA, APLICAÇÃO CO M ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. ANTIMOFO, PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESE	HIDRO TINTAS	UND	30	105,00	3.150,00
33	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE, COR BRANCO GELO, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM 18 L, USO INTERNO, COMPONENTE BÁSICO ÁGUA E PVA, APLICAÇÃO CO M ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA. INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA. ANTIMOFO, PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESE	HIDRO TINTAS	UND	30	105,00	3.150,00
34	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 20W	OSNAN	UND	40	19,50	780,00
35	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40W	OSNAN	UND	30	30,00	900,00
36	LUMINÁRIA MULTIUSO LED 2X40 BRANCA	OSNAN	UND	20	49,00	980,00
37	REFLETOR LED 160W LUZ BRANCA	BELGO	UND	2	120,00	240,00
38	PREGO CAIBA	GERDAL	KG	10	11,50	115,00
39	PREGO RIPA	GERDAL	KG	10	13,00	130,00
40	ARGAMASSA 20 KG ACIII	POTY	SACO	50	16,00	800,00
41	ARGAMASSA 20 KG ACII	POTY	PACOTE	50	20,00	1.000,00
42	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	ELGIN	UND	40	13,00	520,00
43	LÂMPADA ECONÔMICA 45 W	ELGIN	UND	30	29,00	870,00
44	CANALETA DE 20X10, BARRA DE 2 M	ILUMIS	UND	50	9,00	450,00
45	LIXA PARA MASSA Nº 100, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO E ALVENARIA.	NORTON	UND	100	1,00	100,00
46	SELADOR ACRÍLICO DE 10 L	HIDRO TINTAS	UND	20	87,00	1.740,00
47	MASSA CORRIDA ACRÍLICA; EMBALAGEM LATA DE 18 L, MÉTODO DE APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006	HIDRO TINTAS	UND	20	65,31	1.306,20
48	TELHA CANAL	BARRO FORTE	MIL	10	306,00	3.060,00
49	TELHA DE 5MMX1,83M DE COMPRIMENTO	INARTEL	UND	150	17,00	2.550,00
50	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE; INCOLOR, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 L, USO INTERNO E EXTERNO, INDICAÇÃO PROTEÇÃO DE MADEIRA, CONCRETO APARENTE E ETC.	HIDRO TINTAS	UND	8	73,00	584,00
51	PINCEL Nº 2	ATLAS	UND	20	4,00	80,00
52	PINCEL Nº 4	ATLAS	UND	20	7,00	140,00
53	AREIA MÉDIA		M³	150	40,00	6.000,00
54	AREIA FINA		M³	100	40,00	4.000,00
55	CIMENTO DE 50 KG	NACIONAL	UND	150	25,00	3.750,00
56	CONJUNTO 2 TECLAS E TOMADA	ILUMI	UND	50	14,00	700,00
57	CHAVE E TOMADA SISTEMA "X"	ILUMI	UND	50	12,00	600,00
58	TOMADA DUPLA UNIVERSAL 20ª	ILUMI	UND	40	15,00	600,00
59	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 L COM TAMPA	FORTELEVE	UND	5	340,00	1.700,00
60	GESSO DE SECAGEM RÁPIDA 1 KG	GESSO ART	UND	200	2,00	400,00
TOTAL						66.874,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUIZ B SILVA NETO.
CNPJ: 09.509.605/0001-87.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60.
Valor: R$ 66.874,85.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 09 de Janeiro de 2020

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária FMAS

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:057570B4

PREFEITURA DE BELO JARDIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Piso Intertravado para serem utilizados em diversos serviços da Secretaria de Obras, conforme especificações no TR; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: LUIZ B SILVA NETO						
CNPJ: 09.509.605/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLÂNDES/PARALELEPÍPEDO 20CM X 10CM E = 6CM, COLORIDO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20CM - LARGURA 10CM	ORTERPREM	m²	3000	46,00	138.000,00
2	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLÂNDES/PARALELEPÍPEDO 20CM X 10CM E = 6CM, NATURAL - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20CM - LARGURA 10CM	ORTERPREM	m²	2250	41,00	92.250,00
3	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLÂNDES/PARALELEPÍPEDO 20CM X 10CM E = 6CM, COLORIDO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20CM - LARGURA 10CM	ORTERPREM	m²	1000	46,00	46.000,00
4	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLÂNDES/PARALELEPÍPEDO 20CM X 10CM E = 6CM, NATURAL - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20CM - LARGURA 10CM	ORTERPREM	m²	750	41,00	30.750,00
TOTAL						307.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00027/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUIZ B SILVA NETO.
CNPJ: 09.509.605/0001-87.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 307.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 08 de Janeiro de 2020
.. - .

CÍCERO NUNES DE SOUZA.
Secretário.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AE4F8696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 0110/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, no termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 157/2010, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), conforme os parâmetros concretos estabelecidos na Portaria Interministerial n.º. 004/2019, de 27 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Anexo Único
TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(R$)
JORNADA DE TRABALHO – 200 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.886,15	2.943,87	3.002,75	3.062,80	3.124,06	3.186,54	3.250,27	3.315,28	3.381,58	3.449,22
S	3.030,46	3.091,07	3.152,89	3.215,95	3.280,27	3.345,87	3.412,78	3.481,04	3.550,66	3.621,67
E	3.181,98	3.245,62	3.310,54	3.376,75	3.444,29	3.513,18	3.583,44	3.655,11	3.728,21	3.802,77
M	3.500,18	3.570,18	3.641,59	3.714,42	3.788,71	3.864,48	3.941,78	4.020,62	4.101,03	4.183,05
D	4.025,21	4.105,71	4.187,83	4.271,59	4.357,02	4.444,15	4.533,04	4.623,69	4.716,17	4.810,49

(R$)
JORNADA DE TRABALHO – 150 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.164,62	2.207,91	2.252,07	2.297,11	2.343,05	2.389,91	2.437,71	2.486,47	2.536,20	2.586,92
S	2.272,85	2.318,30	2.364,67	2.411,96	2.460,20	2.509,41	2.559,60	2.610,80	2.663,01	2.716,27
E	2.386,49	2.434,22	2.482,90	2.532,56	2.583,22	2.634,89	2.687,58	2.741,34	2.796,17	2.852,09
M	2.625,14	2.677,64	2.731,20	2.785,82	2.841,54	2.898,37	2.956,34	3.015,46	3.075,78	3.137,30
D	3.018,91	3.079,29	3.140,87	3.203,69	3.267,76	3.333,12	3.399,79	3.467,78	3.537,13	3.607,87

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C72C2335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2019 PM, Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do

município de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME**. CNPJ: 24.658.170/0001-26.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Hipoclorito de Sódio 10% C/ M.S. Especificação: Hipoclorito de Sódio, ácido hipocloroso, sal de sódio, hipoclorito. Cor levemente amarelo esverdeado. É uma solução aquosa alcalina contendo cerca de 10 a 14% de cloro ativo. Completamente solúvel em água. O produto encontra inúmeras aplicações: produção de água sanitária, produtos de limpeza, produção de diversos produtos químicos e outras utilidades. Tipo: produto de 1º qualidade.(com Registro na ANVISA) 1 litro	Litro	200	VALENÇA	R$ 3,64	R$ 728,00
17	Escova de limpeza = Especificação: Escova para limpeza Multiuso condor, material plástico e cerdas de nylon, resistente e indicada para lavar e esfregar diversos utensílios domésticos. As cores do Nylon podem variar. Tipo: Condor, Brasil piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	218	PRECIOSA	R$ 1,46	R$ 318,28
34	Naftalina= Especificação: Naftalina 30g, utilizado para ambientes, como: armários e gavetas, mas fora do alcance de alimentos; Inibindo a presença de insetos e outros bactericidas. Composição: Hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: bolas brancas e levemente amareladas. Tipos: Lipex, Sany ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pac.	174	ORIENTAL	R$ 1,04	R$ 180,96
45	Palito de dente = Especificação: Palito de dente, caixa com 100 unidades; utilizado para higiene e remoção de alimentos que possivelmente possam ficar entre os dentes; e ideal também, para servir petiscos; madeira de 1º qualidade reflorestada. Tipos: Gina ou de 1º qualidade.	Caixa	1014	THEOTO	R$ 0,39	R$ 395,46
50	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 20 litros; 55 cm de comprimento x 50 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; composição: polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos de pequeno volume, em empresas, restaurantes, domésticos e em geral. Tipos: Cometa, beagá embalagem ou de 1º qualidade.	Pac.	424	RAVA	R$ 4,11	R$ 1.742,64
51	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 20 litros; 55 cm de comprimento x 50 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; composição: polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos de pequeno volume , em empresas, restaurantes, domésticos e em geral. Tipos: Cometa, beagá embalagem ou de 1º qualidade.	Pac.	240	RAVA	R$ 4,11	R$ 986,40
52	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 40 litros; 70 cm de comprimento x 55 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	244	RAVA	R$ 5,56	R$ 1.356,64
65	Rodo plástico= Especificação: Rodo plástico, med. 30 cm, borracha dupla e cabo revestido, altura: 1,20 metros, indicado para limpeza de médias áreas em vários ambientes. Ideal para pisos e porcelanatos. Sem preferência de cores. Tipos: Sanremo, noviça, Santa Maria ou de 1º qualidade.	Unid.	284	PRECIOSA	R$ 2,77	R$ 786,68
TOTAL						**R$ 6.495,06**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 26/08/2019

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:78563161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 595, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R$ 154.800.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2020:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 154.800.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 121.152.000,00 (cento e vinte e um milhões cento e cinquenta e dois mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 33.648.000,00 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais), onde:
R$ 17.208.000,00 (dezessete milhões e duzentos e oito mil reais) compreende receitas de saúde;

R$ 13.080.000,00 (treze milhões e oitenta mil reais) compreende receitas de previdência social; e
R$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**129.112.000,00**
a) Receita Tributária	8.985.000,00
b) Receita de Contribuições	5.418.000,00
c) Receita Patrimonial	285.000,00
d) Transferências Correntes	113.172.000,00
e)Outras Receitas Correntes	1.252.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**16.880.000,00**
a) Operações de Crédito	200.000,00
b) Alienação de Bens	400.000,00
c) Transferências de Capital	16.280.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.808.000,00**
IV - TOTAL DAS RECEITAS	**154.800.000,00**

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 154.800.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 96.996.000,00 (noventa e seis milhões novecentos e noventa e seis mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 57.804.000,00 (cinquenta e sete milhões oitocentos e quatro mil reais), onde:
R$ 29.388.000,00 (vinte e nove milhões trezentos e oitenta e oito mil reais) compreende despesas com saúde;
R$ 22.560.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) compreende despesas com previdência social; e
R$ 5.856.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R$ 24.156.000,00 (vinte e quatro milhões cento e cinquenta e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R$)
01 - LEGISLATIVA	5.676.000,00
02 - JUDICIÁRIA	923.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.809.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	483.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.773.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.909.000,00
10 - SAÚDE	29.282.000,00
12 - EDUCAÇÃO	47.088.000,00
13 - CULTURA	474.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.000,00
15 - URBANISMO	12.917.000,00
16 - HABITAÇÃO	505.000,00
17 - SANEAMENTO	120.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	315.000,00
20 - AGRICULTURA	413.000,00
22 - INDÚSTRIA	8.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00
26 - TRANSPORTE	2.915.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	533.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.393.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**154.800.000,00**

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R$)
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	5.676.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.452.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	958.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.018.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	13.623.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.796.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	3.448.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES	825.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.088.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	276.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.908.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	672.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.388.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORENO - MORENOPREV	22.560.000,00
TOTAL	**154.800.000,00**

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	**VALOR (R$)**
a) DESPESAS CORRENTES	117.445.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	24.439.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.108.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.808.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**154.800.000,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2020, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
III - Atender obrigações do sistema previdenciário;
IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
V - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
VI - Atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
VII - Atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar n˚ 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.
Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda e Administração.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.
Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais
Art.14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2020.
Art.16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.
Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.
Art. 19. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Orçamento 2020				
Relação das Fontes de Recursos				
Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01– Recursos Próprios	52.229.000,00	33,74%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	6.489.000,00	4,19%
3	0.1.02	03 – Impostos e Transferências Saúde	12.196.000,00	7,88%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	23.953.800,00	15,47%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	8.416.200,00	5,44%
7	0.1.71	07 – Recursos Transferidos pelo SUS	16.020.000,00	10,35%
8	0.1.52	08 – Recursos Transferidos pelo FNAS	3.108.000,00	2,01%
9	0.1.58	09 – Salário Educação	1.535.000,00	0,99%
10	0.1.59	10 – PDDE	4.000,00	0,00%
11	0.1.60	11 – PNAE	1.034.000,00	0,67%
12	0.1.61	12 – PNATE	180.000,00	0,12%
13	0.1.62	13 – Outras Transf. do FNDE	453.000,00	0,29%
14	0.1.22	14 – Convênios Educação	4.562.000,00	2,95%
15	0.1.33	15 - Convênios Saúde	1.172.000,00	0,76%
17	0.1.24	17 – Outros Convênios	7.666.000,00	4,95%
20	0.1.83	20 – Outras Operações de Crédito	200.000,00	0,13%
22	0.1.03	22 – Contribuições Previdenciárias	13.080.000,00	8,45%
24	0.1.89	24 – Alienação de Bens	400.000,00	0,26%
27	0.1.00	27 – FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	2.102.000,00	1,36%
TOTAL			154.800.000,00	100,00%

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C4779A12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PUBLICADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PUBLICADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.
Na publicação do dia 17 de dezembro de 2019, no Diario do Municipios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente a Ata de Registro de Preço da empresa SD DE A FERREIRA & CIA LTDA,
DA COTA:
Onde se Lê:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QDE.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
31	Balança Antropométrica para Obesos	Modo de operação digital, Com régua antropométrica, Modo de operação digital, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg; divisões de 100g, plataforma: 380 x 290 mm, Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm Altura de 1,30 m, tapete em borracha anti-derrapante, pés reguláveis, função TARA; até 200 kg, display com6 dígitos fonte full range 90 a 240 Vac; garantia mínima de 12 meses.	02	**R$ 800,00**	R$ 1.600,00
32	Detector Fetal	Tipo portátil, tecnologia digital, Modelo portátil alimentação a pilhas peso aproximado: 300g, Alimentação: 06 pilhas alcalinas tipo AA, Altura: 4,5cm, Largura: 8,5cm, Profundidade: 16cm, Frequência do transdutor: 2,2mhz, Saídas para fone de ouvido (8 Ohms), acompanha: Transdutor a cristal, fixoTubo de gel Instrução de operação, estojo.	02	**R$ 420,00**	R$ 840,00
47	Fotopolimerizador de Resinas	ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em termoplástico injetado; Controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador; Acionamento da fotoativação; Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação; LED de alta potência: 1200 mw/cm2; Condutor de luz de fibra óptica 100% coerente; Autoclavável à 134ºC; Sistema stand-by: Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável Sistema inteligente de desligamento automático: Com bateria desligando automaticamente em caso de subtensão, garantindo	08	**R$ 580,00**	R$ 4.640,00

		uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga. Alimentação: 100/240 Vac 50/60Hz; Potência de entrada: máxima 8 VA; Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh; Comprimento de onda: 420-480 nm; Potência da luz: ? 1200 mW/cm2; Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas; Peso líquido: 0,389 kg; Peso bruto: 0,640 kg.			
52	Geladeira/ Refrigerador	ESPECIFICAÇÕES: refrigerador duplex: capacidade de 250 a 299 Litros, 220v, com as seguintes características: 03 prateleiras multi posições no refrigerador, gaveta multiuso removível, gaveta para legumes extra reforçado, prateleira profunda a porta, porta latas inteligente, pés niveladores, porta ovos, separador de garrafas. Garantia de 12 meses.	03	**R$ 1.300,00**	R$ 3.900,00
53	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	ESPECIFICAÇÕES: Bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; Tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); Termostato externo para controle gradual da temperatura de água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por horas de água gelada); Sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou similar. Garantia: 01 (um) ano.	08	**R$ 490,00**	R$ 3.920,00
54	Tela de Projeção	ESPECIFICAÇÕES: tipo tripé área visual mínima de 1,80x1, 80m tecido: matte White (branco opaco) garantia mínima de 12 meses.	03	**R$ 489,00**	R$ 1.467,00
VALOR TOTAL: R$ 16.367,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais).					

DO VALOR GLOBAL:

Onde se Lê:

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 16.367,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais).

Leia-se:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carro para material de limpeza	4	BRALIMPIA	**R$ 750,00**	R$ 3.000,00
5	Escada com 2 degraus	10	TUBOMED	**R$ 135,00**	R$ 1.350,00
7	Mesa para Computador	25	PLATAMOVEIA	**R$ 189,00**	R$ 4.725,00
9	Cadeira de rodas pediátrica	13	CDS	**R$ 585,00**	R$ 7.605,00
10	Cadeira de rodas Adulto	6	CDS	**R$ 450,00**	R$ 2.700,00
13	Autoclave horizontal de mesa até 75 litros	1	ALT	**R$ 2.990,00**	R$ 2.990,00
14	Estetoscópio infantil	10	ACCUMED	**R$ 27,00**	R$ 270,00
15	Foco Refletor Ambulatorial	6	TUBOMED	**R$ 270,00**	R$ 1.620,00
25	Eletrocardiógrafo	2	BIONET	**R$ 5.000,00**	R$ 10.000,00
26	Cadeira de Rodas para Obeso	8	CDS	**R$ 795,00**	R$ 6.360,00
28	Destilador de Água	1	QUIMIS	**R$ 850,00**	R$ 850,00
30	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	ELBER	**R$ 7.450,00**	R$ 7.450,00
31	Balança Antropométrica para Obesos	2	RAMUSA	**R$ 800,00**	R$ 1.600,00
32	Detector Fetal	2	MD	**R$ 420,00**	R$ 840,00
47	Fotopolimerizador de Resinas	8	SCHUSTER	**R$ 580,00**	R$ 4.640,00
52	Geladeira/Refrigerador	3	BEGEL	**R$ 1.300,00**	R$ 3.900,00
53	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	8	TES	**R$ 490,00**	R$ 3.920,00
54	Tela de Projeção	3	BENQ	**R$ 489,00**	R$ 1.467,00
					R$ 65.287,00

DO VALOR GLOBAL:

Leia-se:

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 65.287,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais).

São Bento do Una, 09 de janeiro de 2019.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4E5042FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2020 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GARI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte e o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, com endereço à Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, – São José do Belmonte – PE, telefone: (87) 3884-1156, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público e Constituição Estadual de Pernambuco, art. 97, inciso VII, bem como a Lei Municipal N.º 896 de 07 de outubro de 2001, que lhes dá sustentação, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, abre por intermédio do presente Edital, Seleção Simplificada para a contratação temporária para a função de Gari, necessária ao funcionamento da

estrutura da Secretaria, conforme Anexo I do presente Edital, de conformidade com cronograma abaixo especificado, cujas inscrições poderão ser feitas presencialmente junto ao setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura e por via postal, destinada ao endereço Rua Augusto Zacarias da Silva, n° 10, Centro, São José do Belmonte-PE, CEP: 56.950-000, destinada à seleção simplificada n.º 001/2020.

A seleção será feita com base nos títulos dos candidatos, quando será apreciado o tempo de experiência na área de atuação pretendida. Os comprovantes de experiência deverão ser entregues juntamente com sua inscrição para a avaliação curricular.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) As contratações decorrentes do presente processo seletivo de pessoal serão de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

b) Durante o prazo de vigência do contrato decorrente do presente Processo de Seleção Simplificada, em havendo nomeação de servidor por força de aprovação em concurso público, ou mesmo se decorrente a nomeação para atendimento de decisão judicial, poderão os mesmos serem rescindidos, imediatamente, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade qualquer, devendo o Município informar a rescisão, que se dará por ato unilateral, no prazo máximo de 30(trinta) dias do ato.

c) Além dos profissionais que serão selecionados por meio do presente processo para ocupar os números de vagas das funções respectivas, ao longo do período para previsto para as contratações, poderá o Município/Secretaria contratante, chamar para ocupar as mesmas funções, outros candidatos, observada a lista de classificação/aprovação, para a finalidade de substituir servidores efetivos ou contratados, em face de concessão de licenças médicas, prêmio, férias, participação em cursos, outros afastamentos e para quaisquer outros tipos de substituições, em face do impedimento dos titulares, para que os serviços públicos não sofram solução de continuidade.

d) O candidato deve ler atentamente o Edital antes de fazer sua inscrição para se informar de todas as normas que regem o processo seletivo.

e) O Candidato deve levar no dia da sua inscrição os documentos comprobatórios do grau de escolaridade exigido para a função, conforme disposto no anexo I deste Edital, bem como, os relativos tempos de serviços prestados na função a ser pontuado na prova de títulos, conforme o subitem 5.4.1 e, também, um documento de identificação Oficial (RG, CNH, CTPS ou Passaporte) com foto.

f) O Candidato deve providenciar com antecedência todos os documentos exigidos neste Edital para o cumprimento de todas as fases do processo seletivo. Todos os documentos exigidos no presente Edital, para fins de comprovação do **requisito de escolaridade mínima** para exercício da função, tais como diplomas/certificados e outros, bem como, todos os documentos exigidos para fins de pontuação nas provas de títulos, tais como, declarações ou certificados de tempo de serviços, e **quaisquer** outros documentos exigidos para tais fins, **se não entregues originais mais cópias para serem autenticados pelo pessoal encarregado do recebimento dos títulos**, nos dias e horários indicados no presente edital, deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em Cartório, frente e verso, quando for o caso.

g) A Comissão Organizadora e pessoal encarregado de recebimento de títulos, poderá fazer autenticação dos documentos entregues com a apresentação dos originais.

h) A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo, antes e depois do encerramento da fase de classificação do presente Processo de Seleção de Pessoal Simplificado, solicitar dos candidatos, caso ache necessário, em caso de divergências, ou dúvidas quanto às suas autenticidades, que sejam apresentados os originais dos documentos, para conferência e posterior devolução.

i) O candidato deve ficar atento ao Cronograma de Atividades constantes neste edital para não perder os prazos dos resultados e de recursos

j) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações referentes ao presente processo seletivo. As alterações que possam ocorrer no Edital, ratificações, retificações, alterações de horários e de prazos, ou quaisquer outras modificações

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Prefeitura de São José do Belmonte, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

2.1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, eliminatória e classificatória, de Prova de Títulos, para a função.

2.1.2. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.

2.1.3. O processo seletivo simplificado selecionará candidatos, conforme quadro de vagas e demais informações constantes no Anexo I, preenchendo vagas existentes nas Unidades de Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo os candidatos aprovados, serem designados para qualquer local, onde exista a vaga e seja necessário seu preenchimento a critério dos Gestores da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município, de conformidade com informações, quantidades de vagas, carga horária, jornada de trabalho, salários base, remuneração, constantes neste Edital, conforme critérios de conveniência e oportunidade **da Administração**.

2.1.4. São reservadas a portadores de deficiência 04 (quatro) das vagas de Gari. Em não havendo inscrições de pessoas portadoras de deficiência, como definido neste edital, a vaga reservada será de livre concorrência.

2.1.5. Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas, poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos aptos no processo seletivo, observando-se a sua ordem de classificação e os critérios estabelecidos pela administração.

2.1.6. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2.1.7. Durante o prazo de vigência do contrato decorrente do presente Processo de Seleção Simplificada, em havendo nomeação de servidor nomeado por força de aprovação em concurso público, ou mesmo se decorrente a nomeação para atendimento de decisão judicial, poderão as

pactuações temporárias serem rescindidas, imediatamente, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade qualquer, devendo o Município informar a rescisão, que se dará por ato unilateral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.1.8. Além dos profissionais que serão selecionados por meio do presente processo, para contratações, poderá o Município/Secretaria contratante, chamar para ocupar as mesmas funções, outros candidatos, observada a lista de classificação/aprovação, para a finalidade de substituir servidores efetivos ou contratados, em face de concessão de licenças médicas, prêmio, férias, participação em cursos, outros afastamentos e para quaisquer outros tipos de substituições, em face do impedimento dos titulares, para que os serviços públicos não sofram solução de continuidade.

2.2. **REQUISITOS BÁSICOS.**

2.2.1. Os requisitos para preenchimentos das vagas das funções, estão especificados no Anexo I do presente Edital.

2.3. **CARGA HORÁRIA**

2.3.1. A carga Horária de cada uma das funções está especificada no Anexo I do presente Edital.

2.4. **REMUNERAÇÃO:**

2.4.1. O valor da remuneração Salário Base a ser pago será o que estipulado no Anexo I do presente Edital.

2.5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.5.1. As atribuições das funções estão especificadas no Anexo I do presente Edital.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período para inscrição: 13/01/2020 a 24/01/2020.

3.2. Valor da inscrição: gratuita

3.3. O candidato fará sua inscrição:

3.3.1. Presencialmente, na sede da Prefeitura, através do formulário de inscrição obtido via link contido no site do Município de São José do Belmonte, endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, no Título: PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – EDITAL 001/2020. Poderão ser feitas no horário de 08h00 do dia 13/01/2020 até às 13h00 do dia 24/01/2020.

3.3.2. Via postal, através de envio do formulário de inscrição obtido via link contido no site do Município de São José do Belmonte, endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, no Título: PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – EDITAL 001/2020, ao endereço Rua Augusto Zacarias da Silva, n.º 10, Centro, São José do Belmonte-PE, CEP: 56.950-000, destinado à seleção simplificada n.º 01/2020.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a função ao qual irá concorrer, conforme quadros do anexo I.

3.5. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

3.6. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

3.7. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da análise de títulos.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação de dados incorretos ou incompletos.

4. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

4.1. Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL PSS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - 001/2020.

CRONOGRAMA

DATA	HORA	EVENTO
13/01/2020	08h00	Início do período de inscrições
24/01/2020	13h00	Encerramento das inscrições
29/01/2020	-	Divulgação do resultado preliminar no site Prefeitura de São José Do Belmonte www.saojosedobelmonte.pe.gov.br
30/01/2020	8h00	Início do prazo para interposição de recurso quanto a pontuação dos títulos apresentados
04/02/2020	13h00	Encerramento do prazo para interposição de recurso quanto a pontuação dos títulos apresentados
06/02/2020		Divulgação dos julgamentos dos recursos no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de São José do Belmonte www.saojosedobelmonte.pe.gov.br (link – Processo de Seleção PSS – 001/2020)
07/02/2020		Divulgação do Resultado, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de São José do Belmonte www.saojosedobelmonte.pe.gov.br (link – Processo de Seleção PSS – 001/2020)
11/02/2020		Convocação dos aprovados

5. DOS TÍTULOS (COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO)

5.1. No ato da inscrição o candidato entregará os comprovantes de tempo de serviço na função, para fins de seleção e contagem de pontos, autenticados nos termos da alínea "f" das DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.2 Todos os candidatos serão submetidos à PROVA DE TÍTULOS (CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, que terá caráter classificatório, de acordo com a pontuação obtida.

5.3 A entrega das cópias dos títulos (comprovação de tempo de serviço na função) se dará nos termos do item 5.6. O candidato deverá entregar seus títulos, acompanhados de Capa do Caderno de Apresentação de Documentos, conforme Modelo incluso no Anexo III deste Edital.

5.4 Pontuação atribuída aos Títulos e ao Tempo de Trabalho:

5.4.1 Serão avaliados os títulos, observadas as seguintes regras e pontuações.

- PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO E ALFABETIZADOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
a) Comprovação por experiência profissional na área de atuação	10 pontos por semestre	100	Declaração de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, correlata com o cargo ao qual concorre, assinado por Departamento de Recursos Humanos/ de órgão público ou privado ou através de cópia autenticidade carteira de trabalho que comprove tal experiência.
Total		100	

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver o maior tempo de atuação na área pleiteada;

c) Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

5.6. A entrega de títulos deverá ser realizada no ato da sua inscrição ou durante o prazo de vigência das inscrições, na hipótese de inscrição via postal:

5.6.1. No local: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, no endereço constante neste Edital. O candidato deverá entregar seus títulos, acompanhados de Capa do Caderno de Apresentação de Documentos, conforme Modelo incluso no Anexo III deste Edital.

5.7. A Comissão Organizadora e pessoal encarregado de recebimento de títulos, poderão realizar autenticações dos documentos entregues com a apresentação do original.

5.8. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo, antes e depois do encerramento da fase de classificação do presente Processo de Seleção de Pessoal Simplificado, solicitar dos candidatos, caso ache necessário, em caso de divergências, ou dúvidas quanto às duas autenticidades, solicitar que sejam apresentados os originais dos documentos, para conferência e posterior devolução.

5.9. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da entrega de títulos:

a) usar ou tentar usar documentos fraudulentos ou ilegais para a sua pontuação;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

c) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;
d) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

6. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Serão destinados 5%(cinco por cento) do total das vagas para pessoa com deficiência, consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas por núcleo e desde que haja compatibilidade entre a função e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal. As vagas de que trata este item que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

6.1.1. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica Oficial do Município.

6.1.2. Para poderem concorrer a uma dessas vagas, os candidatos deverão:

a) No ato da inscrição declarar-se portadores de deficiência e descrever as condições especiais que necessitarão no ato de realização da prova.

b) Apresentar, no momento da contratação, o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/função.

c) Ser submetidos a uma perícia realizada por junta médica do Município no ato da contratação, quando for o caso.

6.1.3. O candidato classificado dentro do número de vagas e que tiver no ato da contratação seu laudo médico rejeitado perderá o direito das vagas referida neste capítulo, sendo-lhe garantido o direito de apresentar – no prazo de 03 dias a contar da ciência da decisão – recurso formal dirigido à Secretaria Municipal de Saúde/Comissão organizadora do Processo de Seleção.

6.1.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Município, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

6.1.5. Será considerado como portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

6.1.6. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a sua condição de portador de necessidades especiais.

6.1.7. A não observância deste capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, sendo-lhe garantido o direito de apresentar – no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da ciência da decisão – recurso formal dirigido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente/Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

6.1.8 Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar concessão de aposentadoria;

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. As publicações do Resultado Preliminar e do Resultado Final ocorrerão no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e no Diário Oficial do Município.

7.1.1. O candidato que desejar interpor recurso quanto à validade ou somatório de pontos de quaisquer das provas, deverá fazê-lo entre as datas de 30/01/2020 e 04/02/2020, após a divulgação do Resultado Preliminar.

7.1.2. O candidato poderá apresentar recurso em relação à primeira divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, informando as razões pelas quais discorda deste.

7.1.3. O recurso será dirigido à Comissão Especial Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado e protocolizado no Protocolo Central na Sede da Prefeitura dentre os dias predeterminados no Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo. Dele deverá constar o nome do candidato, endereço eletrônico, número de inscrição, número do documento de identidade, endereço para correspondência, telefone de contato, e as razões da solicitação. Os recursos poderão ser apresentados por meio presencial.

7.1.4. Os recursos deverão ser apresentados acompanhados de formulário constante do Anexo IV deste Edital.

7.1.5. O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

7.1.6. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo e publicado o resultado no site da Prefeitura de São José do Belmonte.

7.1.7. Feita a análise dos recursos, caso seja necessária alguma alteração, esta será publicada na forma prevista no Edital em tela. Após o prazo recursal e as possíveis alterações, o Resultado Final será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e não caberá mais recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados, segundo ordem de pontuação decrescente, serão convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente para contratação, em regime temporário e caráter precário, pelo período de (01) um ano, podendo ser renovado por igual tempo.

8.2. A convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação, o número de vagas e opção realizada pelo candidato no momento da inscrição, tudo conforme quadro de vagas deste edital e a disponibilidade orçamentária do Município.

8.3. Para contratação, os candidatos deverão atestar disponibilidade de horário, de acordo com a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

8.4. São requisitos básicos para a contratação do candidato, que deverá apresentar os seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias xerográficas:

a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;

d) cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;

f) comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

g) inscrição no PIS/PASEP;

f) certidão de casamento;

g) certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

h) certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;

i) laudo médico de aptidão para a função (Médico do Trabalho);

j) comprovante de formação mínima exigida;

k) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

l) comprovante de residência atualizado;

m) comprovante de conta corrente bancária;

n) declaração de que ocupa ou não, outra função ou emprego público;

8.5. A convocação para as contratações se dará através de comunicação através do Diário Oficial do Município no endereço eletrônico site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, pelo e-mail fornecido pelo candidato no momento da inscrição e carta registrada com AR para o endereço do candidato.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo durante todo o prazo de validade deste.

8.7. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público e/ou desde que não mais caracterizada a excepcionalidade de interesse público que deu ensejo à referida contratação, bem como quando verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, constatada falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, desempenho insatisfatório, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, mediante análise de desempenho realizada periodicamente. Serão também rescindidos os contratos ainda em vigor, quando da homologação do resultado de Concurso Público que deverá ocorrer no período, para preenchimento de cargos públicos relativos às funções, objeto da presente seleção.

8.8. Será realizada avaliação trimestral do desempenho dos profissionais contratados, de modo que aqueles que não obtiverem avaliação satisfatória terão seus contratos rescindidos pela Administração.

8.9. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

8.9.1. O exame pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

8.9.2. Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que estes estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Cartão de Inscrição e dos títulos que pretendem apresentar.

9.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

9.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

9.2.2. Acarretará imediata eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a burla ou tentativa de burla a qualquer das **normas definidas** neste edital ou em outros comunicados relativos ao presente processo seletivo, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo simplificado.

9.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao processo seletivo objeto deste Edital e de suas alterações posteriores.

9.3. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, dos dados constantes na sua Ficha de Inscrição, durante a realização do processo seletivo e, após a homologação do resultado final, por manter atualizado seu endereço residencial bem como o contato telefônico e e-mail perante a Secretaria Municipal de **Infraestrutura e Meio Ambiente**.

9.4. Os candidatos que estiverem classificados acima do número de vagas, passam a compor cadastro de reserva, que será aproveitado conforme a necessidade e conveniência da administração municipal.

9.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.6. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas através da publicação de Edital correspondente, salientado que TODAS AS COMUNICAÇÕES, DISPOSIÇÕES e EDITAIS COMPLEMENTARES SERÃO DIVULGADOS NO SITE DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e decisões tomadas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

9.7. Após a publicação da classificação final, o resultado do processo seletivo será homologado por ato do Prefeito Municipal com publicação nos meios oficiais que o município dispõe.

9.8. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.9. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

9.9.1. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

São José do Belmonte, 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PPS - 001/2020
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DAS FUNÇÕES, REQUISITOS DE INGRESSO, REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS.

Cargo/Função: Gari
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 1.039 (mil e trinta e nove reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Atribuições: Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando- o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas e BR; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e caneletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos.
Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.
Observação: Trabalho realizado segunda a domingo e feriados
Quantidade: 65 vagas

PROCESSO SELETIVO INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PPS - 001/2020
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº: _____ (não preencher este campo)
Nome: _____
Estado Civil: _____ Sexo: _____ RG: _____
CPF: _____ Nº da Insc. Órgão de Classe: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: ____ Data Nascimento ____/____/____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Concorrente à vaga para deficiente: ( ) Sim - ( ) Não
Função pretendida:
( ) Gari

PROCESSO SELETIVO INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PSS - 001/2020
ANEXO III
CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____
Inscrição N.º_____

REQUERIMENTO

À Comissão Organizadora
Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada N.001/2017 – INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SÃO JOSÉ DO BELMONTE, solicito análise da documentação anexa na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	QTDE. FOLHAS
1		
2		
3		
4		
5		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		
Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.		

SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE,_____de_____2020

_____
Assinatura

PROCESSO SELETIVO INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PPS - 001/2020
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____
Inscrição N.º_____
À
Presidente da Comissão da Comissão organizadora.
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de _____, solicito revisão da minha avaliação.
Pelas seguintes razões:_____

SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, _____de_____2020

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
1. Preencher o recurso com letra legível se entregue pessoalmente ou pela INTERNET;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega;
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9E42C1D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, para atender as necessidades **TEMPORÁRIAS** de excepcional interesse público, bem como no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal necessário ao desempenho das funções de: Assistente Social (Projeto Conhecer para Transformar); Arte Educador (Projeto Conhecer para Transformar); Motorista (Projeto Conhecer para Transformar); Coordenador (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Orientador Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Psicólogo (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Assistente Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); Auxiliar de Orientador Social I (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos) e Auxiliar de Orientador Social II (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), para atender Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município, o qual se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste edital. As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS			REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL VAGAS	AC	DEF		
Assistente Social	Projeto Conhecer para Transformar	01	01	00	R$ 2.500,00	30
Arte Educador	Projeto Conhecer para Transformar	02	01	01	R$ 1.500,00	40
Motorista	Projeto Conhecer para Transformar	01	01	00	R$ 1.500,00	40
Coordenador	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 2.000,00	40
Orientador Social	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 1.200,00	40
Psicólogo	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 1.800,00	30
Assistente Social	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 1.800,00	20
Auxiliar de Orientador Social I	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 1.200,00	40
Auxiliar de Orientador Social I I	Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos	01	01	00	R$ 1.000,00	40

As inscrições estarão abertas no período **de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, Localizada à Praça Júnior Veríssimo nº 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298,** na modalidade presencial ou meio eletrônico através do link: http://triunfo.pe.gov.br/processo-seletivo-001-2020/.
O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 09 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:DD42C2C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 04/2020 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA** conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Social (CRAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANDRÉA BARBOSA LEITE DE SÁ	294		77.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Social (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	461		73.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Assistente Social (CadUnico)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	KATIANE DE ALBUQUERQUE MOURA	278		74.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Pedagogo (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO LIRA	284		62.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Psicólogo (CRAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	JANINE DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTI	423		92.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Psicólogo (CREAS)

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	TASSIA CAMILA SILVA DA ROCHA	493		61.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Supervisor do Programa Criança Feliz

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	EDICLÉCIA BEZERRA BARBOSA	412		87.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Digitador CadÚnico

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	FELIPE ANTONIO JERONIMO BARBOSA	110		55.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Entrevistador Social CadÚnico

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANDREA CARLA DE SANTANA	113		62.00	Classificado
2 º	MARTA FRANCISCA DA SILVA	108		57.00	Classificado
3 º	ELANE PATRICIA RAMOS DE FREITAS	56		32.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Recepcionista

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	242		63.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Visitador Programa Criança Feliz -PCF

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	DEISEREE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE	379		85.00	Classificado
2 º	KARINA ALBERTINA AREIAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	507		59.00	Classificado
3 º	RITALY FRANCISCA DA SILVA	421		58.00	Classificado

4 º	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	289		56.00	Classificado
5 º	MARIA HILDA CAZUMBÁ DE LIMA	386		53.00	Classificado
6 º	MIRELY CAROLINA DE SANTANA GUERRA	392		53.00	Classificado
7 º	ANNELYZE CANDIDA DE LIMA	451		53.00	Classificado
8 º	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	399		48.00	Classificado
9 º	MARIA CAROLINA DA SILVA	375		43.00	Classificado
10 º	IRACI CORREIA DE LIMA	413		42.00	Classificado

CARGO/FUNÇÃO :Auxiliar de Serviços Gerais

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1 º	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	315		43.00	Classificado

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer no prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Rêgo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000.

Considerando que os candidato deveram se apresentar no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 10/01/2020 á 20/01/2020**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019.

Os demais candidatos aprovados serão convocados na publicação da próxima Portaria do dia 24 de janeiro de 2020.

Vicência, 09 de janeiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:83049DEC

